SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 22 de Junho de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XIII | Nº 3089

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2020/2021

Presidente:
EMANUEL HASSEN DE JESUS (PT)
Taquari – AMVAT

Vice-presidentes:
EDUARDO BUZZATTI (DEM)
Pejuçara – AMUPLAM

JOSÉ CARLOS ANZILIERO AMARAL (PTB)
Três Passos – AMUCELEIRO

CARLOS ALBERTO FINK (PSDB)
Harmonia – AMVARC

LEOCARLOS GIRARDELLO (PP)
São Sepé – AMCENTRO

JACIR MIORANDO (MDB)
Água Santa – AMUNOR

MARCO ANTÔNIO MONTEIRO CARDOSO (PDT)
Capivari do Sul – AMLINORTE

FÁBIA DE ALMEIDA RICHTER (PSB)
Cristal – ACOSTADOCE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
PORTARIA Nº 007/2021, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

Designa servidores para atuar como fiscais aos contratos administrativos em vigor junto ao CIRENOR e demais providencias.

ULISSES CECCHIN, Presidente do CIRENOR – Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste do RS, com sede na Rua 14 de Julho, 458, Centro, Sananduva /RS, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o determinado pela lei 8666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuarem como Fiscais nos contratos administrativos em vigor entre empresas contratadas e o CIRENOR, os seguintes servidores:

LENARA BASSOLI SEGATTO, CPF 030.238.530-45 servidora nomeada pela portaria nº 01/2020.

DEBORA RAHMEIER, CPF 903.376.549-72, servidora nomeada pela portaria 02/2015.

MARLENE TERESINHA VIERO, CPF 002.604.590-70, servidora nomeada pela portaria 010/2015.

Art. 2º Fica designado a servidora MARLENE TERESINHA VIERO para atuar como Fiscal nos contratos Administrativos referentes ao Chamamento Público 001/2021, quais sejam:

079/2021 - MAXXIM AMBIENTAL LTDA - ME

160/2021 - BOOL SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA - EPP

236/2021 - TOP MINE SERRA ENGENHARIA LTDA - EPP

Art. 3º - Fica designado a servidora DEBORA RAHMEIER para atuar como Fiscal nos contratos Administrativos referentes aos pregões 001/2021 e 002/2021, quais sejam:

Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 001/2021 - Processo 002-2021 - Medicamentos para Uso Humano e Correlatos.

133/2021 - CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

134/2021 - LIFE CENTER COM. E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

135/2021 - MDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI-EPP - MUNDIFARMA

136/2021 - NUNESFARMA DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

137/2021 - PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

138/2021 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

139/2021 - RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 002/2021 - Processo 003-2021 - Medicamentos para Uso Humano e Correlatos

188/2021 - A G KIENEN & CIA LTDA

189/2021 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

190/2021 - CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

191/2021 – CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

192/2021 – CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL

193/2021 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

194/2021 - COMERCIAL CANDIMEDICA MEDICAMENTOS HUMANOS LTDA

195/2021 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.

196/2021 – DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

197/2021 - DIMEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

198/2021 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

199/2021 - FUFAMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR EIRELI

200/2021 - KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

201/2021 - LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

202/2021 - MEDITON FARMACEUTICA LTDA

203/2021 - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA

204/2021 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

205/2021 - RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

206/2021 - S & R DISTRIBUIDORA LTDA

207/2021 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI

208/2021 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

209/2021 - CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

210/2021 - ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA

211/2021 - ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

212/2021 - VICTORIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

213/2021 - RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

214/2021 - GOLDENPLUS – COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA

215/2021 - MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕE DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

216/2021 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A

217/2021 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

218/2021 - SOIN VIE FARMACEUTICA E NUTRICAO LTDA

219/2021 - ADVAGEN BIOTECH LTDA

220/2021 - BROILO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

221/2021 - GRAMS & GRAMS LTDA

222/2021 - LIGIA MARIA CARNEIRO - ME

Art. 4º - Fica designado a servidora LENARA BASSOLI SEGATTO para atuar como Fiscal nos contratos Administrativos referentes aos pregões eletrônicos 03/2021 e 04/2021, quais sejam:

Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 003/2021 - Processo 05-2021 - Testes Imunocromatograficos para Deteccao Rapida p Qualitativa de Anticorpos Igg e Igm Anti-Covid-19 e Testes Rápidos Imunocromatograficos para Detecção Qualitativa Especifica de Antígenos de Sars-Cov2 em Amostras de Swab de Nasofarigite.

234/2021 - CEPALAB LABORATORIOS LTDA

235/2021 - WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA

Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 004/2021 - Processo 06-2021 - Teste Rápido Antígeno Oral Covid-19, Imunoensaio Cromatográfico Rápido Para A Detecção Qualitativa Dos Antígenos Da Sars-Cov-2 Em Amostras Humanas De Saliva Ou Escarros.

245/2021 - NL COMERCIO EXTERIOR LTDA

Art. 5º - Fica designado a servidora LENARA BASSOLI SEGATTO para atuar como Fiscal no contrato Administrativo 077/2021 do Processo Seletivo Simplificado 001/2021 que trata da contratação de farmacêutico.

Art. 6º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sananduva/RS, 21 de junho de 2021.

ULISSES CECCHIN,
Presidente do CIRENOR.

Registre-se e Publique-se:

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:2374CDE9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2021

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** Portograf Ltda, Cnpj nº. 04.980.742/0001-81. **Objeto**: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de materiais, quais sejam: 100 unidades de livros didáticos com conteúdos das disciplinas de história e geografia, com as seguintes características: COR: Capa – 4x0 cores; 100 páginas – 4 cores; 18 páginas – 1 cor. PAPEL: Capa – couchê liso L-2 250gr/m²; Folhas – apergaminhado 75g/m². FORMATO: 210 x 297 (fechado). ACABAMENTO: Livros c/ capa + 118 páginas; com laminação fosca ou brilho no lado externo da capa, com grampos + colagem (lombada quadrada), para uso da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, sobretudo nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, com as turmas de 4º e 5º anos. Os livros também contêm informações relativas ao Município de Almirante Tamandaré do Sul. **Pagamento:** A contratada receberá o valor global de R$4.280,00 (quatro mil e duzentos e oitenta reais), conforme Processo Administrativo nº 072.07.05/2021 e Dispensa nº 28/2021. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será da data de sua assinatura, e se estenderá pelo período de 30 (trinta) dias, no qual deverá ser realizado o fornecimento dos livros.

Almirante Tamandaré do Sul, 21 de junho de 2021.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:0EE49F48

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1338/2021

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Conceder a **Pedro Artur Pontes Zepka**, matrícula 2017108836, a averbação de tempo de serviço de 9.238 (nove mil, duzentos e trinta e oito) dias, ou seja, 25 anos, 03 meses e 23 dias de tempo prestado às Atividades Pública e Privada, conforme Certidão expedida pelo INSS, para fins de aposentadoria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 08 dias do mês de junho de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Silva Guterres
Código Identificador:0B5874B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1339/2021

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Conceder a **Edson Ferreira Crepes**, matrícula 2000101429, a averbação de tempo de serviço de 4.966 (quatro mil, novecentos e sessenta e seis) dias, ou seja, 13 anos, 07 meses e 11 dias de tempo prestado às Atividades Pública e Privada, conforme Certidão expedida pelo INSS, para fins de aposentadoria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 08 dias do mês de junho de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Silva Guterres
Código Identificador:D92432D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1340/2021

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Conceder a **Mário César Jobim Soares**, matrícula 2000101275, a averbação de tempo de serviço de 7.164 (sete mil, cento e sessenta e quatro) dias, ou seja, 19 anos, 07 meses e 19 dias de tempo prestado às Atividades Pública e Privada, conforme Certidão expedida pelo INSS, para fins de aposentadoria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 08 dias do mês de junho de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Silva Guterres
Código Identificador:2492CE8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1366/2021

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Conceder, conforme o que estabelece o Artigo 2º, § 5º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o disposto no Artigo 87 da Lei Municipal n.º 3.250, de 10 de dezembro de 2018, **Abono de Permanência** à servidora **Maristela Arend Santos,** código **1597**, cargo **Professora**, servidora deste Município desde 17 de junho de 1992, contando com **50 (cinquenta) anos de idade** e **9.620 (nove mil, seiscentos e vinte) dias, ou seja, 26 anos, 04 meses e 10 dias** de efetivo tempo de serviço computável para a aposentadoria. **A contar de 10 de junho de 2021.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 10 dias do mês de junho de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Silva Guterres
Código Identificador:F6E170DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2021

Ata de Registro de Preços nº 055/2021, Pregão Eletrônico nº 012/2021

Objeto: aquisição de medicamentos para abastecimento das farmácias e unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Alvorada.

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
12	AZITROMICINA 500MG-COMPRIMIDO - Azitromicina 500mg comprimido.	Cpr	Medquímica	37.500	R$ 1,1380
18	CEFALEXINA 500MG CÁPSULA - Cefalexina 500mg cápsula.	Cap	Teuto	150.000	R$ 0,3663
31	FLUOXETINA 20MG CÁPSULA OU COMPRIMIDO - Fluoxetina 20mg cápsula	Cap	Teuto	2.250.000	R$ 0,0620
55	FLUOXETINA 20MG CÁPSULA OU COMPRIMIDO - **Cota Referente ao item 31**. Fluoxetina 20mg cápsula	Cap	Teuto	750.000	R$ 0,0620

Contratado: RS Produtos Hospitalares Ltda – CNPJ: 06.294.126/0001-00.

Alvorada, 22 de junho de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:FA74064F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é o registro de preços visando futura aquisição de materiais de serralheria para diversas secretarias do município de Alvorada-RS. Data, hora e

local das disputas de preços: **dia 5 de julho de 2021, às 10 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.**
O edital encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 22 de junho de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:E3A42F9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é o registro de preços visando a aquisição de materiais laboratoriais, para uso no Laboratório Municipal, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Data, hora e local das disputas de preços: **dia 5 de julho de 2021, às 10 horas e às 14 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.**
O edital encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 22 de junho de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:0F3A4D31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 1443/2021

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1443/2021

OBJETO: Absolver a servidora, cientificar da decisão e remeter os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 40260/2019 para as anotações de estilo.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 17 de junho de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:EF56EE91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é o registro de preços visando a contratação de serviço de carro de som, com motorista e microfone (caso necessário), para as atividades de divulgações de atos, eventos e diversos programas das Secretarias Municipais de Alvorada. Data, hora e local das disputas de preços: **dia 6 de julho de 2021, às 10 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.**
O edital encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 22 de junho de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:AFB0C6A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 68/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2021

CONTRATO Nº 68/2021 - Dispensa de Licitação Nº 40/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada, devido a necessidade de manter completo o quadro de profissionais médicos na Atenção Primária em Saúde, bem como ampliar o horário de atendimento dos Centros de Enfrentamento à COVID implementados para o período de urgência sanitária, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Descrição (Detalhamento do objeto)	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	**MÉDICO CLÍNICO** **MÉDICO CLÍNICO (1)** (Segunda-feira à sexta-feira das 07h00 às 00h00) (Sábados, Domingos e Feriados das 08h00 às 17h00). (1) Os horários de funcionamento das Unidades de Saúde são: Seg. a Sex das 08h00 às 17h00; Pronto Atendimento: Seg a Sex das 08h00 às 22h00; e Centro de Atendimento para enfrentamento da COVID-19: Seg a Sex das 07h00 às 00h00 e Sáb e Dom. das 08h00 às 17h00. Obs.: Em virtude do avanço da pandemia do Coronavírus (COVID-19), medidas como a alteração no horário de funcionamento das Unidades, poderão ocorrer.	HR	10800	R$ 155,00	R$ 1.674.000,00

Contratado: SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA S.A

Valor Total:R$ 1.674.000,00 (um milhão, seiscentos e setenta e quatro mil reais).

Alvorada, 22 de junho de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonor Cristina dos Santos
Código Identificador:AC815CD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é o registro de preços visando a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, montagem, desmontagem e instalação, com fornecimento de material e aquisição

de peças para os condicionadores de ar das Secretarias Municipais da Prefeitura de Alvorada-RS. Data, hora e local das disputas de preços: **dia 7 de julho de 2021, às 10 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.**
O edital encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 22 de junho de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:67C34498

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 1442/2021

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1442/2021

OBJETO: Determinar a aplicação de penalidade de suspensão, cientificar o servidor da decisão e remeter os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 39190/2019 para as anotações de estilo.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 17 de junho de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:361C027F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 1444/2021

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1444/2021

OBJETO: Absolver os servidores, cientificar da decisão e remeter os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 16118/2020 para as anotações de estilo.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 17 de junho de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:93636863

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 1445/2021

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1445/2021

OBJETO: Determinar a aplicação de penalidade à empresa, cientificar a empresa da decisão e encerrar o Processo Administrativo Especial nº 17446/2020.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 17 do mês de junho de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:51DD85A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 1436/2021

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1436/2021

OBJETO: Determinar a não aplicação de penalidade à empresa, cientificar a empresa da decisão e encerrar o Processo Administrativo Especial nº 21378/2020.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 17 dias de junho de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:C1655CE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1441/2021

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1441/2021

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 162 da Lei Municipal nº 730/94 e considerando os termos do Relatório Final do Processo Sindicante nº 37.016/2019;

RESOLVE:
1. Encerrar o Processo Sindicante nº 37.016/2019.
2. Arquivar o presente processo nos termos do artigo 162, III, da Lei Municipal nº 730/94.
3. Remeter os autos à Assessoria Jurídica para as anotações de estilo e posterior arquivamento.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 17 dias do mês de junho de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se.

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:6AE138B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1446/2021

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1446/2021
O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Relatório Final do Processo Sindicante nº 26763/2020;
RESOLVE:
1. Encerrar o Processo Sindicante nº 26763/2020;

2. Recomenda-se À Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania a obrigatoriedade do registro ponto biométrico por todos os servidores que disponham de pontos biométricos em seus postos de trabalhos ou locais próximos;

3. Remeter os autos à Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração para as anotações necessárias e posterior arquivamento.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 17 de junho de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:3C284D34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1113/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:
Conforme com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 05/05/2021, à servidora MARIA LUIZA PEREIRA, matrícula 2000101449, identidade funcional 4317, cargo de Assistente Social, padrão Ref. A, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 7.809,04 composto das seguintes vantagens: Salário base - Lei Municipal nº 3390 de 2019; Gratificação por Tempo de Serviço 19x3% a.a. = 57% - Lei Municipal nº 471 de 1990 a ser custeada por FUNSEMA e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ALVORADA, 09/06/2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:E8B1C083

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1211/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:
Conforme com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o
§§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 15/05/2021, à servidora MARIAINES PEIXOTO, matrícula 2007103216, identidade funcional 6464, cargo de Professora, nível V, classe C, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 2.564,50 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por FUNSEMA e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

ALVORADA, 09/06/2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:BEB8AFA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 74/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2020

Contrato Nº 74/2021 – Pregão Eletrônico Nº 042/2020

Objeto: O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de telefonia fixa comutada, local e interurbano, tanto para móvel como para fixo, com discagem direta a ramal, conforme descrição detalhada dos itens constantes no **Anexo I** do Edital.

Item	Descrição	Unid.	Qtd	Valor Mensal (R$)	Valor Anual (R$)
1	SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC), COM DISCAGEM DIRETA A RAMAL (DDR	Serv	12	R$ 8.187,00	R$ 98.244,00

Contratado: Inova Soluções em Telecomunicação Ltda. – CNPJ: 19.813.396/0001-14

Valor Total:R$ 98.244,00 (noventa e oito mil, duzentos e quarenta e quatro reais).

Alvorada, 02 de junho de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isoéte Oliveira de Senna Capiotti
Código Identificador:F22272CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 001/2021

O Município de Alvorada, por intermédio da Secretária de Educação, no uso de suas atribuições de acordo com as disposições regimentais, torna público e de conhecimento dos interessados, que RETIFICA o Termo de Colaboração 01/2021 do Edital de Chamamento nº 004/2020, firmado entre o Município de Alvorada e a Associação Recreativa Balão Azul, no seguinte:

NA QUALIFICAÇÃO, onde se lê:
...ASSOCIAÇÃO RECREATIVA BALÃO AZUL, inscrita no CNPJ sob nº **35155035/0001-47**...

LEIA-SE:
...ASSOCIAÇÃO RECREATIVA BALÃO AZUL, inscrita no CNPJ sob nº **36.155.035/0001-47**...

Alvorada, 21 de junho de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

NEUZA MACHADO TEIXEIRA
Secretária de Educação

ANGÉLICA SOUZA
Associação Recreativa Balão Azul

Publicado por:
Mirella Marques Meirelles
Código Identificador:E9E921A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL 033/2021– LISTA DE VOTANTES - SEGMENTO ALUNOS- PARA ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS DO CONFUNDEB

A Secretária Municipal de Educação torna público a lista de votantes para o segmento alunos do Chamamento para compor o Conselho de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CONFUNDEB) do município de Alvorada/Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.832/2007, e alterada pela Lei Municipal 3506/2021 em consonância com a Lei Federal nº 14.113/2020.

ALUNO	ESCOLA
Alessandro de Bastos	Elisardo Duarte
Filipe Oliveira Lopes	Dom Pedro II
Luana de Siqueira Sarmento	Dom Pedro II
André Luiz Ozório	Cap. Gentil Machado de Godoy

Alvorada, 21 de junho de 2021.

NEUZA MACHADO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Mirella Marques Meirelles
Código Identificador:8A87E473

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº031/2021 - EDITAL Nº034/2021 - AQUISIÇÃO MÓVEIS E UTENSILIOS-EDUCAÇÃO- CANCELAMENTO

AVISO DE CANCELAMENTO EDITAL DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE ARARICÁ – RS, torna público, para conhecimento dos interessados que esta cancelando o edital, como segue:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021 Cancelamento, devido a erro de digitação.

Cópia dos Editais e seus anexos poderão ser obtidos no site da Prefeitura e ou junto a Comissão Permanente de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, ainda pelos e-mails licitacoes@ararica.rs.gov.br ou compras1@ararica.rs.gov.br .

Araricá, 21 de Junho de 2021.

FLÁVIO LUIZ FOSS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Maria da Rosa
Código Identificador:EEA5FD79

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 565/2021

17/06/2021 - Portaria nº 565/2021 - REMOVE o (a) servidor (a) MARIA CELOI ROCHA DE SOUZA, matrícula 390, Cargo de Auxiliar Administrativo Nível VI Extinção, lotando (a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, a contar de 21 de junho de 2021.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:A517383D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 4283/2021

DECRETO EXECUTIVO N° 4283/2021, DE 18 DE JUNHO DE 2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 3.000,00

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 7º da Lei Municipal nº 3131/20 de 08 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente o seguinte crédito suplementar:
ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNID. ORÇ.: 01 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
ATIVIDADE: 2.037 – Manutenção dos Serv. da Sec. Agricultura Des. Econômico
3.3.90.30.00 – 219 – Material de Consumo.....R$ 3.000,00
Fonte de recursos: 01 – Recursos Livres

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, superávit financeiro apurado no exercício anterior, no valor de R$3.000,00, da Fonte de Recursos: 01 – Recursos Livres.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 18 DE JUNHO 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 18 DE JUNHO DE 2021

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:8365B2B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGAO ELETRONICO 15/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Augusto Pestana, Srº **DARCI SALLET** no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA**, em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica, o resultado final sobre o Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico 15/2021, processo administrativo nº607/2021, realizado em 16/06/2021 no portal de compras www.portaldecompraspublicas.com.br, tendo por objeto CONSERTO DE MOTOR (ES) CUMMINS, ELETRÔNICO(S), 06

CILINDROS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS, em favor da empresa classificadas em 1º lugar, abaixo relacionada :

Fornecedor	Valor R$
J.M.MACHADO RETIFICA EIRELI ME	31.400,00

GABINETE DO PREFEITO, EM 16 de junho de 2021

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:B32B78AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 02/2021
PROCESSO 537/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS Srº **DARCI SALLET** ,no uso de suas atribuições legais , **ADJUDCA E HOMOLOGA** , em favor da empresa **BRIPAV - BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, CNPJ 08.316.096/0001-03**, o valor de **R$ 254.460,24 (duzentos e cinquenta e quatro mil , quatrocentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos)** , em conformidade com o parecer da assessoria jurídica e julgamento proferido pela Comissão de Licitação, sobre a Licitação na modalidade Tomada de Preço nº 02/2021, processo administrativo nº 537/2021,tendo por objeto **REALIZAR REVESTIMENTO COM CBUQ SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA, INCLUINDO A BASE E A EXECUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 899882/2020/MDR/CAIXA (COM MATRIAL E MAO DE OBRA).**

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 21 de junho de 2021

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:18896E52

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 403, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

ALDIR ZANELLA DA SILVA, Prefeito Municipal de Barracão-RS, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal nº. 3.468 – art. 14 - X de 17 de setembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R$
0801	339030000000	2015	R$ 50.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R$
0801	339030000000	2015	R$ 50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de junho de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:FAF3C478

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 275, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

ALDIR ZANELLA DA SILVA, Prefeito Municipal de Barracão-RS, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal nº. 3.468 – art. 14 - X de 17 de setembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R$
0801	339030000000	2015	R$ 50.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R$
0801	339030000000	2015	R$ 50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de junho de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Esta publicação é feita com intuito de retificar erro cometido na publicação original desta portaria. Onde lia-se "PORTARIA Nº 275, DE 08 DE JUNHO DE 2021", leia-se "PORTARIA Nº 275, DE 09 DE JUNHO DE 2021".

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:57C08C89

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 291, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz sabe que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias no período de 22 de junho de 2021 a 21 de julho de 2021, (trinta dias), a servidora Evelize Varela Webber**,** ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, padrão 10, Classe A**,** sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 05 de junho de 2020 a 04 de junho de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 21 de junho de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:184D8512

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 292, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

Transfere Servidora Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2616/2006, resolve:

Art. 1°- Transferir a servidora Sara Machado Correa Padilha, ocupante do cargo efetivo de Servente, Padrão 01, Classe C, da Secretaria Municipal da Assistência Social para a EMEF Constantino Machado Pereira para, a contar de 16 de junho de 2021.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16 de junho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 21 de junho de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:A40D94BE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 293, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias, no período de 22 de junho de 2021 a 01 de julho de 2021, (10 dias), a servidora Sibelli Lima do Nascimento**,** ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, padrão 06.1, classe B, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 17 de agosto de 2019 a 16 de agosto de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 21 de junho de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:B87C1D59

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 294, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

Concede gratificação a professora municipal pelo exercício de classe plurisseriada.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 51, II, da Lei Municipal 2.853, de 09 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1° Conceder gratificação a Professora Municipal abaixo relacionada pelo exercício em classe plurisseriada, sendo esta gratificação de dez (10) por cento sobre o salário básico do Nível 1, Classe A, a contar de 01 de junho de 2021.

Camila Eloisa Candido Schaffer

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de junho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 21 de junho de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:D578A2E7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 295, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

Concede gratificação a Professora Municipal pelo exercício de atividade com alunos especiais.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 50, I, da Lei Municipal 2.853, de 09 de dezembro de 2009 e alterações, resolve:

Art. 1° Conceder gratificação a Professora Municipal abaixo relacionada, pelo exercício de atividade com aluno especial, sendo esta gratificação de dez (10) por cento sobre o vencimento básico da professora.

Terezinha Szimasnki da Silva

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de junho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 21 de junho de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:0DDB95BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Notificante: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Notificado: ARNO EUGÊNIO CARRARD
Objeto: Notificação de rescisão do contrato nº 009/2019 que tem por objeto a locação do imóvel situado na rua Irmão Weibert, nº 1265,

centro, Bom Princípio. A desocupação do imóvel será até o final do mês de agosto de 2021. O motivo de tal rescisão deve-se em razão de disponibilidade de imóvel próprio do município para abrigar a Biblioteca Municipal, primando pelo principio da economicidade.

Bom Princípio, 16 de junho de 2021

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiele Fetter Pittelkov
Código Identificador:81C49B6B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021

O Prefeito Municipal de Bom Princípio/RS, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia **06 de julho de 2021, às 14 horas,** serão recebidos envelopes de proposta de preço e de habilitação do Pregão Presencial n° 040/2021, cujo objeto é a aquisição de uma retroescavadeira 4x4 para a Secretaria de Infraestrutura. Edital e demais informações através do site www.bomprincipio.rs.gov.br.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiele Fetter Pittelkov
Código Identificador:E6D2D407

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

PREGÃO ELETRÔNICONº 004/2021

O Prefeito Municipal de Bom Princípio/RS, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia **06 de julho de 2021, às 09 horas**, será realizada a sessão pública do pregão eletrônico, através do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, com julgamento pelo menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática e materiais de consumo de tecnologia da informação para as Secretarias Municipais. Edital e demais informações poderão ser obtidas junto ao Pregoeiro em horário de expediente da Prefeitura Municipal ou pelo site www.bomprincipio.rs.gov.br

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiele Fetter Pittelkov
Código Identificador:60E2011D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
LEI MUNICIPAL Nº 5.205, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

DENOMINA PRAÇA DO PLANO DIRETOR, NO BAIRO IMIGRANTE SUL, DE "PRAÇA CELENE ADAM THOEN".

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores, aprovado, sanciona a seguinte:

L E I:

Art. 1º. A Praça localizada na Rua Wolfran Metzler, no bairro Imigrante Sul (Bairro X), Quadra 01, na cidade de Campo Bom, será denominada de "PRAÇA CELENE ADAM THOEN".

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, de 18 de junho de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:AA481DE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
LEI MUNICIPAL Nº 5.206, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

INSTITUI O "DEZEMBRO VERDE" NO MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores, aprovado, sanciona a seguinte:

L E I:

Art. 1º. Fica instituída a Campanha "Dezembro Verde" no Município de Campo Bom, a ser realizada anualmente, no mês de dezembro, com o objetivo de conscientizar a população e combater os maus-tratos e o abandono de animais.
Art. 2º. O evento ora instituído passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Campo Bom.
Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.
Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, de 18 de junho de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:95BC8A6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
LEI MUNICIPAL Nº 5.207, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

DENOMINA RUA DO PLANO DIRETOR, NO LOTEAMENTO PLAZAVALE DOS SINOS, NO BAIRRO QUATRO COLÔNIAS DE RUA "ROGÉRIO ANTÔNIO DA SILVA".

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores, aprovado, sanciona a seguinte:

L E I:

Art. 1º - A Rua projetada "12", do Loteamento Plaza Vale dos Sinos, no Bairro Quatro Colônias, será denominada de Rua "**ROGÉRIO ANTÔNIO DA SILVA**".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, de 18 de junho de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:5019AA4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2021.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que o certame em epígrafe, qual seja Prestação de serviços na realização de testes ergométricos foi DESERTO. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 21 de junho de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:80A322D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.066, DE 21 DE JUNHO 2021.

DETERMINA A APLICAÇÃO DAS MEDIDAS DE MONITORAMENTO, PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DE COVID-19, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso I, alínea 'm', da Lei Orgânica do Município de Campo Bom,

Considerando o Decreto Estadual n.º 55.882, de 15 de maio de 2021, com posterior alteração pelo Decreto Estadual Nº 55.936, de 11 de junho de 2021, que instituiu no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul o Sistema de Avisos, Alertas e Ações para fins de monitoramento prevenção e enfrentamento à pandemia de COVID-19,
Considerando que o referido Decreto prevê que a atuação do Poder Público no monitoramento, prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) dar-se-á mediante permanente cooperação entre os Municípios, reunidos em Regiões e o Estado,
Considerando ainda que nos termos do Decreto Estadual n.º 55.882, de 15 de maio de 2021 os Municípios poderão adotar protocolos de atividades variáveis próprios,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o anexo único do Decreto Municipal nº 7.048, de 19 de maio de 2021, conforme anexo deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de junho de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:7FD6A193

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.609, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

EXONERA, A PEDIDO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora **LETÍCIA GRAZIELI RODRIGUES**, matrícula nº 10830, titular do cargo de Auxiliar Administrativo Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 10 de junho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de junho de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:C5DB258C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.610, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

EXONERA, A PEDIDO, ZELADOR I.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, o servidor **ALISSON VARGAS DA CRUZ**, matrícula nº 11164, titular do cargo de Zelador I, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 10 de junho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de junho de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:CBDC114A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.617, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

EXONERA, A PEDIDO, PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora **FATIMA REGINA FARIAS**, matrícula nº 10625, titular do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 11 de junho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 11 de junho de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:11BDE3A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.632, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

MANTÉM CARGO EM COMISSÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Manter o servidor **ALBERTO CHAGAS GENEROSO**, matrícula nº 12997, com Cargo em Comissão, transferindo-o do cargo de Coordenador Administrativo de Unidade de Saúde para o cargo de Diretor da Divisão de Atenção Básica, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 16 de junho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de junho de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:AD520D96

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.633, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

DESIGNA MEMBRO PARA COMPOR A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS TERMOS DE FOMENTO ORIUNDOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom**,** no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Designar, a partir de 11 de agosto de 2020, a servidora **ISABELA STEIGLEDER GOZALVO FUMEO,** para integrar a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Cumprimento dos Termos de Fomento oriundos do Edital de Chamamento Público 001/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual ficará responsável pelo acompanhamento da parceria, emitindo relatório técnico, da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) e Projeto Criança Cidadã, em substituição à servidora ADRIANA DA SILVA GONÇALVES.

II - Em razão do disposto no inciso I desta Portaria, a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Cumprimento dos Termos de Fomento oriundos do Edital de Chamamento Público 001/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual ficará responsável pelo acompanhamento da parceria, emitindo relatório técnico, da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) e Projeto Criança Cidadã, designada através da Portaria nº 51.288, de 05 de março de 2020, passa a ser a seguinte:
ISABELA STEIGLEDER GOZALVO FUMEO
VANIA LUCIA DOS SANTOS RODRIGUES
HELENA KERN KWIATKOWSKI

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de agosto de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de junho de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:A2EA58C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.635, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

CONCEDE LICENÇA COMPLEMENTAR À GESTANTE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 127 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes,

R E S O L V E:

Conceder Licença Complementar à Gestante **MARLUCI BOHES**, matrícula nº 8572, de 60 (sessenta) dias, no período de 28 de setembro de 2021 a 26 de novembro de 2021, conforme requerimento protocolado sob o nº 18874/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de junho de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:D9DE5FC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.636, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

CONCEDE LICENÇA COMPLEMENTAR À GESTANTE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 127 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes,

R E S O L V E:

Conceder Licença Complementar à Gestante **ALINE ROOS**, matrícula nº 8702, de 60 (sessenta) dias, no período de 22 de setembro

de 2021 a 20 de novembro de 2021, conforme requerimento protocolado sob o nº 18828/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de junho de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:8FD20FC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.637, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

CONCEDE LICENÇA COMPLEMENTAR À GESTANTE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 127 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes,

R E S O L V E:

Conceder Licença Complementar à Gestante **NATALIA BRAUM**, matrícula nº 7278, de 60 (sessenta) dias, no período de 20 de setembro de 2021 a 18 de novembro de 2021, conforme requerimento protocolado sob o nº 18765/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de junho de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:E8072F9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.638, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

CONCEDE LICENÇA COMPLEMENTAR À GESTANTE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 127 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes,

R E S O L V E:

Conceder Licença Complementar à Gestante **ANA LUCIRENE SCHNEIDER**, matrícula nº 12515, de 60 (sessenta) dias, no período de 12 de setembro de 2021 a 10 de novembro de 2021, conforme requerimento protocolado sob o nº 19413/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de junho de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:75CB75E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.639, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

ALTERA NÍVEL DE PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível da servidora **GRAZIELA BENICIA SCHIEHLL,** matrícula nº 13263, titular do cargo de Professor, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009, a partir de 1º de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de junho de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:1A99A876

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.640, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

ALTERA NÍVEL DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível da servidora **LENICE APARECIDA DA COSTA,** matrícula nº 13264, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009, a partir de 1º de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de junho de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:BB8E587D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.641, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

ALTERA NÍVEL DE AUXILIAR DE ENSINO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível da servidora **DEISE DE MELLOS SOARES,** matrícula nº 10140, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de junho de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:1209ACA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.642, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

ALTERA NÍVEL DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível da servidora **BARBARA BAUER DIAS,** matrícula nº 12774, titular do cargo de Auxiliar Administrativo Escolar, passando do Nível 03 para o Nível 04, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de junho de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:25AA0F40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.643, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

ALTERA TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar temporariamente a carga horária semanal do servidor **ERICK DA ROSA LERNER**, matrícula nº 12705, titular do cargo de Técnico em Enfermagem, passando de 40 horas semanais para 36 horas semanais, conforme termos da Lei Municipal nº 3.843/2012, de 03.04.2012, nos dias 31/05/2021, 01/06/2021, 02/06/2021 e 07/06/2021.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 31/05/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de junho de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:C8BF4154

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.644, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

ALTERA DCA DE SERVIDORA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 53.580, de 31 de maio de 2021,

R E S O L V E:

I - Alterar o DCA da professora **LUCIANE SCHENCKEL**, matrícula nº 3339, designada para atuar como Vice-Diretor de Escola de Ensino Fundamental Completo – A, com carga horária de 40 horas semanais, para atuar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Borges de Medeiros, passando a optante pelo valor integral atribuído ao cargo de DCA, a partir de 1º de junho de 2021.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de junho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de junho de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:E4D7532B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 53.645, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

REVOGA PORTARIA Nº 53.435, de 23 de ABRIL de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude do não comparecimento do candidato para assinatura do termo de posse para o cargo o qual prestou Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 53.435, de 23 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios, que nomeou **JONATHAN AMADEUS CARVALHO GARCIA**, portador do CPF nº 023.353.820-80, para titular o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA, com carga horária de 20 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 27 de abril de 2021, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de

aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 5ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de junho de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:3B029A79

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.653, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 4.132/2014, de 25/03/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 21 de maio de 2021, da servidora **RONILDA TEREZINHA SILVEIRA**, matrícula nº 11796, titular do cargo de Fiscal Ambiental, lotada na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, nomeada em 03 de maio de 2018, pela Portaria nº 46.515, de 02 de maio de 2018, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 21 de maio de 2018.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de junho de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:9E814CB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.655, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

R E S O L V E:

I - Convocar a Professora **DANIELA ALMEIDA RODRIGUES**, matrícula nº 12485, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência em regime suplementar de 08 horas semanais, no período de 14 de junho de 2021 a 17 de dezembro de 2021.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 14 de junho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de junho de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:19F2E279

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.656, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

AMPLIA CARGA HORÁRIA DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009,

Considerando a Portaria 53.139, de 11/02/2021, que convocou a servidora ROSEANE LUNITA HOFSTATTER para exercer docência em regime suplementar de 08 horas semanais,

R E S O L V E:

I - Ampliar a carga horária da convocação da Professora **ROSEANE LUNITA HOFSTATTER,** matrícula nº 4909, com carga horária semanal de 20 horas, em 04 horas semanais, totalizando 12 horas semanais, no período de 14 de junho de 2021 a 17 de dezembro de 2021.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 14 de junho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de junho de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:576117ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.657, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO ESPECIAL DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE – SIAFIC.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC.

RODRIGO PERES SILVEIRA – Servidor titular do cargo de Contador
MARCELO GIOVANE DE OLIVEIRA – Servidor da área de TI
ILONE MARIA ZIMMERMANN – Servidor da Secretaria de Finanças
CRISTIANA FRAGA DE JESUS – Servidor da Secretaria de Administração
GIZELE VIER – Servidor da Administração do IPASEM-CB
GILMAR SCHACHT – Servidor da Administração da Câmara de Vereadores

II – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de junho de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:C8450CF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.658, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 4.132/2014, de 25/03/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 25 de abril de 2021, da servidora **CLISIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 11762, titular do cargo de Serviços de Cozinha, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada em 05 de abril de 2018, pela Portaria nº 46.314, de 03 de abril de 2018, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 25 de abril de 2018.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de junho de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:D5C9699A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 326/2021, 21 DE JUNHO DE 2021.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER **30 (trinta) dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no período de 01.07.2021 a 30.07.2021, a servidora CLAUDIA BABICHUCK.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 21 de Junho de 2021.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:83C2BBFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 327/2021, 21 DE JUNHO DE 2021.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER **30 (trinta) dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no período de 01.07.2021 a 30.07.2021, a servidora MARCIA KELM.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 21 de Junho de 2021.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:850D26F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 CONFORME PREVISTO NA LEI 2.812/2021.

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 CONFORME PREVISTO NA LEI 2.812/2021.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI, RS, VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a classificação do Concurso Público Edital nº 01/2019 e demais disposições legais, CONVOCA a candidata **PÂMELA**

KUNKEL, 39º colocada para a vaga de **PROFESSORA I – EDUCAÇÃO INFANTIL,** para assumir contrato temporário, autorizado pela Lei Municipal nº 2.812/2021.

Prazo para contratação: 03 (três) dias úteis a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 21 de Junho de 2021.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:50EA6F19

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
COMPRA DIRETA Nº 812/2021

Compra Direta nº812/2021
Objeto:Materiais Permanentes para Estruturação dos Consultórios Odontológicos (Covid)
Contratado (a): Gorges e Gorges Ltda
Valor: R$ 3469,80

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:502D054F

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2021

O Município de Capão Bonito do Sul - RS, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto o ***PREGÃO PRESENCIAL N. 15/2021*** do tipo ***registro de preço,*** aquisição de paver 16 faces, conforme especificações deste Edital e Anexos, para o dia 08/07/2021, às 09 horas, de conformidade com as disposições da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 703/2013 e, subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/1993, bem como as condições estabelecidas no Edital. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Rua Arthur Feijó 375, pelo fone (54) 3625 3027, e-mail: compras@capaobonitodosul.rs.gov.br, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Capão Bonito do Sul, 16 de junho de 2021.

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:48FE1479

SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
PROCESSO LICITATÓRIO 63/2021

Dispensa 40/2021
Objeto: Aquisição de distribuidor de fertilizantes
Beneficiado (a): Agmaq Peças e Serviços Ltda
Valor: R$ 7.683,50

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:A9B12CE2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA AVISO DE ALTERAÇÃO EDITAL Nº 238/2021 CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO para Contratação de avaliadores para análise técnica de projetos submetidos ao Departamento de Cultura. Torna público a alteração nos itens **3.2**, **5.1 alínea "e"** e item **5.3** do edital e na **Cláusula Décima alínea "b"** da Minuta de Contrato. Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo poderão ser obtidas no sítio www.capaodacanoa.rs.gov.br ou pelo telefone 51 39951131.

Capão da Canoa, 21 de junho de 2021.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:624915B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 436/2021
Dispensa de Licitação nº 17/2021

Contrato nº: 29/2021 de 21/06/2021.
Contratado: RM Projetos e Serviços Técnicos Ltda, CNPJ 23.585.147/0001-96.
Do Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos técnicos de engenharia para execução de terraplanagem, pavimentação, micro drenagem e sinalização viária da Estrada Geral à Linha São Jacó, em aproximadamente 03 km a iniciar do término do asfalto existente em direção Linha Palmas e da Rodovia Estadual ERS-482 em aproximadamente 05 km a iniciar no término do asfalto na Rua 07 de Setembro, Centro em direção a Arroio do Meio/RS. Os projetos deverão contemplar serviços de topografia, definição de projeto, desenhos técnicos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas, ART's e demais documentos e dados necessários para posterior execução das obras.
Valor Total: R$ 32.100,00.
Vigência: 90 dias a contar da assinatura.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:D9FAE23F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 146/2021, DE 16 DE JUNHO DE 2021

PORTARIA Nº 146/2021, de 16 de junho de 2021.

Prorroga Auxílio-doença.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito em exercício de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o Artigo 42 da Lei Municipal 4378/2018, de 27 de abril de 2018 e o Art. 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019,

RESOLVE:
Art. 1º – Prorrogar Auxílio-doença, a servidora **CLARICE DE OLIVEIRA SCHWARZ,** ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Educação, a contar de 09 de maio de 2021 a 09 de junho de 2021, de acordo com inspeção médica do Dr. Sidnei Ronaldo Daniel CRM 18429.

Art. 2º – A servidora não poderá dedicar-se a qualquer outra atividade remunerada, sob pena de ter o auxílio suspenso.

Art. 3º – A servidora deverá retornar ao trabalho em 10 de junho de 2021.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de maio de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 16 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2021.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:DC55037B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 147/2021, DE 16 DE JUNHO DE 2021

PORTARIA Nº 147/2021, de 16 de junho de 2021.

Prorroga licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora ocupante do cargo efetivo de Cirurgiã dentista.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo dispostos nos artigos 107 § 1º e 108 da Lei Municipal nº 1543 de 24 de setembro de 2002, alterado pela Lei Municipal nº 4692/2020, de 21 de dezembro de 2020, atendendo prescrição médica.
RESOLVE:
Art. 1º – Prorroga licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora **KARINE ANDREIA BARKERT**, ocupante do cargo efetivo de Cirurgiã Dentista.
Parágrafo único – a contagem do tempo da licença iniciou no dia 14 de março de 2021 a 19 de abril de 2021, prorrogada a partir de 10 de maio de 2021 até 10 de junho de 2021.
Art. 2° - A Licença será concedida sem prejuízo da remuneração, até um mês e de 1/3 (um terço), quando exceder a 30 (trinta) dias e até 60 (sessenta) dias;
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 16 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2021.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:482D9AFB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 149/2021, DE 17 DE JUNHO DE 2021

PORTARIA Nº 149/2021, de 17 de junho de 2021.

Atualiza a composição do Conselho Municipal de Proteção do Meio Ambiente – COMPAM.

O Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.746/2021, de 08 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Atualizar a composição do Conselho Municipal de Proteção do Meio Ambiente – COMPAM, o qual ficará assim constituído:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura;
Titular: Fabiana dos Santos Scherer Brigo
Suplente: Luiz Ricardo Diniz de Souza
I**I – Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente**;
a) Titular: José Adelar Milczarek
b) Suplente: Aline Porazzi
III – Representantes da Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN
a) Titular: Gilson Vandeli Cavalheiro Martins
b) Suplente: Claiton Luiz Ferreira
IV – Representantes do CPM da Escola Estadual Cecília Meireles.
a) Titular: Evandro Sachet
b) Suplente: Carlito Moises Schuneman
V – Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Bicaco-RS – APAE;
a) Daiane de Cássia Antoniolli Breitenbach
b) Suplente: Patrícia Fernanda Ribeiro dos Santos
VI – Representantes da Assoc. dos Agricultores Familiares de Cel. Bicaco – AAFABI:
a) Titular: José Alberto Salet
b) Suplente: Leandro Antônio Delaflora Demiqueli
VII – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
a) Titular: Paulo Rigozando Neto
b) Suplente: Antonio Olgi Martins
VIII – Representantes do Centro de Tradições Gaúchas Tropeiros de Campo Santo:
a) Titular: Sandra Regina Germano dos Santos
b) Suplente: Darci Inácio Leidemer
IX – Representantes do Escritório Municipal da EMATER:
a) Titular: Diego Lucas Rebelato
b) Suplente: Nereu Bazílio Zuchetto
§ 1º – A função de Conselheiro Ambiental será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.
§ 2º - O Mandato dos Conselheiros será de dois (2) anos, admitida a recondução;
§ 3º - Perderá o mandato o Conselheiro que faltar, sem justificativa, a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 6 (seis) intercaladas;
§ 4º- Ocorrendo vaga assumirá o mandato o respectivo suplente e a entidade deverá indicar novo suplente;
Art. 2º – Revogas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BICACO-RS, AOS 17 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2021.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:AC8D9784

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 150/2021, DE 17 DE JUNHO DE 2021

PORTARIA Nº 150/2021, de 17 de junho de 2021.

Declara servidores estáveis no serviço público, após cumprimento de estágio probatório.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso se suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nas Leis Municipais nº 1538/2002, 1.543/2002, 1.561/2003 e Decretos nº 112/2002 e 153/2007,
RESOLVE:
Art. 1º – Declarar estável os servidores públicos municipais, após ter cumprido estágio probatório de três anos, conforme segue:

Nome do servidor	Cargo	Pontuação
Edinéia Boeno de Almeida	Atendente de Creche	3.560 pontos - Bom
Katiani Marques de Almeida	Atendente de Creche	3.560 pontos - Bom
Larissa Mulbaier Padilha	Atendente de Creche	3.560 pontos - Bom
Rosa Maria Trindade	Atendente de Creche	3.600 pontos - Ótimo
Maria Isabel Oliveira Gaspar	Merendeira	3.210 pontos - Bom
Marlene Isabel Mohler	Merendeira	3.600 pontos - Ótimo
Júlia Gabriela Farezin	Monitor Educacional	3.540 pontos - Bom
Sara Falabrete	Monitor Educacional	3.600 pontos - Ótimo

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 17 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2021.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:88E93BED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 148/2021, DE 16 DE JUNHO DE 2021

PORTARIA Nº 148/2021, de 16 de junho de 2021.

Revoga Gratificação de Direção de Escola.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º – Revogar a Gratificada Direção de Escola FG2 – 20%, a servidora **Ana Paula Dressler dos Santos**, investida no cargo efetivo de professor.

Art. 2º - A servidora deverá restituir aos cofres públicos os valores recebidos indevidamente no período de 29 de abril a 31 de maio de 2021.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de abril 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 16 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2021.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:A310A64D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 151/2021, DE 21 DE JUNHO DE 2021

PORTARIA Nº 151/2021, de 21 de junho de 2021.

Prorroga Auxílio-doença.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito em exercício de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o Artigo 42 da Lei Municipal 4378/2018, de 27 de abril de 2018 e o Art. 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019,

RESOLVE:
Art. 1º – Prorrogar Auxílio-doença a servidora **PEDRA SOLANA DINIZ,** ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde, a contar de 04 de março de 2021 a 09 de setembro de 2021, de acordo com inspeção médica do Dr. Sidnei Ronaldo Daniel CRM 18429.

Art. 2º – A servidora não poderá dedicar-se a qualquer outra atividade remunerada, sob pena de ter o auxílio suspenso.

Art. 3º – A servidora deverá retornar ao trabalho em 10 de setembro de 2021.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 21 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2021.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:E1163BE6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 162/2021, DE 11 DE JUNHO DE 2021

DECRETO Nº 162, de 11 de junho de 2021

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DE DESPESA

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições
legais, e em conformidade com a Lei Municipal 4688/2020, de 07 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar dotações orçamentárias do orçamento de 2021, até o limite de R$ 1.000,00 (um mil reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde
2030 - Manutenção do Transporte de Pacientes para Centros de Referência em Saúde
33390330000000000000.423 - Passagens e despesas com locomoção R$ 1.000,00
Total..... R$ 1.000,00

Art. 2º - Para a cobertura dos remanejamentos descritos no artigo acima, serão deduzidos das seguintes dotações orçamentárias:
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde
2075 - Plantão Médico Prestado no Hospital Santo Antônio de Pádua
33390390000000000000.541 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
R$ 1.000,00
Total..... R$ 1.000,00
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 11 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2021.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:7A10A2EC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 164/2021, DE 14 DE JUNHO DE 2021

DECRETO Nº 164, de 14 de junho de 2021

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DA DESPESA

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 4688/2020, de 07 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar dotações orçamentárias do orçamento de 2021, até o limite de R$ 100,00 (cem reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde
2028 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
33390300000000000000.348 - Material de consumo
R$ 100,00
Total..... R$ 100,00
Art. 2º - Para a cobertura dos remanejamentos descritos no artigo acima, serão deduzidos das seguintes dotações orçamentárias:
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde
2030 - Manutenção do Transporte de Pacientes para Centros de Referência em Saúde
33390300000000000000.350 - Material de consumo
R$ 100,00
Total..... R$ 100,00
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 14 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2021.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:092ADCE9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 165/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021

DECRETO Nº 165, de 15 de junho de 2021

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DA DESPESA

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 4688/2020, de 07 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar dotações orçamentárias do orçamento de 2021, até o limite de R$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
10 - SEC.MUN. DO PLANEJ. E MEIO AMBIENTE
10.001 - Sec. Mun. de Planej. e Meio Ambiente.
2036 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente 33190160000000000000.178 - Outras despesas variáveis - pessoal civil R$ 108,00
13 - SEC. MUN. DA IND., COM. E TURISMO
13.001 - SEC.MUN. DA IND., COM. E TURISMO
2047 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo 33390360000000000000.442 - Outros serviços de terceiros - pessoa física R$ 60,00
Total..... R$ 168,00
Art. 2º - Para a cobertura dos remanejamentos descritos no artigo acima, serão deduzidos das seguintes dotações orçamentárias:
02 - GABINETE DO PREFEITO
02.001 - Gabinete do Prefeito
2021 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
33190110000000000000.86 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R$ 108,00
33390300000000000000.299 - Material de consumo R$ 60,00
Total..... R$ 168,00
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 15 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2021.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:5B038C16

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 166/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021

DECRETO Nº 166, de 15 de junho de 2021

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 3º, inciso I da Lei 4688/2020, de 07/12/2020, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias, até o limite de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
05 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
05.001 - Sec. Mun. de Obras, Viação e Urbanismo
2072 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
33171700000000000000.2 - Rateio pela participação em consórcio público
R$ 5.400,00
Total..... R$ 5.400,00
Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:
02 - GABINETE DO PREFEITO

02.001 - Gabinete do Prefeito
2021 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
33190110000000000000.86 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
R$ 5.400,00
Total..... R$ 5.400,00
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 15 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2021.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:35F4286E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 167/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021

DECRETO Nº 167, de 15 de junho de 2021

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DA DESPESA

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 4688/2020, de 07 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar dotações orçamentárias do orçamento de 2021, até o limite de R$ 2.925,00 (dois mil e novecentos e vinte e cinco reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde
2028 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
33390300000000000000.348 - Material de consumo
R$ 700,00
2033 - Assistência Médico-Hospitalar, Laboratorial e de Diagnósticos por Imagem
33390300000000000000.358 - Material de consumo
R$ 1.600,00
09 - SEC.MUN.DO TRAB., DA HAB. E DA ASS. SOC.
09.001 - Sec. Mun. Trab., da Hab. e da Ass. Soc.
2002 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social
33390140000000000000.258 - Diárias - civil
R$ 250,00
33390330000000000000.408 - Passagens e despesas com locomoção
R$ 15,00
13 - SEC. MUN. DA IND., COM. E TURISMO
13.001 - SEC.MUN. DA IND., COM. E TURISMO
2043 - Realização de Campanhas de Prêmios
33390310000000000000.392 - Premiações culturais, artísticas, científicas
R$ 360,00
Total..... R$ 2.925,00
Art. 2º - Para a cobertura dos remanejamentos descritos no artigo acima, serão deduzidos das seguintes dotações orçamentárias:
03 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
03.001 - Secretaria Municipal de Administracao
2016 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
33390470000000000000.584 - Obrigações tributárias e contributivas
R$ 625,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde
2033 - Assistência Médico-Hospitalar, Laboratorial e de Diagnósticos por Imagem
33390390000000000000.536 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
R$ 2.300,00
Total..... R$ 2.925,00
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 15 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2021.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:FFDBB61E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 168/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021

DECRETO Nº 168, de 15 de junho de 2021

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DA DESPESA

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 4688/2020, de 07 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar dotações orçamentárias do orçamento de 2021, até o limite de R$ 4.260,00 (quatro mil e duzentos e sessenta reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.001 - Secretaria Municipal da Fazenda
2019 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda
33390300000000000000.297 - Material de consumo
R$ 60,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde
2033 - Assistência Médico-Hospitalar, Laboratorial e de Diagnósticos por Imagem
33390300000000000000.358 - Material de consumo
R$ 4.200,00
Total..... R$ 4.260,00
Art. 2º - Para a cobertura dos remanejamentos descritos no artigo acima, serão deduzidos das seguintes
dotações orçamentárias:
02 - GABINETE DO PREFEITO
02.001 - Gabinete do Prefeito
2021 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
33390080000000000000.56 - Outros benefícios assistenciais
R$ 60,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde
2028 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
33390390000000000000.529 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
R$ 4.200,00
Total..... R$ 4.260,00
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 15 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2021.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:ECF2F2D7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 169/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021

DECRETO Nº 169, de 15 de junho de 2021

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DA DESPESA

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 4688/2020, de 07 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar dotações orçamentárias do orçamento de 2021, até o limite de R$ 251,00 (duzentos e cinquenta e um reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde
2034 - Manutenção da Farmácia Básica
33171700000000000000.4 - Rateio pela participação em consórcio público R$ 251,00
Total..... R$ 251,00
Art. 2º - Para a cobertura dos remanejamentos descritos no artigo acima, serão deduzidos das seguintes dotações orçamentárias:
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde
2033 - Assistência Médico-Hospitalar, Laboratorial e de Diagnósticos por Imagem
33171700000000000000.3 - Rateio pela participação em consórcio público R$ 251,00
Total..... R$ 251,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 15 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2021.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:61FA719E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 170/2021, DE 17 DE JUNHO DE 2021

DECRETO Nº 170, de 17 de junho de 2021

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 3º, inciso I da Lei 4688/2020, de 07/12/2020, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias, até o limite de R$ 77.696,66 (setenta e sete mil, seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.001 - Secretaria Municipal da Fazenda
2019 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda
33390300000000000000.297 - Material de consumo
R$ 5.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde
2032 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica
33390390000000000000.533 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R$ 50.000,00
2033 - Assistência Médico-Hospitalar, Laboratorial e de Diagnósticos por Imagem 33390390000000000000.536 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R$ 20.000,00
09 - SEC.MUN.DO TRAB., DA HAB. E DA ASS. SOC.
09.001 - Sec. Mun. Trab., da Hab. e da Ass. Soc.
2004 - Campanha do Agasalho
33390390000000000000.469 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R$ 2.696,66
Total..... R$ 77.696,66
Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:
03 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
03.001 - Secretaria Municipal de Administracao
2018 - Manutenção dos Serviços de Vigilância Patrimonial do Município 34490520000000000000.674 - Equipamentos e material permanente R$ 5.000,00
05 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
05.001 - Sec. Mun. de Obras, Viação e Urbanismo
1023 - Pavimentação de Ruas e Avenidas
34490510000000000000.638 - Obras e instalações R$ 20.000,00
09 - SEC.MUN.DO TRAB., DA HAB. E DA ASS. SOC.
09.001 - Sec. Mun. Trab., da Hab. e da Ass. Soc.
1003 - Construção de Sede para o CRAS - Centro de Referência em Assistência Social
34490510000000000000.608 - Obras e instalações R$ 500,00
2004 - Campanha do Agasalho
33390300000000000000.282 - Material de consumo R$ 446,10
33390360000000000000.430 - Outros serviços de terceiros - pessoa física R$ 500,00
2012 - PVMC - Piso Variável de Média Complexidade
33390300000000000000.290 - Material de consumo R$ 250,56
33390360000000000000.435 - Outros serviços de terceiros - pessoa física R$ 500,00
33390390000000000000.476 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
R$ 500,00
Total..... R$ 77.696,66
Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 17 DIAS DO MÊS DE JUNHO
DE 2021.

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:631DF3E5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 171/2021, DE 17 DE JUNHO DE 2021

DECRETO Nº 171, de 17 de junho de 2021

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 3º, inciso III da Lei 4688/2020, de 07/12/2020, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o limite de R$ 4.648,07 (quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais e sete centavos) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde

2299 - CEO - Centro de Especialidades Odontológicas
33390390000000000000.797 – Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita
R$ 4.648,07
Total..... R$ 4.648,07
Art. 2º - Para cobertura do crédito suplementar autorizado no artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação da receita vinculada à Fonte de Recursos 41110000 - Especialidades Odontológicas - Próteses Dentárias.
Total..... R$ 4.648,07
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 17 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2021.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:8C56F9F4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2021

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: SÃO BENTO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ Nº 36.433.781/0001-55
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2021
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
OBJETO: fornecimento de quadros brancos, destinados à Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Saber vinculada à Secretaria de Educação e Desporto**.**
VALOR: R$ 3.250,00(três mil duzentos e cinquenta reais)

Cotiporã, 21 de junho de 2021

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito de Cotiporã

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:2096C1B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 112, DE 21 DE JUNHO DE 2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 112, DE 21 DE JUNHO DE 2021
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: SÃO BENTO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ Nº 36.433.781/0001-55
OBJETO: fornecimento de quadros brancos, destinados à Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Saber vinculada à Secretaria de Educação e Desporto**.**
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 061/2021
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: Em até 15 dias
VALOR: R$ 3.250,00(três mil duzentos e cinquenta reais)

Cotiporã, 21 de junho de 2021

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:024E8C88

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 158/2021

Contrato Nº 158/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: ELIETE BEATRIZ HAUPENTHAL & CIA LTDA
Valor: R$ 19.261,21
Vigência: Início 21/06/21Término: 31/12/21
Licitação: Pregão Eletrônico Nº 42/2021
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (PORCELANATO, GRAMA SINTÉTICA, TOLDOS, BRINQUEDOS E LIVROS INFANTIS E OUTROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I), DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO NOVOS ESTABELECIMENTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL – EMEI CELINA DE DEUS.

_____

Crissiumal, 21 de junho de 2021.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:7504F5CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 159/2021

Contrato Nº 159/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: ENIO MOTA PEREIRA 04302947942
Valor: R$ 356,00
Vigência: Início 21/06/21Término: 31/12/21
Licitação: Pregão Eletrônico Nº 42/2021
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (PORCELANATO, GRAMA SINTÉTICA, TOLDOS, BRINQUEDOS E LIVROS INFANTIS E OUTROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I), DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO NOVOS ESTABELECIMENTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL – EMEI CELINA DE DEUS.

_____

Crissiumal, 21 de junho de 2021.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:92159BD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 157/2021

Contrato Nº 157/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: ASTOR STAUDT - ME
Valor: R$ 1.428,00
Vigência: Início 21/06/21Término: 31/12/21
Licitação: Pregão Eletrônico Nº 42/2021
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (PORCELANATO, GRAMA SINTÉTICA, TOLDOS, BRINQUEDOS E LIVROS INFANTIS E OUTROS, CONFORME

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I), DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO NOVOS ESTABELECIMENTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL – EMEI CELINA DE DEUS.

_____

Crissiumal, 21 de junho de 2021.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:B745DDF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2021

Contrato Nº 160/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: GABRIELA TORRES RAUBER - EPP
Valor: R$ 1.095,50
Vigência: Início 21/06/21Término: 31/12/21
Licitação: Pregão Eletrônico Nº 42/2021
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (PORCELANATO, GRAMA SINTÉTICA, TOLDOS, BRINQUEDOS E LIVROS INFANTIS E OUTROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I), DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO NOVOS ESTABELECIMENTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL – EMEI CELINA DE DEUS.

_____

Crissiumal, 21 de junho de 2021.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:27CA73C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021

Alair Cemin, Prefeito Municipal, torna público a realização de processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico n° 13/2021, tipo menor preço por item, objetivando o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de serviços de recapagem de pneus. O julgamento acontecerá às 8:30 horas do dia 05 de julho de 2021, no seguinte endereço eletrônico: www.pregaobanrisul.com.br. Cópia do Edital a disposição no site www.derrubadas-rs.com.br no link Licitações, no Sistema Eletrônico PREGÃO ONLINE BANRISUL, ou endereço eletrônico www.pregaobanrisul.com.br. Informações pelo e-mail compras@derrubadas-rs.com.br ou no telefone (55) 3616-3058/3071.

Derrubadas/RS, 21 de junho de 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:5BE4CA3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021

O Município de Derrubadas/RS torna público, que homologou a licitação modalidade Tomada de Preços nº 03/2020. Objeto: Construção de Praça no Bosque Municipal de Derrubadas/RS – 1ª Etapa. Contrato de Repasse nº 870276/2018/MTUR/CAIXA. Proposta de menor preço global. Licitante Vencedora: Construtora Santa Vitoria Ltda. CNPJ 12.153.450/0001-01 - Valor R$ 232.343,52.

Derrubadas/RS, 21 de junho de 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:C371FD2D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

- LIANE TERESINHA KOLLER HETTWER FLIS – CPF Nº 000.611.870-47 – Termo aditivo nº 002/2021 - Contrato de concessão de uso nº 052/2015 – Prorrogação de prazo passando para 08/06/2024 - Assinatura: 02/06/2021.

- ANELIZE MARIA DOTTO – CPF Nº 923.188.780-72 – Termo aditivo nº 002/2021 - Contrato de concessão de uso nº 048/2015 – Prorrogação de prazo passando para 08/06/2024 - Assinatura: 02/06/2021.

- ERVINO ANTONIO KNOPKA – CPF Nº 336.213.490-49 – Termo de rescisão do contrato de concessão de uso de bens públicos municipais nº 004/2019 – Assinatura: 09/06/2021.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:31105AB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico nº 37/2021
O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Eletrônico nº 37/2021 para Aquisição de retroescavadeira e pá carregadeira. A abertura da licitação será às 09h do dia 02 de julho de 2021. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelos Sites: www.pdrmcard.com.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:DB80FEE0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO EDITAL CARTA CONVITE Nº 1/2021
PROCESSO Nº 72/2021.

CARTA CONVITE Nº 1/2021, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE LINHA LAJEADO GRANDE DATA E HORA DA ABERTURA: ÀS 08.30H DO DIA 30/06/2021. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.ERVALSECO.RS.GOV.BR, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE (55) 3748-1200 DAS 07:30H ÀS 11:30H E DAS 13H AS 17H.

ERVAL SECO, RS, 21 DE JUNHO DE 2021.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:86E35E23

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO ADITIVO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2020
1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 50134/2020
OBJETO: Fica prorrogada a data de vigência do presente contrato por **12 meses**, até a data de **29 de junho de 2022**, com fundamento no artigo 57, II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; todas as demais cláusulas e parágrafos do contrato permanecem inalteradas, estando ainda vinculado o presente contrato em todos os artigos e parágrafos da Lei n.º 8.666/93, no que couber.
CONTRATADA: Neila Rosane Ribeiro dos Santos
Data da assinatura: 17 de Junho de 2021.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:98566FC8

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO ADITIVO DE CONTRATO PE 020/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2021
1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 50067/2021
OBJETO: Fica **reajustado** o valor do item abaixo conforme deferimento de reequilíbrio econômico financeiro:
NOREPINEFRINA 2MG/ML 4ML – passando para **R$ 9,86.**
Todas as demais cláusulas e parágrafos do contrato permanecem inalteradas, estando ainda vinculado o presente contrato em todos os artigos e parágrafos da Lei n.º 8.666/93, no que couber.
CONTRATADA: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
CNPJ: 67.729.178/0004-91
Data da assinatura: 16 de Junho de 2021.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:8C3F8E48

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO ADITIVO DE CONTRATO PE 020/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2021
2º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 50075/2021
OBJETO: Fica **alterada a marca e reajustado o valor** do item abaixo conforme deferimento de reequilíbrio econômico financeiro:
OMEPRAZOL 20 MG / MARCA: **BELFAR** – passando para **R$ 0,0891.**
Todas as demais cláusulas e parágrafos do contrato permanecem inalteradas, estando ainda vinculado o presente contrato em todos os artigos e parágrafos da Lei n.º 8.666/93, no que couber.
CONTRATADA: Jethamed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 34.027.398/0001-71
Data da assinatura: 16 de Junho de 2021.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:589B7483

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO EXTRATO DE CONTRATOS PE 053/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de hortifrutigranjeiros.
CONTRATO Nº 50145/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2021
CONTRATADA: Comercial Souza de Alimentos Ltda.
CNPJ: 06.354.555/0001-18
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 101.977,00 (cento e um mil, novecentos e setenta e sete reais).
CONTRATO N° 50146
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2021
CONTRATADA: Williams Zimmermann da Silveira
CNPJ: 34.078.431/0001-92
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 96.658,80 (noventa e seis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.
Data da assinatura: 16 de Junho de 2021.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:1D6DC54B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO DE DECRETO Nº 6.971 DE 14 DE JUNHO DE 2021.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 14 de Junho de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:1C54316B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO DE DECRETO Nº 6.975 DE 21 DE JUNHO DE 2021.

Regulamenta a forma de pagamento da conversão em moeda corrente nacional da área para implantação de equipamentos públicos urbanos e comunitários, de que trata o inciso I do art. 182 da Lei nº 6672, de 27 de outubro de 2017, que consolida o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 21 de junho de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:FC53D7A7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.974 DE 21 DE JUNHO DE 2021.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 21 de Junho de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:B8475E99

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 106/2021
PROCESSO n° 3031/2021
Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, **AUTORIZO a aquisição de cinta de elevação de carga – SMOSU,** no valor total de **R$ 2.517,30 (dois mil e quinhentos e dezessete reais e trinta centavos),** conforme **Ordem de Compra nº 1789/2021,** emitida em favor de **SEYCONEL AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA,** inscrita no CNPJ nº 02.640.010/0001-17.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:4C6D036D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 107/2021
PROCESSO n° 3074/2021
Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, **AUTORIZO a aquisição de EPI's - SMS,** no valor total de **R$ 1.870,00 (um mil e oitocentos e setenta reais),** conforme **Ordem de Compra nº 1791/2021,** emitida em favor de **PROTEGGERE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EPIS EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 12.670.981/0002-44.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:FA8A8C9A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
ADENDO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 015/2019
Terceiro Adendo
Chamamento Público – Credenciamento Nº 003/2019
Ordens de Compra Nº 1652/2021 à Nº 1654/2021

Credenciante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Credenciado: Clínica de Fisioterapia e Medicina Eternitá.
CNPJ: 11.384.068/0001-38.
Objeto: Fica renovada a vigência do termo de credenciamento por **12 (doze) meses**, contados a partir de 14 de junho de 2021, até 13 de junho de 2022.
Valor Estimado: R$ 187.200,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos reais).
Assinatura: 11 de junho de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:45EF78C9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 072/2021

CONTRATO Nº 072/2021
Pregão Eletrônico Nº 031/2020
Ordem de Compra Nº 1612/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: Techno Importação e Exportação de Eletrônicos LTDA.
CNPJ: 41.011.821/0001-00.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de notebooks para implantação do Espaço 4.0 - SMDEMA.
Valor: R$ 50.570,00 (cinquenta mil e quinhentos e setenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo do objeto.
Assinatura: 18 de junho de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:E16C4212

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 071/2021

CONTRATO Nº 071/2021
Pregão Eletrônico Nº 031/2020
Ordem de Compra Nº 1611/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: Augusto Torres Nedel.
CNPJ: 07.155.217/0001-10.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material para uso de impressoras 3D para implantação do Espaço 4.0 - SMDEMA.
Valor: R$ 4.295,20 (quatro mil e duzentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).
Vigência: 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo do objeto.
Assinatura: 18 de junho de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:21549867

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 98/2021

O Município de Esteio torna público, que será realizado PREGÃO ELETRÔNICO, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2021, Processo administrativo nº **3058/2021**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS DE RECARGAS DE EXTINTORES E TESTES HIDROSTÁTICOS - SESMT/SMGG**, Participação: **EXCLUSIVO MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. Critério de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE**. Data e hora da abertura da sessão pública: **no dia 09 de julho de 2021, às 10:00 horas.** Certame e edital: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:CE503A46

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 073/2021

CONTRATO Nº 073/2021
Pregão Eletrônico Nº 031/2020
Ordem de Compra Nº 1613/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: Leandro de Medeiros Passos.
CNPJ: 29.260.620/0001-41.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de impressoras 3D para implantação do Espaço 4.0 - SMDEMA.
Valor: R$ 21.948,00 (vinte e um mil e novecentos e quarenta e oito reais).
Vigência: 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo do objeto.
Assinatura: 18 de junho de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:B8A3FA07

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
4º ADENDO AO CONTRATO 029/2020

CONTRATO Nº 029/2020
Quarto Adendo
Tomada de Preços Nº 015/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: N. Construções LTDA – ME.
CNPJ: 10.390.941/0001-32.
Objeto: Fica prorrogado o prazo por **30 (trinta) dias**, contados a partir de 21 de junho de 2021, até 20 de julho de 2021.
Assinatura: 18 de junho de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:60B319EA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3659/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR a designação provisória de Rosemeri Rodrigues Goncalves, Professor, Estatutário, matrícula nº 40381, para o exercício da função de Diretor 40H, da EMEB Vitorina Fabre, a partir de 11.06.2021, em razão do retorno às atividades do Diretor, nos termos do art. 14 da Lei Municipal nº 6656/2017.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:F54E6D03

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3659/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR a designação provisória de Rosemeri Rodrigues Goncalves, Professor, Estatutário, matrícula nº 40381, para o exercício da função de Diretor 40H, da EMEB Vitorina Fabre, a partir de 11.06.2021, em razão do retorno às atividades do Diretor, nos termos do art. 14 da Lei Municipal nº 6656/2017.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:F77A7434

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3660/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PROCEDER a relotação da servidora Marcia Elisa Broilo, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 30926, da Secretaria Municipal da Fazenda para a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15.06.2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:7C1E4071

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3661/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR a designação de Maristela Valenti de Oliveira, Técnico em Biblioteconomia, Estatutário, matrícula n° 41275, para o exercício da Função Gratificada FG-03 de Assessor Especial I , vinculado a Unidade de Projetos, Tecnologia e Inovação, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 14.06.2021, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:FA82BBD2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3662/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR a designação de Luiza de Souza Lima, Professor Artes Cênicas, Estatutário, matrícula nº 30445, para o exercício da Função Gratificada FG-03 de Assessor Especial I, vinculado a Unidade de Projetos, Tecnologia e Inovação, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 14.06.2021, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:70018A95

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3663/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR

a designação de Luiza de Souza Lima, Professor Artes Cênicas, Estatutário, matrícula nº 30445, para o exercício da Função Gratificada FG-03 de Assessor Especial I, vinculado a Unidade de Projetos, Tecnologia e Inovação, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 14.06.2021, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:6469AB38

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3664/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR, por necessidade de serviço, para Cristiane Gomes, Professor de Português, Estatutário, matrícula nº 46785, o período de férias, a partir de 14/06/2021, ficando 11 (onze) dias restantes a serem gozados oportunamente, em conformidade com a Lei Municipal 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:121DDC8E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3665/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR, por necessidade de serviço, para Cristiane Gomes, Professor, Estatutário, matrícula nº 45119, o período de férias, a partir de 14/06/2021, ficando 11 (onze) dias restantes a serem gozados oportunamente, em conformidade com a Lei Municipal 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:90562AAA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3666/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível II a servidora Graciela Trezzi Springer, Professor Área I 20H, Estatutário, matrícula nº 47336, a partir de 24.05.2021, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:843B4D7A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3667/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível III o servidor Patrick Silva Rodrigues, Professor Ed Física, Estatutário, matrícula nº 47335, a partir de 24.05.2021, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:471F9D5F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3668/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível III a servidora Nathalia Alves Borges, Professor Área I 20H, Estatutário, matrícula nº 47334, a partir de 04.05.2021, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:011A96FE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3669/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível III a servidora Ana Claudia Lopes Tonetto, Professor Educação Infantil 30H, Estatutário, matrícula nº 47338, a partir de 02.06.2021, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:7CDE1D90

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3670/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível III a servidora Viviane da Rosa Bertolla de Freitas, Professor Matemática, Estatutário, matrícula nº 45308, a partir de 01.07.2021, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:F77BBACB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3671/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ana Caroline Cunha Castro, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41098, 03 (três) meses de Licença Prêmio convertida em gozo, a partir de 02.08.2021, concedida pela Portaria nº 3136/2021, com base no art. 122 da Lei Municipal nº nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:0C5A232B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3672/2021

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, INTIMAR para defesa final a senhora Loraine Albring, matrícula 47150, Supervisora Escolar, de acordo com o relatório preliminar da Comissão nomeada para análise, instrução e emissão de relatório conclusivo do Processo Administrativo Especial Portaria Nº 1241/2020, com base na coleta de todas as provas hábeis à formação de seu convencimento, neste ato, fica disponibilizado à Interessada o prazo legal de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento, para fazer vistas ao processo, requerer cópias e apresentar, por escrito, suas alegações finais. Fica ainda, ciente a Interessada de que deverá manter, junto à comissão, seu endereço atualizado.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:588ABB42

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3673/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PUBLICAR a conclusão da Sindicância Investigatória, instaurada pela Portaria nº 2935/2021, que analisou as possíveis irregularidades relacionadas aos fatos narrados no memorando on-line nº 2021024439, que resultou em arquivamento. Homologado em 17.06.2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:E11CA54A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3674/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Carla Adriana da Rosa Teixeira, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41289, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 13/06/21 até 22/06/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:E02651E8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3675/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Laice dos Santos Oliveira, Assistente Social, Estatutário, matrícula 30872, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 17/06/21 até 26/06/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:833BDF36

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3676/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Fernanda Petrucci Dudek, Auxiliar de Escritório, matrícula nº 31160, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 17/06/21 até 22/06/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:E1DD4DB9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3677/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Fabiane de Cassia Rocha, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41787, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 17/06/21 até 27/06/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:1F92AA2E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

COMUNICADO
CHAMADA PÚBLICA 02/2021
PROCESSO Nº 1833/2020

A CPL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, o resultado do julgamento da licitação em epígrafe: **CLASSIFICADAS** em primeiro lugar a **COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROÍNDUSTRIAS FAMILIARES DE CAXIAS DO SUL LTDA**, nos itens 03, 05 e 06; **COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITATI, TERRA DE AREIA E TRÊS FRQUILHAS – COOMAFITT,** nos itens 01, 02 e 04. Os interessados dispõem do prazo de cinco dias úteis, se querendo, para apresentarem recurso desta decisão.

Publicado por:
Rita de Cassia Ferreira Machado
Código Identificador:7ACA02E0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3678/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR A PORTARIA Nº 3529/2021, para fazer constar: CONCEDER para Ana Lucia Ramos Seitenfus, Professor/Professor Ciências, Estatutário, matrículas nº 4903 e 46761, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 11/06/21 a 20/06/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020, e não como constou.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:2D0F2649

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3679/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Juliano Fischdick Almeida dos Santos, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 30541, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 16/06/21 até 22/06/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:D76E4650

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3680/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR A PORTARIA Nº 3609/2021, para fazer constar: CONCEDER para Carolina Vargas da Silva, Professor Educação Infantil 30h, Estatutário, matrícula nº 47118, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 16/06/21 até 20/06/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020, e não como constou.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:6149CA23

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3681/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Priscila Vieira Granja, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41438, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3635/2021, no período de 20/06/21 até 25/06/21, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:CF11BD47

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3682/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rubia de Barba Bielinski, Médico Clínico Geral Plantonista, Estatutário, matrícula nº 3819, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 07/06/21 até 08/06/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:127C13EE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3683/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Fabiano dos Santos Pinheiro, Servente, Estatutário, matrícula n° 50485, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 18/06/21 até 22/06/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:0F9A85CB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3684/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Renata Jacobus de Oliveira, Professor Área I 20H, Estatutário, matrícula nº 47143, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 21/06/21 até 30/06/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:D28FFE5E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3685/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Wagner Gusmao Montana, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 30072, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Juliano Fischdick Almeida dos Santos, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 30541, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 17/08/2021 a 03/09/2021, com percepção proporcional de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n° 5.231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:4FDBBFA4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3686/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Adriana Raquel Garbarino Fernandes, Continuo, Estatutário, matrícula nº 31202, Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral

no percentual de 50%, a partir de 16.06.2021, com base na Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:DDAEFA3B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3687/2021

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, EXONERAR Rozane Viega Bueno, CC Estatutário, matrícula nº 6913, do cargo em comissão de Coordenador de Gestão Municipal (CC-5), vinculada à Unidade de Fiscalização e Liberação de Serviços, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a contar de 17.06.2021, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:5A2E73EF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3688/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Priscila de Abreu Hofmeister, Secretário de Escola, Estatutário, matrícula nº 7846, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Veridiana Löh Schwanck, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 30539, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 21/06/2021 a 08/07/2021, com percepção proporcional de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n° 5.231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:5998D7C9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3689/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rosemar Henz, Orientadora Educacional 40 hs, matrícula nº 46735, Estatutário, Regime Especial de Trabalho, no período de 05/03/2020 a 19/03/2020, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:8F1B01D3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3690/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rosemeri Rodrigues Goncalves, Professor, Estatutário, matrícula nº 40381, Regime Especial de Trabalho, no período de 17/02/2020 a 19/03/2020, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:E9599743

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3691/2021

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, EXONERAR Tatiana Tanara Melo Figueiredo, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Educação, CC Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir de 22.06.2021, conforme Lei Municipal nº 7662/2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:74DD9AEC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3692/2021

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, DESIGNAR Claudia Kereski Ruschel, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 4539, como Secretária Municipal de Educação Interina, a partir de 22.06.2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:F2962022

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3693/2021

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, INTIMAR para defesa final a senhora Jaqueline Reinicke Martins, matrícula 46974, Supervisora Escolar, de acordo com o relatório preliminar da Comissão nomeada para análise, instrução e emissão de relatório conclusivo do Processo Administrativo Especial Portaria Nº 1242/2020, com base na coleta de todas as provas hábeis à formação de seu convencimento, neste ato, fica disponibilizado à Interessada o prazo legal de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento, para fazer vistas ao processo, requerer cópias e apresentar, por escrito, suas alegações finais. Fica ainda, ciente a Interessada de que deverá manter, junto à comissão, seu endereço atualizado.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:D5636593

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização das seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL nº 052/2021
Registro de Preços de Brita (diversas bitolas de pedra basáltica) para ser entregue em Mato Perso – 4º Distrito do Município de Flores da Cunha-RS. Propostas e Documentos serão recebidos em 07/07/2021, às 14h.
PREGÃO PRESENCIAL nº 053/2021
Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, conservação e asseio do prédio do Centro Administrativo Municipal. Propostas e Documentos serão recebidos em 08/07/2021, às 14h.
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021
Contratação de empresa, na forma de empreitada por preços unitários, compreendendo material e mão-de-obra, para a execução de reforma do muro existente (demolição e reconstrução do muro) e execução de muro na divisa da Escola Municipal Tancredo de Almeida Neves, localizada no Bairro União, em Flores da Cunha, RS. Documentos e Propostas serão recebidos em 09/07/2021, às 09h.
CHAMADA PÚBLICA nº 001/2021
Aquisição de gêneros alimentícios (arroz, cuca, leite em pó e suco de uva) da agricultura familiar para a alimentação escolar, de acordo com a Resolução CD/FNDE nº 06/2020. Documentos e Projetos de Venda serão recebidos em 13/07/2021, às 09h.
Editais disponíveis no site do Município: www.floresdacunha.rs.gov.br. Informações fone (54) 3292-1752.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:66930E47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 24, inciso IV, c/c art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, e art. 4º, da Lei nº 13.979/20. Objeto: Transferência de recursos financeiros para prestação de serviços médicos e hospitalares, em caráter emergencial de contingenciamento a pandemia do Covid-19 (novo Coronavirus) e execução de medidas preventivas, ao HOSPITAL BENEFICENTE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA do Município de Flores da Cunha-RS.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:E017086F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2021
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha, no uso de suas atribuições legais RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação supramencionada, com base no art. 25, inciso II, c/c art. 13, incisos III e VI, e art. 26, da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica, auditoria, organização e avaliação do ativo imobilizado permanente de bens móveis do Município.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:3139BB01

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
Edital de Pregão Presencial nº 07/2021
Processo nº 619/2021

Edital de pregão para aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores novos.

O Prefeito Municipal de Formigueiro/RS, Sr. **Jocelvio Gonçalves Cardoso**, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:
Considerando, a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância.

DECIDE:
SUSPENDER o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 07/2021 pelo prazo Indeterminado.
Torna público, para conhecimento dos interessados, que a sessão pública ocorrerá em data e hora a ser publicada.

Publique-se:

Ao fim, arquive-se.

Formigueiro/RS, 21 de junho de 2021.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:5FE3F308

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 579/2021

Concede férias a servidor.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

Conceder ao servidor GABRIEL FRANCISCO PRUDÊNCIO – **Motorista**, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 03 de janeiro de 2020 a 02 de janeiro de 2021, com início em 05 de julho de 2021 e término em 14 de julho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 18 de junho de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:B57BECCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 580/2021

Concede férias à servidora.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

Conceder à servidora HELEN CRISTINA VIEIRA DA ROSA – **Odontóloga**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 13 de agosto de 2018 a 12 de agosto de 2019, com início em 19 de julho de 2021 e término em 07 de agosto de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 18 de junho de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:DAAB50C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 5.327, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

Acrescenta dispositivo no decreto nº 5.182/2021, estabelece o calendário fiscal de arrecadação dos tributos municipais para o exercício de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso IV da Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1º. Fica acrescido a alínea "a" do inciso II do Art. 4° do Decreto nº 5.182/2021, com a seguinte redação:
" *a) Prorroga o prazo de vencimento nos casos do ISS, com fato gerador em Maio de 2021 relativos a empresas cadastradas no Município ou que venham prestar serviços nas áreas relacionadas no § 2° do art. 30 da Lei Municipal n° 546/2002 – Código Tributário Municipal, para o dia 30 de junho de 2021."*
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 18 de junho de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA,
Prefeito Municipal.

BEATRIZ DA SILVA,
Secretária Municipal da Fazenda.

Registre-se.
Publique-se.

WELINGTON DE MARAFIGO,
Sec. Mun. Administração e Planejamento.

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:486F28B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 5.312, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

Regulamenta as instruções dos procedimentos de aprovação prévia de projeto, reforma e ampliação, registro de estabelecimento, alterações cadastrais e cancelamento de registro de estabelecimento e de produto junto ao sim, e dá outras providências.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA, Prefeito de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, inciso VI da Lei Orgânica do Município**,** e de acordo a Lei Municipal n° 932/2007 e com o Decreto nº 4.598/2019,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas as instruções dos procedimentos de aprovação prévia de projeto, reforma e ampliação, registro de estabelecimento, alterações cadastrais e cancelamento de registro de estabelecimento junto ao Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M, conforme consta nos Artigos e Apêndices deste Decreto.
Art. 2º Para registro de estabelecimentos, junto ao Serviço de Inspeção Municipal é necessária à elaboração de um projeto de construção/ instalação do estabelecimento para constituir um processo de aprovação prévia. Para tanto, devem ser consideradas as normativas específicas, observando-se aspectos sanitários e tecnológicos necessários estabelecidos pelo SIM, e dispostos na Lei Federal nº1.283, de 18 de dezembro de 1950, e Decreto n° 9.013 de 29 de março de 2017, além das normas complementares e orientações técnicasespecíficas.

CAPÍTULO II
DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO DO PROCESSO

Art. 3º A solicitação de registro do estabelecimento no Serviço de Inspeção Municipal-SIM deve ser feita pelo responsável legal do estabelecimento com a abertura de processo no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Glorinha. Os documentos entregues devem ser encaminhados em 2 vias, devidamente datados e assinados, acompanhados dos seguintes elementos informativos:
I - requerimento à Secretaria Municipal de Agricultura e encaminhado ao SIM (APÊNDICE I);
a) nome ou razão social;
b) CPF, CNPJ ou inscrição do produtor rural, quando aplicável;
c) localização do futuro estabelecimento;
d) georreferenciamento (UTM ou G/M/S).
II - termo de compromisso no qual o estabelecimento concorde em acatar as exigências estabelecidas no Decreto nº 9.013, de 29 de março de 2017, sem prejuízo de outras exigências que venham a ser determinadas (APÊNDICE II);
III - documento exarado pela autoridade registrária competente, vinculado ao endereço da unidade que se pretende registrar, ou inscrição de Produtor Rural ou Cadastro de Pessoa Física, quando aplicável (viabilidade de endereço);
IV - licença de Instalação de Órgão Ambiental competente;
V - memorial descritivo da construção ou Laudo Técnico (para edificação já construída);
VI - plantas das Respectivas Construções contendo:
a) planta baixa de cada pavimento com os detalhes de equipamentos;
b) planta de situação;
c) planta hidrossanitária;
d) planta da fachada com cortes longitudinal e transversal; e
e) planta com setas indicativas do fluxo de produção e de movimentação de colaboradores.
VII - recolhimento da taxa de inspeção prévia e análise de planta;
VIII - RT/RRT do profissional habilitado com as indicações exigidas pela legislação vigente;

IX - memorial técnico sanitário do estabelecimento – MTSE (APÊNDICE III) devidamente preenchido com todas as informações requeridas, atentando-se também para o seguinte:

•A listagem de instalações e equipamentos presente no MTSE deve corresponder ao indicado nas plantas e suas respectivas legendas.
•A relação de produtos que se pretende fabricar deve estar de acordo com a padronização de nomenclatura preconizada pelo MAPA/DIPOA.
X - Contrato Social, estatuto ou firma Individual;
XI - Alvará de Localização e funcionamento da Prefeitura;
XII - Licença de operação da atividade emitido pelo órgão de fiscalização do Meio Ambiente competente;
XIII - resultado de análise da água de abastecimento fornecido por laboratório que atenda aos requisitos especificados pelo órgão de fiscalização competente;

DA ELABORAÇÃO DO PROJETO

Art. 4º Área delimitada e suficiente para construção das instalações industriais e das demais dependências, distantes de fontes emissoras de mau cheiro e de potenciais contaminantes e que não estejam expostas a inundações, terreno com área suficiente para circulação e fluxo de veículos de transporte;
Art. 5º Pátio e vias de circulação pavimentados e perímetro industrial em bom estado de conservação e limpeza, deverão ter uma superfície compacta e/ou pavimentada, apta para o tráfego de veículos. Devem possuir escoamento adequado, assim como meios que permitam a sua limpeza;
Art. 6º As instalações e equipamentos devem ser compatíveis com as atividades a serem desenvolvidas, devendo ser observado o Decreto n° 9.013/2017 e a Portaria MAPA n° 368/1997, orientações técnicas específicas de cada área e das normas correlatas;
Art. 7º Os pequenos estabelecimentos, a juízo do Serviço de Inspeção Municipal, para estudo preliminares poderão ser aceitos simples "croquis" ou desenhos.
Art. 8º Outras exigências poderão ser feitas, em face de localização e classificação do complexo industrial. O projeto completo será entregue no Serviço de Inspeção Municipal da Secretaria Municipal de Agricultura do Município.
Art. 9º Seus documentos serão anexados ao pedido inicial para aprovação prévia, analisados pelo SIM, retornando para fins de conhecimento ao proprietário para início das obras, se aprovado.
Art. 10 Nenhuma alteração poderá ser procedida no projeto aprovado previamente, sem a devida consulta ao órgão fiscalizador.
a) A etapa de aprovação prévia do projeto é necessária inclusive para estabelecimentos já edificados.
b) A avaliação prévia de projeto é a etapa inicial do registro do estabelecimento para a aprovação do mesmo, devem ser apresentados os **elementos informativos e documentais constantes do inciso I ao IX. do Art. 3º.**
Art.11 Os estabelecimentos das áreas de CARNE, OVOS, PESCADO, LEITE, MEL, ARMAZENAGEM e NÃO - COMESTÍVEIS, bem como, as Agroindústrias de Pequeno Porte, devem atender as classificações previstas no Decreto n° 9.013/2017, IN nº 5/2017 do MAPA e normas correlatas.
Parágrafo Único. Para funcionamento de Granja Avícola, sob SIM, é necessário também o registro junto ao serviço oficial de saúde animal conforme parágrafo único do Artigo 222 do Decreto n° 9.013/2017(RIISPOA).

DO TÍTULO DE REGISTRO NO SIM

Art. 12 Após o término das obras deve ser solicitada através de requerimento ao SIM uma vistoria para então ser realizado o **"**LAUDO DE INSPEÇÃO FINAL", o qual também deve ser incluído no processo de pedido de Registro. Procedimentos a serem adotados abaixo:
I - Requerimento de Vistoria Final (APÊNDICE IV);
II - Pagamento da taxa de registro do estabelecimento;
III - Laudo de Inspeção Final (APÊNDICE V);
IV- Parecer conclusivo do Laudo Técnico Sanitário.
§1º Laudo de Inspeção Final deve ser emitido por Técnico do SIM com formação em Medicina Veterinária, com parecer conclusivo, indicando se o estabelecimento foi edificado conforme o projeto aprovado e contemplando a avaliação das dependências industriais e sociais, dos equipamentos, do fluxograma, da água de abastecimento e de escoamento de águas residuais.
§2º Podem ser exigidas informações ou documentações adicionais previstas em outros regulamentos, bem como em casos específicos para melhor subsidiar a análise da solicitação do registro.
§3º As plantas apresentadas devem conter os elementos gráficos na cor preta, contemplando cotas métricas, legendas e identificação das áreas e representar fidedignamente as instalações e estrutura do estabelecimento.
§4º Caso o técnico verificar que o projeto se acha incompleto, e que falhas porventura existentes não prejudicarão a manipulação do produto, e as obras estejam em andamento para uma conclusão breve, poderá ser fornecido ao industrial a RESERVA DO SIM, ficando protelado o REGISTRO DEFINITIVO.
§5º A instalação do SIM dar-se-á mediante a emissão, pelo Chefe do SIM do Termo de Instalação do SIM, o qual deve ser encaminhado ao estabelecimento acompanhado do Título de Registro do SIM para conhecimento da autorização do início das atividades.

CAPÍTULO III
DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS

Art.13 Qualquer ampliação, remodelação ou construção nos estabelecimentos registrados, tanto de suas dependências quanto de suas instalações, que implique alteração da capacidade de produção, do fluxo de matérias-primas, dos produtos ou funcionários, só poderá ser feita após aprovação prévia do projeto.
Art. 14 Para solicitação de análise de projetos de reforma e ampliação, devem ser apresentados os elementos informativos e documentais constantes nos incisos I, alíneas a e b, e VI e IX do Art. 3º.
I - Nas plantas devem ser observadas as seguintes convenções de cores:
a) cor preta - para partes a serem conservadas;
b) cor vermelha - para partes a serem construídas;
c) cor amarela - para partes a serem demolidas;
Parágrafo único. A planta de fluxo deve representar graficamente as instalações e equipamentos definitivos em cor única, preferencialmente preta.
Art. 15 O Técnico responsável pelo SIM deve proceder à avaliação do projeto de reforma e ampliação, emitir parecer conclusivo, em caso de parecer favorável, encaminhar cópia para o estabelecimento.
Art. 16 Após a aprovação, a execução da obra deve ser realizada e uma vez concluída, o responsável legal pelo estabelecimento deve solicitar ao SIM a realização de vistoria para emissão do Laudo de Inspeção Final que comprove a execução do projeto conforme aprovado.
Art. 17 Fica autorizado o uso das instalações, do novo fluxo e capacidade de produção alvos da reforma e ampliação ou remodelação, após emissão do laudo de inspeção final com parecer favorável.
Art. 18. Para os casos que impliquem alteração de categoria, o processo de registro de estabelecimento com o Laudo de Inspeção Final com parecer favorável deverá emitir novo Título de Registro e autorização do início das novas atividades.
Art. 19. Fica dispensada a aprovação prévia do projeto para a ampliação, remodelação ou construção nos estabelecimentos registrados, tanto de suas dependências quanto de suas instalações, que não implique alteração da capacidade de produção, do fluxo de matérias-primas, dos produtos ou dos funcionários.
Parágrafo único. O responsável legal pelo estabelecimento deve comunicar a alteração proposta formalmente ao SIM, constando a justificativa e a descrição da reforma e ampliação pretendidas, acompanhada das plantas atualizadas que se façam necessárias, para anexação e atualização dos autos do processo de registro do estabelecimento.

CAPITULO IV
DA TRANSFERÊNCIA E ALTERAÇÃO CADASTRAL DO ESTABELECIMENTO

Art. 20 O processo de transferência obedecerá no que for aplicável, ao mesmo critério estabelecido para o registro.
Art. 21 Para fins de solicitação de transferência do estabelecimento registrado devem ser apresentados ao SIM os documentos contidos nos incisos I, alíneas a e b, e II e X do Art. 3º, além da documentação comprobatória da aquisição, locação ou arrendamento.
Art. 22 A documentação será analisada e, uma vez aprovada, novo Título de Registro será emitido pelo SIM, sendo mantido o mesmo número de registro.
Art. 23 A alteração cadastral deve ser solicitada ao SIM nas seguintes situações:
I - alteração de CNPJ de empresa de mesmo grupo empresarial: a solicitação deve ser acompanhada dos documentos contidos nos incisos I, alíneas a e b, e II e X do Art. 3º, atualizados.
II - alteração de Razão Social de mesmo grupo empresarial: a solicitação deve ser acompanhada dos documentos contidos nos incisos I, alíneas a e b, e II e X do Art. 3º, atualizados.
III - alteração de endereço sem mudança de localização do estabelecimento: a solicitação deve ser acompanhada dos documentos contidos nos incisos I, alíneas a e b, e II e X do Art. 3º, atualizados, acompanhado de parecer do SIM atestando que não houve mudança de localização**.**
IV - alteração dos dados de contato do estabelecimento: deve ser apresentada solicitação de alteração cadastral contendo os dados atualizados.
V - Será emitido novo Título de Registro pelo Chefe do SIM para os casos contidos nos incisos I a III.

CAPÍTULO V
DA PARALISAÇÃO DAS ATIVIDADES E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

Art. 24 O Responsável legal pelo estabelecimento tem a obrigação de comunicar ao SIM da paralisação ou reinício, parcial ou total, das atividades industriais.
Parágrafo único. A paralisação total das atividades industriais por período superior a seis meses condiciona o reinício das atividades somente após a inspeção prévia de suas dependências, instalações e equipamentos, observada a sazonalidade das atividades industriais.
I – O cancelamento do registro do estabelecimento pode ocorrer nas seguintes situações:
§1º a pedido do responsável legal do estabelecimento: o responsável legal do estabelecimento deve apresentar ao SIM a solicitação de cancelamento.
§2º por interrupção do funcionamento ou do comércio interestadual pelo período de um ano, respeitadas as exigências de comércio entre SIM:
I - notificação do responsável legal do estabelecimento com prazo de 10 (dez) dias para manifestação;
II - em caso de impossibilidade de notificação de que trata o inciso I, deverá ser realizada a fiscalização do estabelecimento e emitido laudo atestando que o mesmo não está em funcionamento ou não realiza comércio interestadual a mais de um ano, podendo ser apresentada documentação comprobatória da inatividade;
III - avaliação pelo SIM da manifestação do responsável legal pelo estabelecimento ou ausência desta ou do laudo comprobatório de inatividade, para emissão de parecer conclusivo;
IV - cancelamento do registro do estabelecimento pelo Chefe do SIM.
§3º por interdição ou suspensão do estabelecimento pelo período de um ano para fins de cancelamento do registro deve ser encaminhado ao SIM o processo administrativo que comprove que a sanção não foi levantada no período de 12 (doze) meses.
§4º por cassação do registro pelo Chefe do SIM o registro será cancelado no caso de o adquirente, locatário ou arrendatário não apresentar, dentro do prazo máximo de 60 (trinta) dias, os documentos necessários à transferência, após o alienante, locador ou arrendador ter comunicado ao SIM a negação da realização da transferência pelos primeiros.
§5º por cassação do registro pelo Chefe do SIM, o registro será cancelado mediante proposição de sanção de cassação de registro do estabelecimento pelo SIM, instruída no processo de apuração de infração, com documentação comprobatória e histórico detalhado de todas as infrações transitadas em julgado, de forma a caracterizar a reincidência na prática em infrações graduadas como gravíssimas ou na reincidência em infrações cujas penalidades tenham sido a interdição do estabelecimento ou a suspensão de atividades.
Art. 25 No caso de cancelamento do registro do estabelecimento, será apreendida a rotulagem e serão recolhidos os materiais pertencentes ao SIM, além de documentos, lacres e carimbos oficiais.
Art. 26 O cancelamento de registro será comunicado oficialmente às autoridades competentes do Estado, do Distrito Federal ou do Município e, quando for o caso, à autoridade federal.
Art. 27 Para o retorno das atividades do estabelecimento sob SIM que teve o registro cancelado, devem ser cumpridas as mesmas exigências para novo processo de solicitação do registro.
Art. 28 O cancelamento do registro não prejudica a aplicação das ações fiscais e penalidades cabíveis decorrentes da infração à legislação.

CAPÍTULO VI
DO REGISTRO DE PRODUTO

Art. 29 A solicitação de registro de produto no Serviço de Inspeção Municipal deve ser feita pelo responsável legal do estabelecimento com a abertura de processo no protocolo central da Prefeitura Municipal de Glorinha. Os documentos entregues devem ser encaminhados em 3 vias, devidamente datados e assinados acompanhados dos seguintes elementos informativos:
I - requerimento de registro de produto (deverá seguir o mesmo procedimento utilizado para registro do estabelecimento conforme Art. 3º inciso I);
a) nome ou razão social;
b) CPF, CNPJ ou inscrição do produtor rural, quando aplicável.
II - memoriais descritivos de processos de fabricação, de composição e de rotulagem de produtos de origem animal (APÊNDICE VI);
III - croqui de rótulos;
IV- pagamento da "Taxa De Registro Do Rótulo".
Parágrafo Único: As solicitações para aprovação prévia de registro, alteração e cancelamento de produtos devem observar a legislação Municipal vigente e normas correlatas.
Art. 30 Sempre que houver solicitação para registro de novos produtos ou alteração da rotulagem de produtos já aprovados, a empresa deverá encaminhar requerimento com os documentos constantes no inciso II e III do Art. 23.
Art. 31 Caberá à empresa o fiel cumprimento do que foi aprovado e registrado, sendo de responsabilidade do SIM a fiscalização do cumprimento das exigências determinadas. Todos os modelos de carimbo oficial de inspeção para rótulos estão previstos nas normas técnicas do SIM com base no Decreto nº 9.013, 29 de março de 2017 e normas complementares.
Art. 32 Todos os rótulos deverão ser registrados e qualquer modificação deve ser enviada ao SIM para análise. Rótulos lançados no mercado sem o devido registro acarretarão autuação da empresa.

CAPÍTULO VII
PROCESSO DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Art. 33 A inspeção industrial e sanitária em estabelecimentos pode ser de caráter permanente ou periódico, incluindo a inspeção ante e post mortem, com procedimentos e seus critérios sanitários de julgamento e de destinação que se fizerem necessários, realizadas pelo médico veterinário, nos seguintes estabelecimentos:
a) de abate, em caráter permanente;
b) que não realizem abate, podendo ser em caráter periódico, programadas de acordo com o risco estimado, que considerará o volume de produção, o tipo de produto e o desempenho do estabelecimento;
c) em caráter periódico a frequência poderá também ser determina pelo SIM através de OS- ordem de serviço.
Art. 34 Fará parte dos procedimentos de inspeção e fiscalização a verificação dos programas de autocontrole, bem como a verificação da conformidade dos processos de produção através dos seus resultados de exames microbiológicos, microscópicos, físicos químicos, organolépticos ou, ainda, qualquer outro previsto para o produto em questão. Programa de Procedimentos Padrão de Higiene Operacional – PPHO (SSOP), o Programa de Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle – APPCC (HACCP) e, num contexto mais amplo, as Boas

Práticas de Fabricação – BPFs (GMPs) aprovado pela Portaria MAPA n.º 368/97 e atendendo a normas complementares.
I - São formulários utilizados pelo SIM:
a) relatório de vistoria (APÊNDICE VII);
b) verificação oficial dos autocontroles por meio de avaliação *In loco* ou documental (Planilha Verificação Oficial de elementos de controle Parte 1, Parte 2 APÊNDICE- VIII);
c) plano de ação -. APENDICE IX
d) relatório de supervisão;
e) coleta de amostras para as análises laboratoriais oficiais de produtos e de água:
-produto: Solicitação Oficial de Análise - SOA (APÊNDICE X);
- água: poderão ser solicitadas através de formulário próprios do SIM para parâmetros microbiológicos e físico químico (APÊNDICE XI).
II - Formulários utilizados pelos estabelecimentos para informar mensalmente o SIM:
a) Mapas de produção (volume de produção);
b) Planilha de Distribuição de produto (comercialização);
c) Planilha de análise de matéria-prima quando couber.
Art. 35 As dúvidas de interpretação à aplicação dos dispositivos deste Decreto serão resolvidas junto ao Departamento Municipal de Serviços de Inspeção Municipal, na Secretaria Municipal de Agricultura.
Art. 36 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 37 Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal Nº 5023/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 07 de junho de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA,
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

WELINGTON DE MARAFIGO,
Sec. Mun. da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:FD4582C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 5.311, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

Regulamenta as normas técnicas do sim para instalações e equipamentos dos estabelecimentos que industrializam produtos de origem animal, e dá outras providências.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA, Prefeito de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 55, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e de acordo a Lei n° 932/2007 e com o Decreto n°4598/2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam regulamentadas as Normas Técnicas do Serviço de Inspeção Municipal para as Instalações e Equipamentos dos Estabelecimentos que industrializam produtos de Origem Animal, conforme segue:
I - Abatedouro frigorífico de bovinos e bubalinos - anexo I;
II - Entreposto de beneficiamento de produtos de abelhas e derivados - anexo II;
III - Unidade de beneficiamento de ovos e derivados- anexo III;
IV - Unidade de beneficiamento de carne e produtos cárneos - anexo IV;
V - Fábrica de laticínios - anexo V;
VI - Granja avícola - anexo VI;
VII - Abatedouro frigorífico de aves e pequenos animais - anexo VII;
VIII - Abatedouro frigorífico de suínos e javalis - anexo VIII;
IX - Unidade de beneficiamento de pescado e produtos de pescado - anexo IX;
X - Abatedouro frigorífico de ovinos e caprinos- anexo X;
XI - Requisitos para estrutura física, dependências e equipamentos de estabelecimento agroindustrial de pequeno porte de produtos de origem animal - anexo XI.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal 2.864/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 07 de Junho de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA,
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

WELINGTON DE MARAFIGO,
Sec. Mun. da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:929CFC95

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2021
MEMORANDO Nº 494/2021.
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material e equipamento para a manutenção da Secretaria Municipal da Saúde.
Contratado: Lojas Becker – CNPJ nº04.415.928/0012-40.
Valor total: R$ 1.576,00 (hum mil e quinhentos e setenta e seis reais).
Amparo Legal: art. 75, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data: 18/06/2021.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:9B1DF154

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2021
MEMORANDO Nº 418/2021.
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Objeto: Fornecimento de tintas para pinturas gerais.
Fornecedores:
Lojas Becker Ltda – CNPJ nº 04.415.928/0012-40, no valor de R$ 1.970,00 (hum mil e novecentos e setenta reais).
Fitz Tintas Ltda – CNPJ nº 89.137.046/0002-41, no valor de R$ 5.625,00 (cinco mil e seiscentos e vinte e cinco reais).

Valor total: R$ 7.595,00 (sete mil e quinhentos e noventa e cinco reais).

Amparo Legal: art. 75, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data: 18/06/2021.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:11D08C88

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO, SERVIÇOS COMUNITÁRIOS E MEIO AMBIENTE
SÚMULA DE ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 11/2021
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 01/2021
CONTRATADA: KIELING, LAUERMANN E CIA LTDA
CNPJ: 05.807.499/0001-67
OBJETO: ALTERAÇÃO NO VALOR DO LITRO DO ÓLEO DIESEL S10.
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2021
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2020.

Harmonia/RS, 22 de Junho de 2021.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:D45BB384

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2021
FORNECEDOR: WERNER INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 91.663.815/0001-06
OBJETO: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE UM NOTEBOOK COM I5-8265U,8GB, SSD 256GB NVME, TELA 15.6", PL. VÍDEO 2G MX110 DEDICADA, PARA SER USADO PELOS SERVIDORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ORÇAMENTOS ANEXOS AO PROCESSO
VALOR TOTAL: R$ 4.599,00
DATA DE EMISSÃO: 17/06/2021
EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 75, INCISO II.

Harmonia/RS, 22 de Junho de 2021.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:493F5226

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2021
FORNECEDOR: RESTAURADORA DE VEÍCULOS KREMER LTDA
CNPJ: 10.891.300/0001-61
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (SUBSTITUIÇÃO DO CATALISADOR) DO VEÍCULO SPIN PLACA IVR-1D74 DO CENTRO DE SAÚDE DE HARMONIA, CONFORME ORÇAMENTOS ANEXOS AO PROCESSO.
VALOR TOTAL:R$ 2.002,00
DATA DE EMISSÃO: 17/06/2021
EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 75, INCISO I.

Harmonia/RS, 22 de Junho de 2021.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:4371C134

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2021
FORNECEDOR: P.J.S. GEOLOGIA LTDA
CNPJ: 91.956.664/0001-84
OBJETO: REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAR 02 PROJETOS DE POÇOS ARTESIANOS NOVOS, COM LICENÇA PRÉVIA, GUIA DO ESTADO, ART DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, ENCAMINHAMENTO, RELATÓRIOS DO PROJETO E CADASTRO NO SIOUT, CONFORME ORÇAMENTOS ANEXOS AO PROCESSO.
VALOR TOTAL: R$ 7.800,00
DATA DE EMISSÃO: 17/06/2021
EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 75, INCISO I.

Harmonia/RS, 22 de Junho de 2021.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:3CCCC009

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
PORTARIA Nº 044/2021 DE 21 DE JUNHO DE 2021.

Concede férias a Servidora Municipal

ALESSANDRA POMATTI - na Condição de Responsável Legal da Autarquia Hospital Municipal São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 003/2021, de 04 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 15 (quinze) dias de férias a servidora MARIVONE DE AZEVEDO RAFFO, matrícula nº 26-4, referente ao período aquisitivo de 08/01/2019 a 07/01/2020, a partir do dia 24/06/2021.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

IBIRAIARAS, 21 de Junho de 2021.

ALESSANDRA POMATTI
Responsável Legal
Hospital Municipal São José

Publicado por:
Nadia Francescatto Stella
Código Identificador:1A1C425D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021

POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXCLUSIVA PARTICIPAÇÃO ME, EPP E MEI

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, nos termos da Lei Federal n° 10.520/2002 e Decreto Municipal n° 2.433/2008, com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/1993 e alterações posteriores, torna público o presente edital na modalidade de Pregão eletrônico, do tipo "menor preço por item", para a **aquisição de materiais odontológicos, ambulatoriais, fraldas geriátricas e infantis com entrega conforme a necessidade do Município, para o período de 12 meses**. A sessão pública será realizada no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br, no dia 02/07/2021, com início às 09h00min00s. O edital que contém todas as exigências de participação encontra-se disponibilizado integralmente no site do Município <www.ibiraiaras.rs.gov.br> e informações podem ser requeridas pelo telefone n.º 54 3355 1122 ou pelo e-mail: licitacoes@pmibiraiaras.com.br.

Município de Ibiraiaras/RS, 18 de junho de 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristina Zapparoli
Código Identificador:3DAEA2B7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 334/2021 DE 21 DE JUNHO DE 2021.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 10 dias, a servidora municipal **Leonice Carvalho Pimentel**, matrícula nº 3857-1, conforme avaliação da médica do município, Dra. **Patricia Rodrigues de Lara**, CREMERS nº 33851, a ser suportado pelo município, sendo 5 dias a partir do dia 07/06/2021 e 5 dias a partir do dia 14/06/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 07/06/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 21 DE JUNHO DE 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 21 de junho de 2021.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento e de Orçamento e Finanças

Publicado por:
Nichele Cazer
Código Identificador:1780CA32

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
SUMULA ADITIVO AO CONTRATO 051-19.

Contratante/OCUPANTE: Município de Ibirubá.
Contratada/CEDENTE: COPREL COOPERATIVA DE ENERGIA.
Objeto: Ceder ao Contratante, a título oneroso e em caráter não exclusivo, a utilização de 27 pontos/postes de fixação da rede de energia elétrica, para colocação/manutenção de cabos e equipamento necessários para a transmissão de dados em conformidade ao Projeto Cidade Digital.
Valor mensal: R$ 226,32.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:2ABDFE7B

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 3º ADITIVO AO CONTRATO N° 058-2018.

Dispensa nº 015-18
Locatário: Município de Ibirubá.
Locador: João Carlos Becker.
Objeto: Locação de imóvel com área edificada com 450,00m2, localizado na RS 223, Km 51 + 953m, nesta cidade, registrado sob a matrícula n° 13.360, para atender convênio com o SENAI, autorizado pela Lei Municipal nº 2.769/2018.
Prazo: 26/06/2021 a 25/06/2022.
Valor mensal: R$ 5.821,00.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:81258362

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 2º ADITIVO CONTRATO Nº 029-2020.

Pregão Presencial n. 008-20.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Geatel Serviços de Telefonia e Segurança.
Objeto: Altera a Cláusula Segunda do contrato de Monitoramento Eletrônico de diversos prédios públicos, datado de 30/03/2020, sendo acrescido ao objeto o monitoramento da Escola Sta. Terezinha, passando a ser pago, a contar de julho/2021, o valor mensal de R$ 3.985,00 (três mil e novecentos e oitenta e cinco reais).

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:E0212205

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI028-2021 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09h do dia 06 de julho de 2021, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, na Rua Tiradentes, 700 - Centro - Ibirubá - RS, a referida comissão estará reunida para recebimento das propostas relativas ao PREGÃO PRESENCIAL PMI028-2021 - SRP, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é o Registro de Preço, visando a futura Aquisição de computadores e equipamentos de informática, para atender as necessidades das Secretarias Municipais. A fase de lances dar-se-á logo após a digitação das propostas. Os interessados deverão retirar o Edital no *site* www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá - RS, 22 de junho de 2021.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:B3C812BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 200/2021 - SETOR PESSOAL

AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO INSS, PARA FINS DE APOSENTADORIA.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, formaliza através do presente ato a **AVERBAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO INSS** - Instituto Nacional do Seguro Social- conforme Certidão de Tempo de Contribuição, Protocolo nº 19023100.1.00038/19-2, expedida em 04/10/2019, no total de 950 dias, ou seja, 02 anos, 07 meses e 10 dias, **JUNTO AO FPSM (FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO)** para fins de Aposentadoria da Senhora **SOLANGE GEBERT MARTINI, Professor, 22 horas semanais, matricula 0200**. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 21 de junho de 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Cristian Borges Muller
Código Identificador:ED01FB4E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 199/2021 - SETOR PESSOAL

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE INSTRUTOR TÉCNICO DE INFORMÁTICA.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.15, § 2º da Lei Municipal nº 1.700/2005, de 27 de setembro de 2005, **TORNA SEM EFEITO,** por não comparecimento para a posse no prazo estabelecido no Art. 14, § 1º e Art. 15, § 2º da Lei Municipal nº 1700/2005, **o ato de nomeação da Senhora JAQUELINE PEDROSO DE OLIVEIRA,** classificada em 6º lugar, no cargo de Instrutor Técnico de Informática, Padrão 11, Classe "A", Regime Estatutário, Regime Horário de 40 horas semanais, obedecendo à ordem de classificação dos candidatos no referido Concurso Público, constante na portaria 185/2021 de 04/06/2021. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 18 de junho de 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Cristian Borges Muller
Código Identificador:04019AE9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2021

O Município de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do **Pregão Presencial nº 18/2021**, **no dia 25 de junho de 2021, as 14:00 horas,** referente à contratação empresa especializada em Assistência Técnica Veterinária à Bacia Leiteira do Município.

Dúvidas pelo telefone: (55) 37451288, ramal 216 ou e-mail: licitacao@irai.rs.gov.br

Iraí, 11 de junho de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:0C89BE77

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2021

O Município de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do **Pregão Presencial nº 19/2021, no dia 30 de junho de 2021, as 14:00 horas,** referente à aquisição de veículo para Secretaria Municipal de Educação.
Dúvidas pelo telefone: (55) 37451288, ramal 216 ou e-mail: licitacao@irai.rs.gov.br

Iraí, 16 de junho de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:95E13959

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2021

O Prefeito Municipal ratifica a dispensa de licitação para aquisição de livros, no valor total de R$ 15.972,00 (quinze mil novecentos e setenta e dois reais) com a empresa VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ: 02.593.711/0001-42.

Iraí, 15 de junho de 2021.

ANTÔNIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:FD5A5AD8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2021 – CONTRATO Nº 072/2021

Objeto: Aquisição de livros para ensino fundamental anos finais e anos iniciais;
Contratante: Município de Irai – RS;
Contratada: VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ: 02.593.711/0001-42;
Valor total: R$ 15.972,00.

Iraí, 15 de junho de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:35FB312C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2021

O Prefeito Municipal ratifica a dispensa de licitação para aquisição de mesas de refeitório para Casa da Criança, no valor total de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) com a empresa TIAGO KRONBAUER FRITZEN, CNPJ: 22.609.215/0001-47.

Iraí, 16 de junho de 2021.

ANTÔNIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:95585F71

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2021 – CONTRATO Nº 073/2021

Objeto: Aquisição de mesas para refeitório;
Contratante: Município de Irai – RS;
Contratada: TIAGO KRONBAUER FRITZEN, CNPJ: 22.609.215/0001-47;
Valor total: R$ 7.200,00.

Iraí, 16 de junho de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:29F4A703

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 77/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 77/2021, Processo Administrativo nº 130/2021, conforme informações abaixo:
Objeto: Contratação de serviço para confecção de mobiliário para os setores de Tributação e ICMS.

Fundamento: Artigo nº 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratado: ROBERTO DO AMARAL PINTO
CNPJ: 94.424.660/0001-43.

Homologação: 16/06/2021.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:7F7F6528

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 78/2021, Processo Administrativo nº 131/2021, conforme informações abaixo:
Objeto: Aquisição de transformador 380/220V trifásico, para o funcionamento dos ares condicionados do local onde o centro administrativo está instalado.

Fundamento: Artigo nº 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratado: PEDRO RENATO BOSCARDIM MINUZZI
CNPJ: 17.849.141/0001-86

Homologação: 16/06/2021.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:FC22F4B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL

RETIFICAÇÃO DO EDITAL - Pregão Eletrônico nº 017/2021 – REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS ESPORTIVOS E PREMIAÇÕES a ser realizado **dia 06/07/2021, com análise das propostas das 8h às 8h29min e início da sessão de lances a partir das 08h30min** no sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas. A íntegra do Edital está disponível nos sites www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 230/231.

Itaqui-RS, 21/06/2021.

IDENES SMIT PIRES.
Pregoeira.

Publicado por:
Roseclei Alves Veppo
Código Identificador:263E292F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO - Pregão Eletrônico nº016/2021 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ÀS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL a ser realizado **dia 05/07/2021, com análise das propostas das 8h às 8h29 e início da sessão de lances a partir das 08h30** no sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas. A íntegra do Edital está disponível nos sites www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 230 e 231.

Itaqui-RS, 21/06/2021.

IDENES SMIT PIRES.
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Roseclei Alves Veppo
Código Identificador:B00E335F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVOS

TERMO ADITIVO Nº 026/2021

Contratado**: ALFONSO AQUIM VARGAS.**
CPF: 175.060.930-49.
Objeto: Prorrogação.
Contrato nº 382/2018.
Datado de 21/06/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

TERMO ADITIVO Nº 027/2021

Contratado**: GELINDO DANILO FOLETTO.**
CPF: 029.810.500-44.
Objeto: Prorrogação.
Contrato nº 408/2018.
Datado de 14/06/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

TERMO ADITIVO Nº 028/2021

Contratado**: ATÍLIO MONDADORI ALVES.**
CPF: 057.471.980-68.
Objeto: Prorrogação.
Contrato nº 262/2019.
Datado de 21/06/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Roseclei Alves Veppo
Código Identificador:12360098

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITALNº 125/2021, DE 21 DE JUNHO DE 2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2021

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Prestação de serviços em oficina de Capoeira no Programa de Lazer Unindo Gerações – PLUG. As propostas serão recebidas no dia 05 de julho de 2021, às 9h. Informações: Departamento de Licitações, pelo telefone 51-3563.8800 ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br.

Ivoti, 21 de junho de 2021.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:9153BA0D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO AO PREGÃO ELETRONICO Nº 15/2020

Orgão Gerenciador: Consorcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas. CNPJ nº 19.193.527/0001-08. Orgão Aderente: Municipio de Ivoti. Objeto: Aquisição de uma ambulância e uma van com acessibilidade. Valor: R$ 441.282,90. Prazo de vigência: 16/10/2021. Fundamentação Legal: art. 22 do Decreto Federal nº 7892 de 23/01/13.

Ivoti, 21/06/2021.

MARTIN CESAR KALKMANN

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:9404D51E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 126/2021, DE 21 DE JUNHO DE 2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2021

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Extração e venda de madeira de Eucalyptus sp. em regime de matagem (árvore em pé). As propostas serão recebidas no dia 06/07/2021, às 14h. Informações: Departamento de Licitações, pelo telefone 51-3563.8800 ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br

Ivoti, 21.06.2021.

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:3FAC60AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 37/2021

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu pregoeiro, torna público que no dia 15/06/2021 as 14:30 horas, procedera com licitação na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, processo administrativo nº 58/2021, do tipo menor preço por item para **AQUISIÇÃO DE PEÇA E SERVIÇO PARA CONSERTO E REFORMA DO TRATOR VALTRA BM100.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 ate as 11:30 e das 13:00 as 17:00 ou pelo fone 55 3616 5105.

Lajeado do Bugre – RS 15 de Junho de 2021.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:B0DF4C73

LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 38/2021

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu pregoeiro, torna público que no dia 15/06/2021 as 11:00 horas, procedera com licitação na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, processo administrativo nº 60/2021, do tipo menor preço por item para **AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA, SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 ate as 11:30 e das 13:00 as 17:00 ou pelo fone 55 3616 5105.

Lajeado do Bugre – RS 17 de Junho de 2021.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:5FF7C258

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
ASSINADO O CONTRATO N° 44/2021

Torna público que no dia 18/06/2021 foi assinado o contrato n° 44/2021, originado do **Processo Administrativo** 44/2021, **Pregão Presencial Registro de Preço** n° 12/2021, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E BORRACHARIA,** o valor do contrato é **R$ 42.828,00** (quarenta e dois mil oitocentos e vinte e oito reais), com a empresa **LILIANE BRIZOLA DA SILVA**, contrato com vigência de até 31 de Dezembro de 2021.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:BE514A09

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL Nº101/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº04/2021

Divulga a homologação final das inscrições do Processo Seletivo Simplificado 04/2021, que visa a contratação de 01 (uma) vaga + CR (Cadastro Reserva) para Agente Fiscal Sanitário, Ambiental, de Obras e Posturas.

O MUNICÍPIO DE MAQUINÉ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Osvaldo Bastos, 622, representado pelo Prefeito

Municipal, Sr. João Marcos Bassani dos Santos,no uso de suas atribuições legais, com base no art. 37, IX, da Constituição da República, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido e autorizado pela Lei Municipal nº 1.542, de 08 de fevereiro de 2021, **torna públicA**a DIVULGAÇÃO DE HOMOLGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES do Processo Seletivo Simplificado 04/2021, de acordo com o processo administrativo nº 1.882/2021.

AGENTE FISCAL SANITÁRIO, AMBIENTAL, DE OBRAS E POSTURAS

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	
NOME DO CANDIDATO	**Nº DA INSCRIÇÃO**
Carlos Robert de Matos Monteiro	01
Thales da Silva Andrade	02
Juliane Costa de Brito	03
Mateus Negrini	04
Roberta Aparecida Kneip Rogerio	06
Daiana Della Vecchia Magnus	07

Maquiné, em 21 de junho de 2021.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO
Secretária de Administração e RH

Publicado por:
Lucas Alves Müller
Código Identificador:4D4E2F65

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0458/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal.

R E S O L V E:

CONCEDER, 09 (nove) dias de licença saúde (isolamento COVID) que tem direito o Senhor CARLOS JUNIOR SAGGIORATO, retroagindo seus efeitos a contar de 14 de Junho de 2021,conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 15 de Junho de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:512F4036

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0459/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal.

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde que tem direito a Senhora IVANETE KOAKOSKI , retroagindo seus efeitos a contar de 14 de Junho de 2021,conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 15 de Junho de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:B6A07A3D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0460/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal.

R E S O L V E:

CONCEDER, 11 (onze) dias de licença saúde (isolamento COVID) que tem direito a Senhora MARCIA DA ROSA SEIDLER, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 15 de Junho de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:48C23B3D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0461/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal.

R E S O L V E:

CONCEDER, 09 (nove) dias de licença saúde (isolamento COVID) que tem direito a Senhora MARILENE DE CAMARGO, retroagindo seus efeitos a contar de 14 de Junho de 2021, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 15 de Junho de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:923F7673

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0462/2021, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal.

R E S O L V E:

CONCEDER, 07 (sete) dias de licença saúde (isolamento COVID) que tem direito a Senhora MARIA SILVANA SCHULTZ AGAZZI, retroagindo seus efeitos a contar de 14 de Junho de 2021, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 16 de Junho de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:03AF63A0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0463/2021, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal.

R E S O L V E:

CONCEDER, 11 (onze) dias de licença saúde (isolamento COVID) que tem direito o Senhor JOÃO CARLOS DA ROSA SEIDLER, retroagindo seus efeitos a contar de 15 de Junho de 2021, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 16 de Junho de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:1C88548A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0464/021, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal.

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias que tem direito o Senhor SIDINEI DA VEIGA GONCALVES, retroagindo seus efeitos a contar de 15 de Junho de 2021, período aquisitivo 02/02/2020 à 01/02/2021, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano /RS, 16 de Junho de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:1ACE7627

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0465/2021, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal.

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde (isolamento COVID) que tem direito a Senhora MARINEZ ROCHA, retroagindo seus efeitos a contar de 15 de Junho de 2021, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 16 de Junho de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:D997955F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0466/2021, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal.

R E S O L V E:

CONCEDER, 14 (quatorze) dias de licença saúde (isolamento COVID) que tem direito a Senhora CAMILA PINTO DE AZEREDO, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 18 de Junho de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:BB5DC287

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0467/2021, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal.

R E S O L V E:

CONCEDER, 14 (quatorze) dias de licença saúde (isolamento COVID) que tem direito a Senhora LUSIANA SANTINI, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 18 de Junho de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:05D8D243

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0468/2021, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

"Dispõe sobre Concessão de Licença Saúde para cuidar pessoa da Família"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal.

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde para cuidar de pessoa da família (Pai) que tem direito a Senhora SOLANGE SILVEIRA ALVES, conforme atestado em anexo. Os efeitos desta Portaria retroagem à 16/06/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 18 de Junho de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:4F2D2A9D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 22/2021

ESPÉCIE: Contrato Administrativo 25/2021 Processo nº 95/2021 Dispensa de Licitação nº 80/2021

CONTRATANTE: Município de Mato Castelhano
CONTRATADA: Vilson da Silva da Rosa.
OBJETO: Arrendamento de uma fração ideal de terras sem benfeitorias.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.
VALOR: 1.066,00 (hum mil e sessenta e seis reais) mensal.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 II da Lei nº 8.666/93.

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano/RS, 21 de junho de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:F4794FCF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO 085/2021 LICITAÇÕES PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021

PREGÃO PRESENCIAL 08/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO- AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2021 Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Data e horário da sessão de abertura: 01 de julho de 2021, às 09 horas. Local Auditório da Prefeitura Municipal de Mato Castelhano/RS. Objeto: Aquisição de Sêmen Bovino e Nitrogênio, pela demanda da Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo do Município de Mato Castelhano/RS, situada na Rua Silvio Manfroi, nº 1, centro. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos pelo Fone: (54) 3313-3822, e-mail: licitacoes@matocastelhano.rs.gov.br Site: www.matocastelhano.rs.gov.br

O Edital completo estará à disposição dos interessados no site e na sede da Prefeitura, a partir desta data.

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 21 de junho de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:7385C61C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL 43/2021 - ARTESÃO

EDITAL Nº 43/2021

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
ARTESÃO - NAAB
SECRETARIA DA SAÚDE

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os interessados, a abertura de Processo de Seleção Pública destinado à contratação temporária de **Artesão - NAAB**, para atender à necessidade de excepcional interesse da Secretaria Municipal da Saúde, em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c a Lei Municipal nº 1.425/2021, e Decreto Nº 1302/2017 de 16 de janeiro de 2017:

QUANTIDADE	CARGO	REQUISITOS
01	Artesão - NAAB	Idade mínima: 18 anos Instrução: nível médio Habilitação legal para o exercício da profissão Carteira de artesão

Remuneração: R$ 1.501,50 (mil, quinhentos e um reais e cinquenta centavos) mensais, acrescido de auxílio transporte e auxílio alimentação.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Duração do Contrato: 1 (um) ano prorrogável por igual período

OBSERVAÇÃO: Além das vagas disponíveis, será realizado Cadastro de Reserva, sendo o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de 1 (um) ano, prorrogável, uma vez, por igual período, em conformidade com o Decreto Municipal Nº 1302/2017.
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Fotocópias autenticadas do RG, CPF, do(s) Diploma(s) e Certificados, (ou cópias conferidas com o original pela Comissão de Seleção Pública) e comprovante(s) de experiência profissional, se houver.
LOCAL DE INSCRIÇÕES: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos/RS.
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: Dias 22, 23 e 24 de junho de 2021.
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO: 25 de junho de 2021.
PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS: 28 de junho de 2021.
CONTRATAÇÃO: A PARTIR DO DIA 29 de junho de 2021.
CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:
Documentação exigida pelo cargo, conforme Lei 1.425/2021.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE:
Em caso de igualdade na habilitação apresentada como pré-requisito, terá preferência, sucessivamente, o candidato que comprovar:
1º) Maior experiência profissional no cargo de Artesão nas oficinas do NAAB- Núcleo de Apoio Atenção Básica.
2º) Maior titulação.
3º) Persistindo o empate, será realizado sorteio público, no dia da análise da documentação.

Monte Alegre dos Campos – RS, 21 de junho de 2021.

ANDRÉ DE ABREU PINHEIRO
Secretário Municipal da Saúde

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:29D872C5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA Nº 024 - ADITIVOS

Termo Aditivo nº 001/2021. Contrato de Prestação de Serviços nº 015/2021. Objeto: Acréscimo de 18 kg de morango. Contratado: **ALFREDO LEHNEN**. Valor: R$ 11 (onze reais) o kg, totalizando R$ 198,00 (cento e noventa e oito reais). Data de assinatura: 17/06/2021.

Termo Aditivo nº 001/2021. Contrato de Prestação de Serviços nº 016/2021. Objeto: Acréscimo de 37 unidades de creme de leite (Nata). Contratado: **COOPERATIVA AGRO PECUÁRIA PETRÓPOLIS LTDA – PIÁ**. Valor: R$ 5,79 (cinco reais e setenta e nove centavos) a unidade, totalizando R$ 214,23 (duzentos e quatorze reais e vinte e três centavos). Data de assinatura: 17/06/2021.

Termo Aditivo nº 001/2021. Contrato de Prestação de Serviços nº 021/2021. Objeto: Acréscimo de 37 litros de suco de uva integral. Contratado: **MATEUS JOSE FALKOSKI**. Valor: R$ 19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos) o litro, totalizando R$ 721,50 (setecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos). Data de assinatura: 17/06/2021.

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:16A46FC8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PENALIDADE

Objeto: Aplicação de sanção administrativa por descumprimento de obrigações contratuais - inexecução parcial do Contrato nº 159/2018.

Protocolo Interno nº: 250/2020

Empresa Penalizada: J. CAMPOS GONÇALVES CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 09.568.832/0001-83

Penalidade: inexecução parcial do contrato, suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 1 (um) ano e multa de 8% (oito por cento) sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato.

Fundamento: Cláusula quarta, alíneas "e" e "g" do Contrato nº 159/2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal de Mostardas/RS.

Publicado por:
Joseane de Souza
Código Identificador:C7084EA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 271/2021

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: Flavio Ronaldo Rodrigues da Silva – Mei.
CNPJ n° 13.642.581/0001-07
Objeto: mão de obra para troca do parabrisa da retro JCB de placas ITG 3751.

Valor Contratual: R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 16 de junho de 2021.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:68B712C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 384/2021

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: MK Produtos Medico Hospitalares Ltda – Epp.
CNPJ n° 00.411.441/0001-86
Objeto: aquisição com urgência de medicamentos.

Valor Contratual: R$ 1.154,40 (mil cento e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 16 de junho de 2021.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:FF21AA04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 384A/2021

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: SIDD Comercial Distribuidora de Medicamentos Ltda.
CNPJ n° 00.203.590/0001-50
Objeto: aquisição com urgência de medicamentos.

Valor Contratual: R$ 1.202,00 (mil duzentos e dois reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 16 de junho de 2021.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:9E8AEC06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 385/2021

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: SIDD Comercial Distribuidora de Medicamentos Ltda.
CNPJ n° 00.203.590/0001-50
Objeto: aquisição com urgência de medicamentos.

Valor Contratual: R$ 198,00 (cento e noventa e oito reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 16 de junho de 2021.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:0A84620B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 387/2021

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: Concrecor Obras Ltda.
CNPJ n° 02.493.319/0001-21
Objeto: convocação da empresa remanescente, 2° colocada especializada para executar serviços de pavimentação.

Valor Contratual: R$ 2.388.566,03 (dois milhões, trezentos e oitenta e oito mil quinhentos e sessenta e seis reais e três centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 16 de junho de 2021.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:05A780EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 388/2021

Contratante: Câmara de Mostardas
Contratada: Guilherme Araujo Costa
CNPJ n° 32.604.497/0001-43
Objeto: aquisição de material para pintar pés das longarinas do plenário da Câmara de Vereadores.

Valor Contratual: R$ 384,14 (trezentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 16 de junho de 2021.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:EF6CD91E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 389/2021

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: PPL Comercio e Serviços de Informática Eireli.
CNPJ n° 09.200.360/0001-01
Objeto: compra de equipamento e materiais de informática.

Valor Contratual: R$ 656,00 (seiscentos e cinquenta e seis reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 16 de junho de 2021.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:BD46298B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 390/2021

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: PPL Comercio e Serviços de Informática Eireli.
CNPJ n° 09.200.360/0001-01
Objeto: aquisição de material para o setor de TI.

Valor Contratual: R$ 3.279,00 (três mil duzentos e setenta e nove reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 16 de junho de 2021.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:4AC3CC40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 391/2021

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: Hermes Fraga Comercio de Peças Eireli.
CNPJ n° 07.291.667/0001-30
Objeto: aquisição emergencial de baterias, devido ao fracasso no pregão 14/2021.

Valor Contratual: R$ 1.200,00 (mil duzentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 16 de junho de 2021.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:572BC515

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 392/2021

Contratante: Câmara Municipal
Contratada: WE Comercio de Produtos e Utilidades Domesticas Eireli.
CNPJ n° 30.986.684/0001-03
Objeto: aquisição de material de limpeza para ser utilizado na secretaria e anexo da Câmara Municipal.

Valor Contratual: R$ 115,20 (cento e quinze reais e vinte centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 17 de junho de 2021.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:BA837855

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 393/2021

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: Moreira e Costa Comercio de Materiais de Construções Ltda – Me.
CNPJ n° 14.004.697/0001-83
Objeto: aquisição de material para sma

Valor Contratual: R$ 80,00 (oitenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 17 de junho de 2021.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:6785D7C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 393A/2021

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: Augusto Cezar Schmutt Pereira Me.
CNPJ n° 04.162.859/0001-58
Objeto: aquisição de material para sma.

Valor Contratual: R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 17 de junho de 2021.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:21EB3164

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 394/2021

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: Guilherme Araujo Costa
CNPJ n° 32.604.497/0001-43
Objeto: aquisição de tinta para pintura de ambientes no piso superior do prédio da prefeitura.

Valor Contratual: R$ 462,86 (quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 17 de junho de 2021.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:46A39F53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 395/2021

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: Adriano Nepomuceno 02025517092
CNPJ n° 16.855.477/0001-99
Objeto: aquisição de material para uso na retro escavadeira Randon rd 406 de placas: IWT-3884.

Valor Contratual: R$ 600,00 (seiscentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 17 de junho de 2021.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:E3AA47FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 396/2021

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: SIDD Comercial Distribuidora de Medicamentos Ltda.
CNPJ n° 00.203.590/0001-50
Objeto: aquisição com urgência de medicamentos.

Valor Contratual: R$ 236,00 (duzentos e trinta e seis reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 18 de junho de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:E5A8A418

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 397/2021

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: WE Comercio de Produtos e Utilidades Domesticas Eireli.
CNPJ n° 30.986.684/0001-03
Objeto: Material de limpeza e higienização para manutenção da SME e Escolas Municipais.

Valor Contratual: R$ 7.912,00 (sete mil novecentos e doze reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 18 de junho de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:E5A38B6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 397A/2021

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: VP Lisboa Me
CNPJ n° 07.201.078/0001-13
Objeto: Material de limpeza e higienização para manutenção da SME e Escolas Municipais.

Valor Contratual: R$ 1.870,00 (mil oitocentos e setenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 18 de junho de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:F4F7B28D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 399/2021

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: WE Comercio de Produtos e Utilidades Domesticas Eireli.
CNPJ n° 30.986.684/0001-03
Objeto: aquisição de sacos de lixo, tamanhos variados para semma.

Valor Contratual: R$ 98,50 (noventa e oito reais e cinquenta centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 18 de junho de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:467550A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 400/2021

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: Metalúrgica Cerver Ltda
CNPJ n° 73.951.568/0001-61
Objeto: aquisição de peça para uso na grade aradora cervo.

Valor Contratual: R$ 231,00 (duzentos e trinta e um reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 18 de junho de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:A98EFF3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 401/2021

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: Adriano Rodrigues Nepomuceno 02025517092
CNPJ n° 16.855.477/0001-99
Objeto: aquisição de peças para conserto dos veículos de placa IYS 6365, IZB 4ª45, IOU 7063.

Valor Contratual: R$ 3.588,00 (três mil quinhentos e oitenta e oito reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 18 de junho de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:7D7A9B5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 402/2021

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: Tropeiro Agrícola Ltda
CNPJ n° 04.533.655/0001-86
Objeto: Aquisição de sementes e insumos para plantar na granjinha para alimentação dos equinos, desta secretaria que fazem os serviços de zeladoria rural, SMADE.

Valor Contratual: R$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 18 de junho de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:95BDE15D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 403/2021

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: Modelo Pneus Ltda.
CNPJ n° 94.510.682/0001-26
Objeto: aquisição de pneus para o veículo Logan (chassi: 93Y4SRF84KJ719665, placa: IZB-4A70), Citroen (chassi: 9355UNFNIKB521156, placa: IZD-8I84) e Van Renault Master (chassi: 93YMAF4XEKJ561343, placa: IZE-2E76).

Valor Contratual: R$ 1.078,00 (mil e setenta e oito reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 18 de junho de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:0E0594DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 403A/2021

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: Adriano Rodrigues Nepomuceno 02025517092.
CNPJ n° 16.855.477/0001-99
Objeto: aquisição de pneus para o veículo Logan (chassi: 93Y4SRF84KJ719665, placa: IZB-4A70), Citroen (chassi: 9355UNFNIKB521156, placa: IZD-8I84) e Van Renault Master (chassi: 93YMAF4XEKJ561343, placa: IZE-2E76).

Valor Contratual: R$ 4.880,00 (quatro mil oitocentos e oitenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 18 de junho de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:FB6D4CE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2021

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: PROQUIL PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA
CNPJ n° 87.174.991/0001-07
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higienização e outros para a administração pública.

Valor Contratual: R$ 19.790,03 (dezenove mil setecentos e noventa reais e três centavos)

Pregão presencial nº 20/2021

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 21 de junho de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:EF93A797

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2021

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: BARONESA LTDA - EPP
CNPJ n° 73.993.362/0001-02
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higienização e outros para a administração pública.

Valor Contratual: R$ 11.332,00 (onze mil trezentos e trinta e dois reais)

Pregão Presencial nº 20/2021

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 21 de junho de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:6737C211

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2021

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: SÃO LOURENÇO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ n° 09.110.229/0001-53
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higienização e outros para a administração pública.

Valor Contratual: R$ 9.414,50 (nove mil quatrocentos e quatorze reais e cinquenta centavos)

Pregão Presencial nº 20/2021

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239)

www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 21 de junho de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:502DC765

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 167/2021

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: MARCELA MARTINS DOS SANTOS
CNPJ n° 23.874.152/0001-19,
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higienização e outros para a administração pública.

Valor Contratual: R$ 14.863,62 (quatorze mil oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos).

Pregeão Presencial nº 20/2021.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 21 de junho de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:B90F613E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2021

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: GD ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI
CNPJ n° 10.674.585/0001-89,
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higienização e outros para a administração pública.

Valor Contratual: R$ 1.448,09 (mil quatrocentos e quarenta e oito reais e nove centavos).

Pregão Presencial nº 20/2021.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 21 de junho de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:00BE79A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2021

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: GRAFICA PALMARES LTDA
CNPJ n° 88.483.854/0012-17,
Objeto: Aquisição de materiais gráfico para SMS.

Valor Contratual: R$ 1.000,00 (mil reais)

Pregão Presencial nº 28/2021

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 21 de junho de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:A0B694D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2021

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: GRÁFICA GRGRAF
CNPJ n° 14.481.040/0001-07
Objeto: Aquisição de materiais gráfico para SMS.

Valor Contratual: R$ 3.730,00 (três mil setecentos e trinta reais)

Pregão Presencial nº 28/2021

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 21 de junho de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:9935F55C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2021

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: BOSSLE & PERES LTDA
CNPJ n° 08.198.741/0001-30
Objeto: Serviço de limpeza de esgotos de ruas da cidade.

Valor Contratual: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 21 de junho de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:7294539D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2021

Contratante: Câmara de Mostardas.
Contratada: THYAGO FLORES DORNELES 03191631054
CNPJ n° 14.422.392/0001-91
Objeto: Serviço de manutenção de rede elétrica na Câmara de Vereadores.

Valor Contratual: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:

licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 21 de junho de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:91553DD9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021

O Município de Nova Santa Rita**, Torna Público** que encontra-se aberta a licitação pública, Modalidade Pregão na forma eletrônica, visando a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta seletiva, transporte, triagem, processamento e beneficiamento e destinação final adequada de resíduos sólidos secos recicláveis e reutilizáveis.** A data de abertura da presente será dia **06/07/2021, a partir das 9 horas.** O edital e seus anexos estão disponíveis no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.novasantarita.rs.gov.br.

Nova Santa Rita, RS**,** 22 de junho de 2021.

Central de Licitações
RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:550BB886

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADIAMENTO PE 11-2021

TERMO DE ADIAMENTO DE SESSÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021
PROCESSO Nº: 693/2021
OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento e Instalação de um Elevador - plataforma de acessibilidade de uso restrito, no Centro Administrativo Municipal.

LEODEGAR RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais comunica aos interessados o **ADIAMENTO** da Sessão referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 11/2020, com data de abertura prevista para o dia 23 de junho de 2021, em virtude de necessidade de realizar ajustes no Edital.
Tão logo a administração conclua as alterações editalícias, nova data será divulgada para o certame através de publicação no site oficial do município, (http://www.novocabrais.rs.gov.br/), no Diário Oficial dos Municípios, no Portal de Compras Públicas, (www.portaldecompraspublicas.com.br) e no Quadro Mural de Publicações Oficiais da Prefeitura do Município de Novo Cabrais.

Novos Cabrais - RS, 18 de junho de 2021.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:02845211

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 026/2021
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS S.A
CNPJ Nº: 90.627.332/0001-93
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA NOVA, 85 HP, TRAÇÃO 4X4, ATRAVÉS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO FINISA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.
VALOR: R$ 350.000,00
Pregão Eletrônico n° 36/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:86FA6DF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 029/2021
DEVEDOR: GILBERTO MONTEIRO MACHADO
CNPJ Nº: 07.930.179/0001-25
OBJETO: O CREDOR, acima qualificado, entrega neste ato o DEVEDOR a importância de R$ 15.000,00 (quinze mil reais). O DEVEDOR deverá efetuar o pagamento da quantia ao CREDOR em 48 (quarenta e oito) parcelas, atribuídos os encargos previstos neste contrato e na lei que o regula. O pagamento da primeira parcela deverá ser realizado 12 (doze) meses após o recebimento do valor financiado, de acordo com a Lei Municipal n.º 5.201, de 30 de julho de 2013.
Processo administrativo 5671 e 11391/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:B1BCC79C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 028/2021
CONTRATADA: MATTANA VEICULOS
CNPJ Nº: 32.225.388/0001-15
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO NOVO, COM CAÇAMBA BASCULANTE DE 12M³, TRAÇÃO 6X4, ATRAVÉS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO FINISA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.
VALOR: 522.000,00
Pregão Eletrônico n° 33/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:74967057

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PUBLICO, COM ENCARGO EM CARÁTER PRECÁRIO Nº 002/2021
PERMISSIONÁRIA: OLIVEIRA INDÚSTRIA DE UNIFORMES LTDA - ME.
CNPJ: 09.373.315/0001-59
Objeto:é Objeto do Presente Instrumento, a Permissão de Uso de Bem Público do Imóvel Situado na área Rural no Lugar Denominado Farroupilha, Lote 4, Com área Total de 1.399,78m², Pertencente a um Todo Maior Melhor Descrito na Matrícula Nº. 56.154, do Registro de

Imóveis da Cidade de Osório – Rs, Com Encargo, em Caráter Precário, Celebrado Com a Empresa Oliveira Indústria de Uniformes Ltda - Me, Inscrita no Cnpj Sob o N.º 09.373.315/0001-59, Com Sede na Rua João Pessoa, N° 543, Bairro Porto Lacustre, Representada Por Luis Fernando Carvalho de Oliveira.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 3695/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:284BB8EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 44/2021

O SETOR SE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO-RS INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO 44/2021: Aquisição de bloquetos para pavimentação na rua lateral da estrada do mar, trecho entre o Paradouro km1 e a rótula da estrada do mar com a Avenida Santos Dumont cm área de 2.934,90m², conforme lei municipal n° 6.429/2020, termo de parceria n° 01/2020 e processo n° 16330/2020. Data de abertura das propostas: 02/07/2021 às 9h. Data de disputa do pregão: 02/07/2021 às 14h.
Maiores informações pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com ou telefone 51-3663-8228.

Osório/RS, 22 de junho de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Carolina Grassi Anflor
Código Identificador:34F2EF63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 25/2021

O SETOR SE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO-RS INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO 25/2021: Registrar preços para fornecimento de restaurador de pista, destinado para manutenção de revestimento asfáltico do município de Osório-RS. Data de abertura das propostas: 02/07/2021 às 9h. Data de disputa do pregão: 02/07/2021 às 10h.
Maiores informações pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com ou telefone 51-3663-8228.

Osório/RS, 22 de junho de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Carolina Grassi Anflor
Código Identificador:B00CA55E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 28/2021

O SETOR SE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO-RS INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO 28/2021: Registrar preços para fornecimento e instalação de calota resinada poliéster, destinada para sinalização viária horizontal no do município de Osório-RS. Data de abertura das propostas: 02/07/2021 às 9h. Data de disputa do pregão: 02/07/2021 às 10h30min.
Maiores informações pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com ou telefone 51-3663-8228.

Osório/RS, 22 de junho de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Carolina Grassi Anflor
Código Identificador:4CBE1E33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 50/2021

O SETOR SE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO-RS INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO 50/2021: Registrar preços de recarga de gás, destinadas ao uso das secretarias do município de Osório/RS. Data de abertura das propostas: 02/07/2021 às 9h. Data de disputa do pregão: 02/07/2021 às 10h.
Maiores informações pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com ou telefone 51-3663-8228.

Osório/RS, 22 de junho de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Carolina Grassi Anflor
Código Identificador:DC5B1177

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 51/2021

O SETOR SE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO-RS INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO 51/2021: Registrar preços de material e equipamentos para construção, reparos e manutenção, para uso da secretaria municipal de segurança e trânsito. Data de abertura das propostas: 02/07/2021 às 9h. Data de disputa do pregão: 02/07/2021 às 10h.
Maiores informações pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com ou telefone 51-3663-8228.

Osório/RS, 22 de junho de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Carolina Grassi Anflor
Código Identificador:B1CE1881

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCORRENCIA PUBLICA N°04.2021

TOMADA DE PREÇOS Nº04.2021: Comunicamos a classificação da proposta da empresa **AZ CONSTRUÇÕES LTDA**, com o valor global de **R$ 461.479.75**, sendo a mesma declarada vencedora do certame. Nada mais.

Osório/RS, 22 de junho de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Gisele Nunes Domiciano
Código Identificador:83D34192

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº1602 DE 16 DE JUNHO DE 2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a Abertura de Crédito Especial por Superavit Financeiro e Excesso de Arrecadação.

O Prefeito Municipal de Pedras Altas, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art.1º-Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial por superavit financeiro e excesso de arrecadação, no orçamento em vigor no valor de R$10.108,53 (dez mil cento e oito reais e cinquenta e três centavos), na seguinte funcional programática:

Funcional Programática:03.04.28.846.0000.0968.44.20.93.00.00
Fonte: 2076
Valor à Incluir por Excesso de Arrecadação: R$ 154,46
Valor à Incluir por Superavit Financeiro: R$ 9.954,07

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito,Em 16 de Junho de 2021.

LUIZ ALBERTO SOARES PERDOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Soares Marques
Código Identificador:FFF4BF22

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº1603 DE 21 DE JUNHO DE 2021

Altera as Atribuições e os Requisitos para Provimento do Cargo de Mecânico.

O Prefeito Municipal de Pedras Altas, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art.1°Altera as atribuições e os requisitos para Provimento do cargo de Mecânico, previsto na Lei 785 de 21 de setembro de 2010.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Em 16 de junho de 2021.

LUIZ ALBERTO SOARES PERDOMO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

CATEGORIA FUNCIONAL: MECÂNICO

PADRÃO DE VENCIMENTO: 04 (QUATRO)

ATRIBUIÇÕES:

Descrição Sintética: Reparar, substituir e ajustar peças mecânicas defeituosas desgastadas de veículos, motocicletas, máquinas, motores, sistemas hidráulicos de ar comprimido e outros; fazer vistoria mecânica em veículos automotores; executar serviços de manutenção em todos os veículos da Prefeitura, inclusive em máquinas, equipamentos, tratores, equipes agrícolas, máquinas leves e pesadas; manutenções e soldas em obras, utilizando diversos instrumentos, tais como: alicates, chaves, martelos, etc.
Descrição Analítica: Reparar, substituir e ajustar peças mecânicas de veículos, máquinas e motores movidos a gasolina, a óleo diesel ou qualquer outro tipo de combustível; efetuar a regulagem de motor; revisar, ajustar, desmontar e montar motores; reparar, consertar e reformar sistemas de comando de freios, de transmissão, de ar comprimido, hidráulico, de refrigeração e outros; reparar sistemas elétricos de qualquer veículo; operar equipamentos de soldagem, recondicionar, substituir e adaptar peças; vistoriar veículos; prestar socorro mecânico a veículos acidentados ou com defeito mecânico; **dirigir veículos**; lubrificar máquinas e motores; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias a execução das atividades próprias do cargo; executar serviços de manutenção mecânica em todos os veículos da Prefeitura; corrigir defeitos, consertar ou substituir peças, efetuando regulagens que se fizerem necessárias; executar reparos em motores, embreagens, freios, rodas, direção, molas; alavancas ou diferencial, utilizando ferramentas apropriadas; procurar localizar, em todos os reparos que efetua, a causa dos defeitos; executar a manutenção preventiva, fazendo revisões nos veículos na parte mecânica e elétrica, a fim de verificar os desgastes de peças ou defeitos, ou proceder às regulagens necessárias ao seu perfeito funcionamento; verificar cruzetas de transmissão, escapamento, molas, alinhamento das rodas, pedais, etc.; efetuar trabalhos de solda em diversas partes dos veículos, máquinas, equipamentos, obras, estruturas metálicas que exijam soldas; manutenção em instalações elétricas de veículos; executar trabalhos de funilaria e pintura em veículos; pequenos reparos em estufamentos de veículos e máquinas; troca de trincos, borrachas e vidros de veículos e máquinas; controlar e executar troca de óleo de motores, de caixas de transmissão de veículos, tratores e máquinas; engraxar e lubrificar veículos, máquinas, equipamentos e tratores; trocar lâmpadas e líquidos de freio de veículos, máquinas e tratores; limpar e trocar filtros de veículos, máquinas, tratores; executar serviços de borracharia, tais como, trocas de pneus, calibrar e tapar furos de câmaras e pneus; verificar o grau de densidade de água das baterias, reservatório de limpador de pára-brisas; executar a manutenção preventiva e corretiva de máquinas de construção civil e terraplenagem, motores diesel que acionam grupos eletrógenos, maquinaria de construção e outros equipamentos mecânicos fixos ou móveis, veículos como caminhões, pás mecânicas, escavadeiras, motoniveladoras, tratores, ônibus e outros, reparando, substituindo e ajustando as peças defeituosas e utilizando ferramentas comuns e especiais, bancada de testes e outros equipamentos para assegurar a esses veículos condições de funcionamento regular e eficiente; lubrificar máquinas e equipamentos, regulando válvulas hidráulicas; efetuar a manutenção corretiva, desmontando máquinas e equipamentos (redutores, válvulas, bombas, geradores, compressores, etc) detectando defeitos, reparando-os trocando peças se necessário e montando-as; substituir ou consertar comportas e seus mecanismos, evitando vazamentos e permitindo seu perfeito funcionamento; realizar trabalhos em equipes externas de atendimento, executando tarefas de manutenção preventiva de grande porte (reforma de mesas de comando de filtros, de equipamentos, de adutoras, etc.) ou fazendo atendimentos de emergência, substituindo peças e consertando equipamentos no local onde estão instalados para evitar paradas prolongadas do sistema; efetuar ajustagem de máquinas e equipamentos fazendo medições de folgas ou centrando peças, mediante uso de calibres, micrômetros, etc., visando seu perfeito funcionamento; trabalhar com policortes, em cortes e ajustes, também dentro de valas com água, ajustagem em bancadas nas casas de máquinas e em vários setores, fazer trabalho com máquina de furar em bancada e também manual, trabalhar com plaina limadora, abrindo rasgos de chavetas e outros mais e executar tarefas afins.
Condições de Trabalho:
Geral: Carga horária semanal de quarenta horas;
Especial: Uso de uniforme e equipamento de proteção individual.
Requisitos para Provimento:
Idade: Mínima de 18 anos;
Instrução: Nível de 4ª série do ensino fundamental.
Habilitação funcional: Carteira de habilitação **"B"**

Publicado por:
Caroline Soares Marques
Código Identificador:6B7A09C2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.2269 DE 21 DE JUNHO DE 2021

Prorroga os prazos estabelecidos no decreto 2.261/2021.

O Prefeito do Munícipio de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e;

DECRETA:

Art. 1º º Ficam prorrogados por mais 15 dias os prazos estabelecidos no Decreto nº 2.261 de 21 de maio de2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 16 de junho de 2021.

LUIZ ALBERTO SOARES PERDOMO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal De AdministraçãoE Assuntos Jurídicos

CELSO CAETANO
Secretário Municipal De Saúde

Publicado por:
Caroline Soares Marques
Código Identificador:C66CA099

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS PROCESSO SELETIVO Nº 04/2021 EDITAL DE PUBLICAÇÃO GABARITO DEFINITIVO Nº 32/2021

O Prefeito Municipal de Pedras Altas, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para divulgar o que segue;
Considerando, Memorando nº 760/2021;
Divulga o Gabarito Definitivo da Prova Objetiva do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2021, sendo que não há alterações no Edital nº 30/2021 - Gabarito Preliminar, anteriormente divulgado.

01) B	11) B	21) E	31) E
02) E	12) A	22) C	32) A
03) D	13) C	23) E	33) A
04) A	14) D	24) E	34) A
05) D	15) A	25) C	35) C
06) A	16) C	26) C	
07) C	17) NULA	27) C	
08) B	18) A	28) B	
09) C	19) C	29) C	
10) C	20) C	30) D	

Pedras Altas, 21 de junho de 2021.

LUIZ ALBERTO SOARES PERDOMO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:313A9056

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS PROCESSO SELETIVO Nº 05/2021 EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 31/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que realizará PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, visando á contratação por prazo determinado para desempenhar a função de OPERADOR DE MOTONIVELADORA.
As inscrições serão realizadas somente via internet, no período de 22/06/2021 a 28/06/2021, pelo site https://pedrasaltas.1doc.com.br/atendimento, em Processos Seletivos.
O Edital na íntegra encontra-se divulgado no site https://www.pedrasaltas.rs.gov.br, maiores informações serão prestadas aos interessados pelo Setor de Recursos Humanos, Fone e whatsapp: (53) 984113620 no horário de expediente ou pelo e-mail rh@pedrasaltas.rs.gov.br.

Pedras Altas, 21 de junho de 2021.

LUIZ ALBERTO SOARES PERDOMO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:43CAAB49

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado da licitação **RP: PE Nº 144/2020-SMS**, para aquisição de uniformes.
Empresas vencedoras:
Resultado da Homologação Item: 0001 Descrição: CAMISA/CAMISETA POLO MANGA LONGA - conforme descrição do item 1 Anexo I do edital. Quantidade: 120 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 49,8333 Valor Final: 37,0400 Valor Total: 4.444,8000 Situação: Homologado Nome da Empresa: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA Modelo: Próprio Item: 0002 Descrição: CAMISA/CAMISETA POLO MANGA CURTA - conforme descrição do item 2 Anexo I do edital. Quantidade: 120 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 47,3267 Valor Final: 30,9500 Valor Total: 3.714,0000 Situação: Homologado Nome da Empresa: GABRIELA PERIN MARTINS FONTES Modelo: Camisa Item: 0003 Descrição: JAPONA/JAQUETA - conforme descrição do item 3 Anexo I do edital. Quantidade: 21 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 156,0000 Valor Final: 115,1000 Valor Total: 2.417,1000 Situação: Homologado Nome da Empresa: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA Modelo: Próprio
Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras Governamentais, localizado na rua Santos Dumont, nº 149, Pelotas-RS, ou através dos telefones (53) 3309-5934 e (53) 3309-5935 e no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 21 de junho de 2021.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:5F5F6776

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado da licitação **RP: PE Nº 017/2021-SMED**, para aquisição de material de limpeza.
Empresas vencedoras:
Resultado da Homologação Item: 0001 Descrição: KIT DE LIMPEZA - conforme descrição do item 1 Anexo I do edital. Quantidade: 500 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 86,5000 Valor Final: 23,9500 Valor Total: 11.975,0000 Situação: Homologado Nome da Empresa: MARCELA MARTINS DOS SANTOS 00657527084 Modelo: IMPORT Item: 0002 Descrição: MOP ESFREGÃO REFIL - conforme descrição do item 2 Anexo I do edital. Quantidade: 400 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 10,8800 Valor Final: 4,8400 Valor Total: 1.936,0000 Situação: Homologado Nome da Empresa: DZL Distribuidora Zanata

Ltda Modelo: BRUSMOP Item: 0003 Descrição: ESPONJA DUPLA FACE - conforme descrição do item 3 Anexo I do edital. Quantidade: 6.000 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 2,4300 Valor Final: 0,4800 Valor Total: 2.880,0000 Situação: Homologado Nome da Empresa: DARLU Indústria Têxtil Ltda Modelo: ELM-DF-M (PA 00053)
Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras Governamentais, localizado na rua Santos Dumont, nº 149, Pelotas-RS, ou através dos telefones (53) 3309-5934 e (53) 3309-5935 e no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 21 de junho de 2021.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:F6C8DFD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA - OPERÁRIO EM SAÚDE AMBIENTAL - EDITAL Nº 136, DE 22 DE JUNHO DE 2021 - EDITAL DE ABERTURA Nº 110, DE 25 DE MAIO DE 2021 - LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA Nº 6.912, DE 20 DE MAIO DE 2021

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, através da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, torna público o **Resultado dos Recursos, Resultado Final e a Convocação** do **PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA** para admissão em contrato administrativo temporário na função de **Operário em Saúde Ambiental,** nos termos da Lei Municipal nº 5.011, de 23 de dezembro de 2003 e conforme Lei Municipal nº 6.912, de 20 de maio de 2021. O Resultado dos Recursos, Anexo I, o Resultado Final, Anexo II e a Convocação, Anexo III do presente Edital, serão disponibilizados no site www.pelotas.com.br/concursos-publicos, no dia 22/06/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 22 de junho de 2021

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Diretora Executiva

WILLIAM SOTTORIVA ANDREIA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:143641DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 745/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI - RS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações, torna público a contratação de **BELLA CITTA TRANSPORTES LTDA.,** CNPJ n° 23.141.811/0001-08, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA À LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO MUNICÍPIO DE PIRATINI, através do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 745/2021.**
O valor da contratação é de **R$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais).**

Piratini, 18 de junho de 2021.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Dutra Garcia
Código Identificador:FBE544A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 29/2021, 30/2021, 31/2021 E 32/2021 DA CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2021

CONTRATANTE: Município de Piratini
MODALIDADE: Chamada Pública Nº 2/2021
OBJETO: Aquisição de Alimentos oriundos da Agricultura Familiar destinados a Alimentação Escolar Municipal**..**

CONTRATADA: JOÃO CARLOS MARQUES
CPF nº 943.646.130-53
CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 29/2021
INÍCIO: 14/06/2021 **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 11/10/2021.
VALOR: R$ 3.850,00 (Três Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais).

CONTRATADA: MARCELINO JOÃO SOARES HANAUER
CPf: 616.224.350-87
CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 30/2021
INÍCIO: 14/06/2021 **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 11/10/2021.
VALOR: R$ 2.450,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais)

CONTRATADA: JOSE GABRIEL VENANCIO
CPf: 744.345.000-15
CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 31/2021
INÍCIO: 14/06/2021 **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 11/10/2021.
VALOR: R$ 11.270,00 (Onze Mil, Duzentos e Setenta Reais)

CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA VISTA ALEGRE PIRATINI LTDA - COOPAVA
CNPJ: 00.923.618/0001-23
CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 32/2021
INÍCIO: 14/06/2021 **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 11/10/2021.
VALOR: R$ 24.100,00 (Vinte e Quatro Mil e Cem Reais)

Publicado por:
Cledir Sória Garcia
Código Identificador:AC5E99C0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE RETIFICAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que retificou a data de abertura do edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2020**, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação de calçamento com pedras irregulares nas ruas da cidade, quando se fizer necessário, conforme discriminado no anexo I do Edital. **NOVA DATA DE INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 28/06/2021. LOCAL:** No prédio sede da Prefeitura Municipal, sito na Av. Artigas, 310, centro, Setor de Licitações. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br, pelo telefone (55) 3423-2359, ou no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br.

Quaraí/RS, 21 de junho de 2021.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:DF6F3CC3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE REVOGAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Riozinho no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**
REVOGAR em 21 de junho de 2021 todos os seus termos, por interesse da administração, o processo sob. nº. 233/2021, e consequentemente a licitação por Pregão Presencial n.º 017/2021, cujo objeto é a **"Contratação de Serviços de Psicologia".**

Riozinho, 21 de junho de 2021.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:6D437A05

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PRP Nº 029/2021

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº 029/2021 - Processo nº 260/2021
O Município de Riozinho- RS torna público que estará recebendo até ás 07:00 horas do dia 02 de julho de 2021, propostas, documentos de habilitação e credenciamento, referente ao Pregão Presencial nº 029/2021, Processo nº 260/2021, sendo seu objeto assessoramento técnico para a criação, implantação, estruturação e monitoramento do Programa de Gestão Estratégica. Maiores informações: Prefeitura Municipal de Riozinho/RS, na Av. Guerino Pandolfo, 580, centro ou pelo telefone (051) 3548-1090, Ramal 310, no horário das 8h às 17hs de segunda à quinta e das 07hs às 13hs nas sextas-feiras ou solicitar via e-mail: licitacao@pmriozinho.com.br. O Edital estará disponível no mural da Prefeitura Municipal de Riozinho e no site (https://www.pmriozinho.rs.gov.br/).

Riozinho/RS, 22 de junho de 2021.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:921E18F4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO DO CONTRATO Nº 052/2021

DISTRATO DE COMUM ACORDO AO CONTRATO N. º 052/2021 em 21 de junho de 2021, constituído do PRPn. º 017/2021, sendo o Município de Riozinho (CONTRATANTE) e ELABORAR PSICOLOGICO SAÚDE MENTAL LTDA(CONTRATADA). Este distrato rescinde o contrato havido a partir da data de sua assinatura, não havendo qualquer das partes direitos ou deveres sobre o mesmo.

Riozinho, 21 de junho de 2021.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:0E423342

SECRETARIA DA SAÚDE
SUMULA DE CONTRATO Nº 059/2021

SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO N.º 059/2021, constituído do Processo de PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2021 e PROCESSO N.º 237/2021, sendo o Município de Riozinho (CONTRATANTE) e CLINICA MÉDICA TAQUARENSE EIRELI(CONTRATADA) Objeto: O presente instrumento tem como objeto a prestação de serviços de consultas Médicas. Valor total do contrato R$ 176.400,00 (Cento e setenta e seis mil e quatrocentos reais). Prazo: 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias.

Riozinho, 21 de junho de 2021.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:F8F2DCBF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMILIA

LICITAÇÕES
REVOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 41/2021
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº. 009/2021

O PREFEITO DE SAGRADA FAMÍLIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público ao conhecimento dos interessados a **REVOGAÇÃO** do Processo Administrativo Licitatório n. 41/2021, Licitação Modalidade Pregão Presencial Registro de Preço nº. 09/2021, com o objeto de aquisição de peças originais para manutenção da motoniveladora Volvo G930 ano 2009, por motivo de conveniência e interesse público, conforme segue:
Considerando que o Município precisa melhor avaliar os requisitos para as peças a serem adquiridas, bem como a garantia e inclusão dos serviços mecânicos, motivo pelo qual requer uma melhor análise e avaliação do objeto licitado;
Considerando que não houve prejuízo a terceiros, pois, não houve o julgamento e/ou homologação e a assinatura do contrato e nem o fornecimento das peças;
Considerando a necessidade, o interesse público e a conveniência, diante dos fatos acima relatados;
E ainda considerando, a Súmula 473 do STF – Superior Tribunal Federal, que dispõe que a Administração Pública poderá anular seus próprios atos, quando os vícios os tornam ilegais ou **revogá-los** por conveniência e oportunidade, senão vejamos:
STF - Súmula 473 – "*A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."*
I – Fica revogado o Processo Administrativo Licitatório nº 41/2021, Licitação Modalidade Pregão Presencial Registro de Preço nº 09/2021, com o objeto de aquisição de peças originais para manutenção da motoniveladora Volvo G930 ano 2009, por conveniência e interesse público, pelos motivos acima exposto.
II – Ficam desde já cientificados, e convocados todos os licitantes, interessados a participar do certame licitatório que será reaberto, com as devidas publicações nos termos da lei, bem como as devidas adequações que se fizerem necessário frente aos fatos acima mencionados, que motivaram esta revogação.

Sagrada Família- RS, dia 21 de junho de 2021.

MARCOS DO NASCIMENTOS SANTOS
Prefeito Municipal

ELIANE VARGAS RONSANI
Pregoeira

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:5F515EDE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
ADITIVOS, CONTRATOS, DECRETOS E LEIS

ADITIVOS

ADITIVO Nº 057/2021 – Ata de Registro de Preços nº 026/2020
Objeto: Reajuste do valor do litro da gasolina comum.
CONTRATADA: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS OLIVEIRA LTDA

ADITIVO Nº 058/2021 – Ata de Registro de Preços nº 026/2020
Objeto: Reajuste do valor do litro do Óleo Diesel S10.
CONTRATADA: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS OLIVEIRA LTDA

ADITIVO Nº 059/2021 – Contrato Administrativo nº 122/2020
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato.
CONTRATADA: JAIR AGOSTINHO DA LUZ – ME

ADITIVO Nº 060/2021 – Contrato Administrativo nº 211/2019 – Processo Seletivo n° 011/2019
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato.
CONTRATADA: CASSIANA ZDANSKI

ADITIVO Nº 061/2021 – Ata de Registro de Preços nº 019/2020
Objeto: Reajuste do valor das jaquetas impermeáveis.
CONTRATADA: PETTER UNIFORMES EIRELI - EPP

ADITIVO Nº 062/2021 – Ata de Registro de Preços nº 025/2020
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato.
CONTRATADA: DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA

ADITIVO Nº 063/2021 – Contrato Administrativo nº 212/2019 – Processo Seletivo n° 004/2019
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato.
CONTRATADA: PEDRO ARMANDO DILL

ADITIVO Nº 064/2021 – Convênio nº 004/2018 HSBB
Objeto: Aumento de auxílio financeiro por 07 meses.
CONTRATADA: HOSPITAL SANTA BÁRBARA BENEFICENTE

ADITIVO Nº 065/2021 – Contrato Administrativo nº 125/2020
Objeto: Prorrogação do prazo do contrato.
CONTRATADA: BANRISUL CARTÕES S.A. (“Banrisul Cartões”)

ADITIVO Nº 066/2021 – Contrato Administrativo nº 096/2017
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato.
CONTRATADA: LICS SUPER AGUA EIRELI - EPP

CONTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 091/2021 – Dispensa de Licitação nº 034/2021
Objeto: Contratação de 210 (duzentos e dez) horas de serviços de manutenção de Ar Condicionado dos veículos da Secretaria da Saúde, Gabinete do Prefeito, Assistência Social, Transporte Escolar, Conselho Tutelar e Secretaria da Agricultura.
Contratada: LUIS CARLOS KARPOVINSKI MEI- PINGUS

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 092/2021 – Processo Seletivo nº 001/2021 – Lei Municipal nº 4.959/2020 e nº 4.983/2021
Objeto: Contratação de um funcionário como Professor de Pedagogia, por 20 horas semanais, durante um período de 06 meses, para atuação conforme cronograma da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.
Contratada: RICARDO BOLICO DA SILVA

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 093/2021 – Processo Seletivo nº 001/2021 – Lei Municipal nº 5.004/2021
Objeto: Contratação de um funcionário como Professor de Geografia, por 20 horas semanais, durante um período de 06 meses, para atuação conforme cronograma da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.
Contratada: ROVENILDA SAMUEL DE PONTES

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 094/2021 – Processo Seletivo nº 006/2021 – Lei nº 4.996/2021
Objeto: Contratação de um funcionário como operador de máquinas pesadas, por 40 horas semanais, para atuação conforme cronograma da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
Contratada: RODRIGO PEDROSO DE OLIVEIRA

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 095/2021 – Dispensa de Licitação n° 036/2021
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza urbana.
Contratada: CARLOS ALBERTO LEMOS – ME

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 096/2021 – Processo de Inexigibilidade n° 002/2021
Objeto: Contratação de profissional de música.
Contratada: GIDEON GARCIA NUNES

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 097/2021 – Processo Licitatório n° 017/2021 – Pregão Eletrônico n° 015/2021
Objeto: Contratação da empresa para prestar assessoria.
Contratada: BRUNO TAVARES ROCHA ME

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 098/2021 – Processo Licitatório n° 026/2020 – Pregão Eletrônico n° 019/2020 – Registro de Preço n° 019/2020
Objeto: Confecção de jaquetas impermeáveis.
Contratada: PETTER UNIFORMES EIRELI

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 099/2021 – Processo Licitatório n° 026/2020 – Pregão Eletrônico n° 019/2020 – Registro de Preço n° 019/2020
Objeto: Aquisição de uniformes escolares.
Contratada: FIBRA TOP UNIFORMES INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL EIRELI

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 100/2021 – Processo Licitatório n° 043/2020 – Pregão Eletrônico n° 032/2020 – Registro de Preço n° 030/2020
Objeto: Contratação de prestação de serviços.
Contratada: TERRAPLANAGEM DO VALDIR LTDA

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 101/2021 – Processo Licitatório n° 008/2021 – Pregão Eletrônico n° 007/2021 – Registro de Preço n° 007/2021
Objeto: Contratação de prestação de serviços
Contratada: PAULO MARCELO ALVES - ME

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 102/2021 – Processo Licitatório n° 009/2021 – Pregão Eletrônico n° 009/2021 – Registro de Preço n° 009/2021
Objeto: Aquisição de itens hospitalares.
Contratada: VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

DECRETOS

DECRETO Nº 5.039/2021 - Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 4.986/2021, de 10 de março.

DECRETO Nº 5.040/2021 - Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar autorizado pela Lei n.º 4.956/2020.

DECRETO Nº 5.054/2021 - Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar autorizado pela Lei n.º 4.956/2020.

DECRETO Nº 5.058/2021 - Suspende a aplicabilidade dos dispositivos da Lei Municipal nº 4.968/2021 de 21 de Janeiro, que concede a reposição inflacionária anual, conforme definição de julgamento do Supremo Tribunal Federal e do Tribunal de Contas do Estado do RS.
DECRETO Nº 5.059/2021 - Declara Situação de Emergência nas áreas do município, afetadas pelo evento adverso Doenças Infecciosas Virais (DENGUE) - COBRADE 15110, conforme IN/MDR 36/2010.
DECRETO Nº 5.060/2021 - Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Especial, conforme Lei nº 5.001/2021, de 26 de maio.
DECRETO Nº 5.061/2021 - Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Especial, conforme Lei nº 5.002/2021, de 26 de maio.

DECRETO Nº 5.062/2021 - Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Especial, conforme Lei nº 5.003/2021, de 26 de maio.

DECRETO Nº 5.065/2021 - Autoriza o Poder Legislativo abrir Crédito Especial, conforme Lei nº 5.007/2021, de 31 de maio.
DECRETO Nº 5.066/2021 - Declara Ponto Facultativo no serviço público do Município de Santa Bárbara do Sul, dia 04 de junho de 2021, em virtude do Feriado de Corpus Christi de 03 de junho 2021.
DECRETO Nº 5.067/2021 - Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Especial, conforme Lei Municipal nº 5.008/2021, de 15 de junho.

DECRETO Nº 5.068/2021 - Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Especial. Conforme Lei Municipal nº 5.009/2021 de 15 de junho.

DECRETO Nº 5.069/2021 - Autoriza o Pder Executivo abrir Crédito Suplementar autorizado pela Lei n.º 4.956/2020.

LEI

LEI Nº 5.001/2021 - Autoriza o Poder Executivo a repassar o valor de R$ 183.132,92, para a Associação de Trabalhadores Industriais de Santa Bárbara do Sul e autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Especial, para o repasse desse valor.

LEI Nº 5.002/2021 - Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Especial.

LEI Nº 5.003/2021 - Autoriza o Poder Executivo a repassar o valor de R$ 3.500,00, para o Clube de Mães de Santa Bárbara do Sul e autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Especial, para o repasse desse valor.

LEI Nº 5.004/2021 - Autoriza o Poder Executivo a contratar 01 (um) Professor de Geografia, 20 (vinte) horas semanais, pelo cadastro de reserva, conforme especifica e dá outras providências.

LEI Nº 5.005/2021 - Autoriza o Poder Executivo a contratar 02 (dois) Professores de Ensino Fundamental Séries Iniciais, conforme especifica e dá outras providências.
LEI Nº 5.006/2021 - Homologa Decreto º 5.037/2021 de 04 de Março de 2021.
LEI Nº 5.007/2021 - Autoriza o Poder Legislativo a realizar Crédito Especial, que Especifica.
LEI Nº 5.008/2021 - Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Especial.

LEI Nº 5.009/2021 - Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Especial.

LEI Nº 5.010/2021 - Autoriza o Poder Executivo efetuar repasse financeiro mensal ao Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Santa Bárbara do Sul- RS – CONSEPRO e dá outras providências.

LEI Nº 5.011/2021 - Autoriza o Poder Executivo a contratar 02 (dois) Serventes 40 horas semanais, conforme especifica e dá outras providências.

LEI Nº 5.012/2021 - Autoriza o Poder Executivo a contratar 02 (dois) Médicos clínico geral 30 horas semanais e 01 (um) Médico clinico geral 15 horas semanais através de Processo Seletivo, conforme especifica e dá outras providências.

LEI Nº 5.013/2021 - Altera o Parágrafo Único do artigo 1º da Lei Municipal nº 4.727/2018 de 11 de setembro, revoga a Lei Municipal nº 4.969/2021 de 21 de janeiro, conforme especifica e dá outras providências.
LEI Nº 5.014/2021 - Suspende a aplicabilidade a Lei Municipal nº 4.970/21, de 21 de janeiro, que concede a revisão geral anual, conforme especifica e dá outras providências.
LEI Nº 5.015/2021 - Autoriza a contratação temporária de servente e dá outras providências.
LEI Nº 5.016/2021 - Homologa os Decretos Municipais nºs 5.041, 5.051 e 5.055/2021, conforme especifica.

LEI Nº 5.017/2021 - Homologa o Decreto Municipal nº 5.069/2021, de 26 de maio.

Observação: O inteiro teor das leis e decretos está disponível junto ao site do Município, no link CESPRO. Os contratos e aditivos estão disponíveis no sistema Licitacon/TCE/RS.

Publicado por:
João Francisco Bóllico
Código Identificador:E11DBDA4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 416/2021

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONTRATA GISLAINE DA ROSA DUTRA,** de **21.06.2021 a 17.12.2021** no cargo de **professor de Ciências**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme autorização contida na Lei Municipal **nº 3.188** de 15 de junho de 2021**,** ficando lotada na Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo. O Regime de Trabalho será por Contrato Administrativo de Trabalho Temporário, regido pela Lei 514/92, com alterações posteriores e Regime Previdenciário o do Regime Geral da Previdência Social – INSS**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 21 DE JUNHO DE 2021

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:0A54894D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 417/2021

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **21.06.2021 a 20.07.2021, 30** (trinta) dias, à Servidora **NARIMAR CRISTINA SILVEIRA LOPES DA SILVA,** Matrícula **1758-2**, Professor Municipal, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 21 DE JUNHO DE 2021

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:49AE2AAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 418/2021

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **21.06.2021 a 25.06.2021, 5** (cinco) dias, ao Servidor **ADÃO RENATO PAZ DA SILVA,** Matrícula **583-5**, Operário, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 21 DE JUNHO DE 2021

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:0F7AA9A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 419/2021

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **21.06.2021 a 20.07.2021, 30** (trinta) dias, ao Servidor **TELMO DA ROSA MOTA,** Matrícula **2290-0,** Pedreiro, Classe A, Padrão 4, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 21 DE JUNHO DE 2021

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:5D327375

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 003/2021

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA CARLA OLIVEIRA**, na condição de 2ª suplente de Conselheiro Tutelar, conforme Edital nº 09/2019, para comparecer na Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista no prazo de 2 (dois) dias, para confirmar que assumirá o cargo de Conselheiro Tutelar no período de **19.07.2021 a 17.08.2021,** tendo em vista o cronograma de férias da Conselheira neste período (Alcimarante Melo de Oliveira).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 21 DE JUNHO DE 2021.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:B47DB9E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO E RETIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista-RS torna público que fará realizar no dia 06/07/2021, às 10 horas **– Pregão Eletrônico – 35/2021-** Contratação de empresa para regularização de saibreira (RS-625); no dia 07/07/2021, às 10 horas **Pregão Eletrônico SRP – 36/2021** – Aquisição de Material de Expediente, no dia 08/07/2021, às 10 horas **Pregão Eletrôncio – 37/2021 –** Contratação de Empresa especializada em Física Médica para prestação de serviço de controle de Qualidade dos equipamentos de Raio X, no dia 13/07/2021, às 10 horas **Pregão Eletrôncio SRP – 38/2021 –** Aquisição de Tinta e no dia no dia 14/07/2021, às 10 horas **Pregão Eletrôncio SRP – 39/2021 –** Aquisição de Peças para Retro e Patrol e torna publica a **Retificação PREGÃO ELETRÔNICO SRP- 033/2021 –** Empresa Especializada em Dosimetria para sala do Raio X com nova data para no dia 05/07/2021, as 10 horas. Maiores informações pelos sites www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santanadaboavista.rs.gov.br e no setor de licitações no horário das 8 às 14 horas, ou pelo fone (53) 3258-1350, ramal 236.

SALA DE LICITAÇÕES, em 21 de Junho de 2021.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:F8375328

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - PREGÃO PRESENCIAL 019/2019

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

3º Termo Aditivo – da alteração dos dados empresariais
PREGÃO PRESENCIAL 019/2019
Processo Administrativo Nº 4727/2019
Contrato Nº 072/2019
CONTRATADA: Marlene Becker Otto - ME – Sant'Ana do Livramento– RS
Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar manutenção técnica preventiva, com
visitas quinzenais, corretiva, com reposição de peças, em equipamentos odontológicos, já existentes e
aqueles que porventura vierem a ser adquiridos, dentro do valor mensal para manutenção – para
atender a Secretaria Municipal de Saúde
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DOS DADOS EMPRESARIAIS
1.1. Ficam alteradas a natureza jurídica da empresa, a razão social e o sócio administrador da empresa, conforme consta abaixo:

1.1.1. A Natureza Jurídica da empresa passa a ser **Sociedade Limitada – 206-2.**
1.1.2. A Razão Social passa a ser **Costa e Becker Comércio e Reparação de Equipamentos Ltda.**
1.1.3. O Sócio Administrador passa a ser o **Sr. Fernando Costa da Silva,** inscrito no CPF sob nº 987.084.650-53.
2. Demais cláusulas mantêm-se iguais.

Data de Assinatura: 19 de Maio de 2021

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:FBD93285

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO E ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO 004/2021

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2021
OBJETO:Registro de Preço para aquisição parcelada de contraste radiológico - Secretaria Municipal de Saúde
EMPRESA CLASSIFICADA:
Imex Medical Comércio e Locação Ltda. – São José - SC
Ata RP Nº 107/2021(vigência 12 meses)
Itens: 01– R$ 30,43; (Valor unitário)

Data de Assinatura:26 de maio de 2021.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:335AA0F8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO E CONTRATAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 032/2021

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO 032/2021
OBJETO: Aquisiçãode uma caminhonete, novo, sem uso, para atender a Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana.
EMPRESA CONTRATADA:
Roda Brasil – Representações Comércio e Serviços Ltda – EPP– Curitiba - PR
Contrato Nº 061/2021(vigência até 31/12/2021)
Itens: 01– R$ 157.500,00; (Valor unitário)
Valor Total: R$ 157.500,00

Data de Assinatura:14 de Junho de 2021.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:C2811543

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.727, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

"Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação emergencial, para a Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, em caráter temporário e por excepcional interesse público, com natureza administrativa, conforme Lei Municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018".

EVANDRO GUTEBIER MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, EM EXERCÍCIO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar contratação emergencial, em caráter temporário e por excepcional interesse público, para preenchimento de cargos do Quadro Geral do Município,conforme Lei Municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018, para os cargos a seguir:
I- Educador Social – 06 vagas;
II- Auxiliar de Educador Social – 12 vagas.

Parágrafo Único: As atribuições, padrão de vencimento e todas as demais especificações dos cargos a que se refere este artigo, correspondem àquelas previstas para os cargos de mesma denominação e criados pela Lei Municipal Nº 2.717/1990 e alterações posteriores, que não contrariem as disposições contidas na Lei Municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018.

Art. 2º - A contratação de que trata o artigo anterior, tem natureza administrativa e terá prazo determinado de até 180 dias, prorrogáveis por igual período, a critério da administração.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e vinculadas da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social**.**

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, **e**sta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 21 de Junho de 2021.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:8E8B7B2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.726, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

"Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação emergencial, em caráter temporário e por excepcional interesse público, para a Secretaria Municipal de Saúde, com natureza administrativa, conforme Lei Municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018".

EVANDRO GUTEBIER MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, EM EXERCÍCIO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar contratação emergencial, em caráter temporário e por excepcional interesse público, para preenchimento de cargos do Quadro Geral do Município,conforme Lei Municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018, para os cargos a seguir:

- Médico – 13 vagas;
- Médico Cardiologista – 02 vagas;
- Médico Dermatologista – 01 vaga;
- Médico Gastroenterologista – 01 vaga;
- Médico Geriatra – 01 vaga;
- Médico Ginecologista Obstetra – 08 vagas;
- Médico Nefrologista – 01 vaga;
- Médico Neuropediatra – 01 vaga;

- Médico Oftalmologista – 01 vaga;
- Médico Oncologista – 01 vaga;
- Médico Especialista em Ortopedia e Traumatologia – 01 vaga;
- Médico Otorrinolaringologista – 01 vaga;
- Médico Pediatra – 06 vagas;
- Médico Psiquiatra – 01 vaga;
- Médico Pneumologista – 01 vaga;
- Médico Proctologista – 01 vaga;
- Médico Reumatologista – 01 vaga;
- Médico Urologista – 01 vaga;
- Médico Especialista em Angiologia ou Cirurgia Vascular – 01 vaga;
- Médico Clinica Médica– 01 vaga;
- Fisioterapeuta – 03vagas;
- Terapeuta Ocupacional – 01 vaga;

- Odontólogo – 11 vagas;
- Agente de Saúde – 21 vagas;
- Agente Redutor – 08 vagas;
- Técnico em Contabilidade – 02 vagas;
- Fiscais Sanitário – 05 vagas;
- Auxiliar de Saúde Bucal – 13 vagas;
- Preparador Físico – 01 vaga;
- Operário – 10 vagas;
- Ronda – 10 vagas;
- Eletricista – 01 vaga;
- Pintor – 02 vagas;
- Pedreiro – 02 vagas.

Parágrafo Único: As atribuições, padrão de vencimento e todas as demais especificações de cada um dos cargos a que se refere este artigo, correspondem àquelas previstas para os cargos de mesma denominação e criados pela Lei Municipal Nº 2.717/1990 e alterações posteriores, que não contrariem as disposições contidas na Lei Municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018.

Art. 2º - As contratações de que trata o artigo anterior, tem natureza administrativa e terá prazo determinado de até 180 dias, prorrogáveis por igual período, a critério da administração.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e vinculadas da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, **e**sta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 21 de Junho de 2021.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:9AA1B41F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.725, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 250.000,00 - SMS".

EVANDRO GUTEBIER MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, EM EXERCÍCIO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R$ 250.000,00(**duzentos e cinquenta mil reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2021, no **programa"0232 – INVESTIMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA",** na ação **"3828 – VEICULO TRANSPORTE SANITÁRIO",** e no**programa "0235 – MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE",** nas ações**"3829 – INCREMENTO TEMPORÁRIO – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA – EMENDA N° 218" e "3830 – INCREMENTO COMBATE A PANDEMIA – SANTA CASA DE MISERICÓRDIA",** com o elemento abaixo relacionado, para aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, como segue:
Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
08.03.10.304.0232.3828	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	4292*
08.03.10.302.0235.3829	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100.000,00	4230*
08.03.10.302.0235.3830	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100.000,00	4230*
TOTAL ……..			**250.000,00**	

**(***)Recurso 4292 – FES – AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS CARROS UNIDADES MOVEIS ETC; 4230 – FES – APOIO À REDE HOSPITALAR/HOSPITAIS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, o recurso recebido através da Portaria SES/RS n° 319/2021, que aprova o repasse financeiro aos hospitais e fundos municipais de saúde, combinada com a emenda parlamentar n° 254 a qual descrimina valores de R$50.000,00 para aquisição de veículo para transporte sanitário, emenda nº218 transferência de recursos do fundo estadual de saúde aos fundos municipais de saúde no valor de R$100.000,00 destinados ao custeio de hospitais sob gestão municipal, R$100.000,00 para custeio das ações de enfrentamento a pandemia de covid-19.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 21 de Junho de 2021.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal Em Exercício

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:38735ABB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.724, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

"Autoriza a venda de semoventes e dá outras providências".

EVANDRO GUTEBIER MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, EM EXERCÍCIO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º -Fica o Poder Executivo autorizado a vender, em leilão público, 60(sessenta) semoventes bovinos, devidamente identificados com brincos; **15**(quinze) semoventes equinos e **10**(dez) asininos, separados por sexo, categoria, peso, aptidão e raça, considerados inservíveis, previamente avaliados por comissão da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 2º -O leilão será cometido por leiloeiro oficial conforme legislação 8.666/93, que trata de leilão de bens móveis de propriedade da administração pública.

Art. 3º - O valor arrematado com o leilão, na percentagem mínima de 90%, deverá ser aplicado em rubrica própria de investimento da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 21 de Junho de 2021.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:28507266

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 629 DE 16 DE JUNHO DE 2021.

Exonera um servidor público Municipal.-.

A Prefeita do Município de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar a servidora EMÍLIA LEMES FERREIRA – Matrícula F - 2939, do cargo de "SERVENTE I – Padrão 1", a partir de 17 de junho de 2021, por ter sido aprovada em 62º lugar na ordem de classificação geral, 8º lugar na ordem de classificação lista especifica cota Afrodescendentes, no **Concurso Público nº 01/2020**, e **nomeada** em Estágio Probatório através do Decreto nº 595/2021, de 02/06/2021, para o cargo de **"SERVENTE II – Padrão 2"**, resguardados os direitos adquiridos, conforme Lei Municipal nº 2.620, de 27 de abril de 1990.

Sant'Ana do Livramento, 16 de junho de 2021.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:72BA83D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 630 DE 16 DE JUNHO DE 2021.

Exonera um servidor público Municipal.-.

A Prefeita do Município de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar a servidora JANETE LIMA DOS SANTOS – Matrícula F - 2964, do cargo de "SERVENTE II – Padrão 2", a partir de 17 de junho de 2021, por ter sido aprovada em 147º lugar na ordem de classificação geral, 5º lugar na ordem de classificação lista especifica cota Afrodescendentes, no **Concurso Público** nº 01/2020, e **nomeada** em Estágio Probatório através do Decreto nº 603/2021, de 02/06/2021, para o cargo de **"SECRETÁRIO DE ESCOLA – Padrão 7"**, resguardados os direitos adquiridos, conforme Lei Municipal nº 2.620, de 27 de abril de 1990.

Sant'Ana do Livramento, 16 de junho de 2021.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:2483A405

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 631 DE 16 DE JUNHO DE 2021.

Exonera um servidor público Municipal.-.

A Prefeita do Município de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar o servidor JUAN ALEXANDRE DA SILVA TEIXEIRA – Matrícula F - 2971, do cargo de "SECRETÁRIO DE ESCOLA – Padrão 7", a partir de 17 de junho de 2021, por ter sido aprovada em 13º lugar na ordem de classificação geral, 1º lugar na ordem de classificação lista especifica cota Afrodescendentes, no **Concurso Público** nº 01/2020, e **nomeado** em Estágio Probatório através do Decreto nº 558/2021, de 02/06/2021, para o cargo de **"PROFESSOR DE HISTÓRIA – Nível 2"**, resguardados os direitos adquiridos, conforme Lei Municipal nº 2.620, de 27 de abril de 1990.

Sant'Ana do Livramento, 16 de junho de 2021.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:1D354841

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
EXTRATO DE SUSPENSÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021
CARTA CONVITE Nº 001/2021
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Aquisição de um conjunto odontológico completo, compressor e instalação no Gabinete da Autarquia conforme requisitos especificados no Anexo I do Edital.
A Comissão Permanente de Licitação desta autarquia **COMUNICA**:

Devido ao conteúdo dos recursos e contrarrecursos apresentados a esta comissão dentro dos prazos legais, fica **SUSPENSA a licitação** supracitada para diligências necessárias a elucidação dos fatos apresentados.

A Comissão comunicará pelos meios já usuais o julgamento dos recursos e novo prazo para prosseguimento da licitação.

Os recursos e contrarrecursos apresentados encontram-se na íntegra disponíveis no site da autarquia para consulta.

DÚVIDAS E CONSULTAS: www.sispremsantanadolivramento.rs.gov.br OU com a Comissão de Licitações nos telefones: (55) 3242-1966 / 3241-5074 / 3244-3564 E-MAIL: licitacoes.sisprem@hotmail.com ou sisprem@hotmail.com

Sant'Ana do Livramento, 21 de junho de 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:5C51284E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 008/2021

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS e INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em dívida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.
Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 21 de junho de 2021.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
026.749.720-25	DANIELI DOS SANTOS PEREIRA	10/2020

EDGAR ZANOTTO
Diretor do Departamento de Administração Tributária

Publicado por:
Ludmila de Souza Coelho
Código Identificador:B3875CFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021

Comunicamos aos interessados que encontra-se aberto o Pregão Eletrônico nº. 052/2021 do tipo menor preço por item, visando o REGISTRO PREÇOS para a aquisição de cestas básicas para distribuição gratuita. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br com abertura no dia 05/07/2021 às 09hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 08:45hs do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de junho de 2021.

EDNA MUNIZ DOS SANTOS REIS
Pregoeira.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:A75CDFA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO CONVITE Nº 010/2021

Comunicamos aos interessados que foi suspenso temporariamente o Processo Convite nº. 010/2021, destinado a contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à execução de projeto elétrico, de lógica, telefonia e hidráulico no prédio onde será instalada a Procuradoria Geral do Município. Tal suspensão dar-se-á para análise de questionamentos. Após, será publicada nova data de abertura no site www.santoantoniodapatrulha.com.br.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de junho de 2021.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária Mun. da Administração e Finanças

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:27E70259

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 2.264, DE 18 DE JUNHO DE 2021

PROCESSO: Processo Administrativo Especial n.º 18/2021.

OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Especial n.º 18/2021 e designação dos servidores Danila da Cunha Prates de Oliveira, Professora de Educação Infantil, matrícula n.º 35.770, Graciela Silva da Silveira, Oficial Administrativo, matrícula n.º 36766 e Ronaldo Jesus dos Santos, Auxiliar de Serviços Técnicos, matrícula n.º 17981, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e Lei Municipal n.° 8.225, de 27 de dezembro de 2018.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de junho 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:E485904C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL Nº 01/2021

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 12/2020.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da administração e Finanças de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada, para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado pelo um período igual, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 12/2020, em conformidade com a Lei Municipal n.º 8.806, de 02 de junho de 2021:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Atendente de Farmácia (40 h/s)	Tatiana Miranda Guimarães	11.º

Tendo em vista a emergência na contratação, em virtude de surto epidêmico pelo Coronavírus e Decretação de Calamidade Pública, pelo Decreto Municipal n.º 111/2020, informamos que Vossa Senhoria deverá, no prazo máximo de 1 (um) dias úteis, após o recebimento desta notificação, podendo ser por meio digital (WhatsAap ou e-mail: administração@pmsap.com.br), devendo iniciar as atividades 1 (um) dia após a realização da perícia médica.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para inspeção de saúde para contratação poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662 8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de junho de 2021.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Paola Ramos de Oliveira
Código Identificador:06EB4BF1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

A Prefeita Municipal de Santo Augusto-RS, torna público que credenciou a empresa **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.**, inscrito no CNPJ/CPF sob nº 92.702.067/0001-96, estabelecido à Rua Capitão Montanha, nº 177, Bairro Centro, na cidade de Porto Alegre/RS, para prestação de serviços bancários de para a concessão de empréstimos e/ou financiamentos pessoais aos Servidores Públicos Municipais (ativos e inativos), na modalidade CONSIGNADO, requisitadas pelos Servidores e realizadas e autorizadas junto ao município de Santo Augusto/RS, conforme especificações constantes do Termo de Referência, do **Chamamento Público n° 001/2021, de 08/04/2021 (Inexigibilidade de Licitação nº 005/2021, Processo Administrativo nº 051/2021).** Demais informações constam do site do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link Licitações.

Santo Augusto-RS, 21/06/2021.

***LILIAN FONTOURA DEPIERE*.**
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Geórgia Patrícia dos Nascimento Lima
Código Identificador:D29F2E59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 37/2021 (Processo Administrativo nº 113/2021). **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Contratação através de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** por um período de 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, para eventual e futura prestação de serviços de publicação de atos oficiais de caráter legal, atos informativos e avisos gerais em jornal de circulação local e regional e publicação de atos oficiais de caráter legal em jornal de grande circulação no Estado, com edição impressa, conforme necessidade do Município de Santo Augusto-RS e de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência (ANEXO I). **Edital:**Disponível no portalwww.pregaobanrisul.com.br, naSecretaria de Administração (3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465)e no sítio oficial do Municípiowww.santoaugusto.rs.gov.br. **Entrega propostas:**a partir do dia 21/06/2021, no portal **PREGÃO ONLINE BANRISUL**, no endereçowww.pregaobanrisul.com.br. **Sessão Abertura propostas:**dia 07/07/2021, às 09h01min no portal **PREGÃO ONLINE BANRISUL**, no endereçowww.pregaobanrisul.com.br. **Informações:**Secretaria de Administração ou pelo telefone(55)37815239.

Santo Augusto-RS, 21/06/2021.

VANDERLEI CARPES MARTINS,
Vice-Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:906D4452

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 38/2021 (Processo Administrativo nº 112/2021). **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Contratação para confecção de pasta para bloco de produtor rural, a serem distribuídas pela Secretaria Municipal de Finanças-SEFIN aos contribuintes produtores rurais, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital **(ANEXO I). Edital:**Disponível no portalwww.pregaobanrisul.com.br, naSecretaria de Administração (3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465)e no sítio oficial do Municípiowww.santoaugusto.rs.gov.br. **Entrega propostas:**a partir do dia 21/06/2021, no portal**PREGÃO ONLINE BANRISUL**, no endereçowww.pregaobanrisul.com.br. **Sessão Abertura propostas:**dia 08/07/2021, às 09h01min no portal **PREGÃO ONLINE BANRISUL**, no endereçowww.pregaobanrisul.com.br. **Informações:**Secretaria de Administração ou pelo telefone(55)37815239.

Santo Augusto-RS, 21/06/2021.

VANDERLEI CARPES MARTINS,
Vice-Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:F621B6CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Vice-Prefeito Municipal de Santo Augusto torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.046 de 08 de março de 2021:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, BEATRIZ DE MORAIS MACHADO, classificada em 14° lugar, para o cargo de PROFESSOR II;

O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo Público Simplificado regido pelo Edital nº 03/2021 de 19 de março de 2021, e resultado final homologado pelo Edital 03/2021, publicado em 16 de abril de 2021.

GABINETE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 22 DE JUNHO DE 2021.

VANDERLEI CARPES MARTINS
Vice-Prefeito Municipal
Matrícula 3103-1

Publicado por:
Liamara Moreira Porfirio
Código Identificador:3095FA40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 198/2018

Aditivo 003 – Acréscimo/Alteração de Fiscais - Contrato Nº: 198/2018. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. Valor: R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: 3390/71-510. Vigência.....: Início: 21/06/2021. Término: 01/10/2021. Licitação.....: Pregão Presencial n° 071/2018, de 29/08/2018 (Processo Administrativo nº 130/2018). Objeto.....: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recolhimento, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de serviços de saúde pertencentes aos Grupos "A" (potencialmente infectantes), "B" (químicos) e "E" (perfuro cortantes) provenientes da Secretaria Municipal de Saúde-SMS e Estratégia Saúde da Família (ESFs) do Município, em atendimento a Lei Federal nº 12.305/2010 e Resolução nº 358/2005-CONAMA. Acréscimo nos termos do artigo 65, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8666/93 do item 02 (dois) do objeto do presente contrato conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através do Memorando Interno nº 361/2021/SMS, Parecer Jurídico e despacho do Sr. Vice-Prefeito que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais. Alteração do acompanhamento e da fiscalização do objeto do presente, conforme constante neste aditamento.

VANDERLEI CARPES MARTINS,
Vice-Prefeito.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:058D7C8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 39/2021 (Processo Administrativo nº 114/2021). **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Contratação, através de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual e futuro fornecimento de canecas e cuias para chimarrão para distribuição aos usuários atendidos pelos serviços das unidades do CRAS E CREAS, contemplando o plano de ação do Projeto FortaleSer desenvolvidos pelo PAEFI e PAIF, por um período de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao edital **(ANEXO I). Edital:**Disponível no portalwww.pregaobanrisul.com.br, naSecretaria de Administração (3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465)e no sítio oficial do Municípiowww.santoaugusto.rs.gov.br. **Entrega propostas:**a partir do dia 21/06/2021, no portal **PREGÃO ONLINE BANRISUL**, no endereçowww.pregaobanrisul.com.br.**Sessão Abertura propostas:**dia 09/07/2021, às 09h01min no portal **PREGÃO ONLINE BANRISUL**, no endereçowww.pregaobanrisul.com.br. **Informações:**Secretaria de Administração ou pelo telefone(55)37815239.

Santo Augusto-RS, 21/06/2021.

VANDERLEI CARPES MARTINS,
Vice-Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:C7555B93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Vice-Prefeito Municipal de Santo Augusto torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.071 de 31 de maio de 2021:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, MARCIA ANA DA SILVA MACHADO, classificada em 1° lugar, para o cargo de PROFESSOR DE LIBRAS;

O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo Público Simplificado regido pelo Edital nº 02/2020 de 02 de março de 2020, e resultado final homologado pelo Edital 02/2020, publicado em 24 de março de 2020.

GABINETE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 22 DE JUNHO DE 2021.

VANDERLEI CARPES MARTINS
Vice-Prefeito Municipal
Matrícula 3103-1

Publicado por:
Liamara Moreira Porfirio
Código Identificador:0A1FCC80

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 036/2020 - TERMO ADITIVO Nº 6

Extrato do Termo Aditivo nº 6 – Contrato nº 036/2020

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: PRECOL Provedora Retalhista de Combustíveis Ltda
CNPJ n° 87.234.753/0001-40
Objeto: Fornecimento de Óleo Diesel Comum S500

Cláusula Primeira: Fica reajustado o valor do litro do DIESEL COMUM S500 de R$ 3,902 para **R$ 3,937**, em conformidade com o parágrafo único da cláusula terceira do instrumento contratual acima referido e com base nas disposições constantes do art. 65, II, letra d, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cláusula Segunda: Os novos preços entram em vigor no dia 21 de junho de 2021.

São José do Ouro, 17 de junho de 2021.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:ADD0DC63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021

O Prefeito Municipal de São José do Ouro, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021: Dia 06 de julho de 2021, às 09:00h, junto ao Centro Administrativo Municipal, no Departamento de Licitações, se reunirá o pregoeiro e equipe de apoio com a finalidade de receber as propostas e documentos de habilitação, visando a contratação de empresa para serviços de coleta, tratamento e disposição final dos resíduos do grupo **A** (infectantes), do grupo **B** (contendo substâncias químicas) e do grupo **E** (perfurocortantes) gerados nas Unidades Básicas de Saúde do Município, localizadas no Centro de no Bairro das Canções, conforme especificações do Termo de Referência do edital.

Edital no site: http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/editais
Informações (54) 3352-4516. Em 21 de junho de 2021.

ANTÔNIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:870EB9D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 635/2021

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
CONTRATO Nº 40674/2021
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIA-FUNDATEC

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n° 635/2021

CNPJ: 87.878.476/0001-08
OBJETO: tem por objeto a contratação de empresa especializada na organização e realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de médicos e formação de cadastro reserva.
DO CONTRATO: Fica a partir de 09 de junho de 2021, vigente por 180 (cento e oitenta dias) o prazo da contratação.
DO VALOR: A inscrição será cobrada diretamente do candidato.
GESTOR E FISCAL: Anajara Isse e Juraci dos Santos, respectivamente.

LEGISLAÇÃO: O presente contrato tem como base legal a lei 8.666/1993.

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Andrea Tyska
Código Identificador:7BED9AB8

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PREGÃO ELETRONICO Nº 09/2016

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
AMBSERV TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA
MODALIDADE: Pregão Eletrônico N° 09/2016

CNPJ: 07.067.001/0004-45
OBJETO: contratação de empresa especializada para coleta de resíduos infectantes gerados no âmbito da Fundação Hospital Centenários (FHC).
DO ADITIVO: Fica a partir de 12 de julho de 2021, ajustada a contratação por mais 12 meses.
DO VALOR: Os valores permaneceram inalterados.
GESTOR E FISCAL: Aguinaldo Cavedon e Simone de Souza.
LEGISLAÇÃO: O presente contrato tem como base legal nos termos da Lei 8.666/93.

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Andrea Tyska
Código Identificador:72AC79E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO Nº10041/2021

MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10001/2021FMS
CONTRATADO: JHONATAN BAGATOLI EPP, inscrito no CNPJ nº. 22.992.632/0001-11
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 15 Tablets, conforme descrito no Lote 7 do Pregão Eletrônico nº 18/2020 do SEMAE
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 04 (quatro) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 8.666/93.
VALOR: R$21.285,00
RUBRICA: Os recursos para o pagamento dos materiais contratados estão previstos na Dotação da Secretaria 11.01.10.122.0076.4370 – Covid 19 Atenção Básica, 4.4.90.52.00.00.00.00 – equipamentos e material permanente, recurso – 4511.
DATA DA ASSINATURA: 31/05/2021

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:89C349DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE OUTRO ÓRGÃO Nº10001/2021-FMS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 0018/2020 do SEMAE de São Leopoldo
CONTRATADO: JHONATAN BAGATOLI EPP, inscrita no CNPJ nº 22.992.632/0001-11
OBJETO: Adesão a Ata de Registro para cujo a aquisição de 15 Tablets, conforme descrito no Lote 7 do Pregão Eletrônico nº 18/2020 do SEMAE **VALOR**: R$21.285,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para o pagamento dos materiais contratados estão previstos na Dotação da Secretaria 11.01.10.122.0076.4370 – Covid 19 Atenção Básica, 4.4.90.52.00.00.00.00 – equipamentos e material permanente, recurso – 4511.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:CCCD54C5

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº001/2021 AO CONTRATO Nº039/2018.

SÚMULA DO TERMO ADITIVO 001/2021 AO CONTRATO Nº 039/2018

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2018

CONTRATADO: TECGEO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA-ME. CNPJ Nº: 10.709.091/0001-92.

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de comunicação via rádio com suporte técnico na operação, no atendimento e monitoramento do sistema de rede sem fio entre as unidades do SEMAE a seguir descritas: PoPs (ADM, RCO e RSC), ZLE, EFE, RFE, RJA, RME, ETA1, EAB, DRO, ERE, DJC, RCA, DCA e DCE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica renovado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 23/07/2021.

JOSÉ ARY MOURA
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:98358FC0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº002/2021

A Prefeitura Municipal de São Martinho/RS, torna público para conhecimento dos interessados, a retificação do Edital de Tomada de Preços nº 002/2021, que tem por OBJETO –**perfuração de poços tubulares nas localidades de São Francisco e Lajeado Taborda.**
Fica alterado o quantitativo do item 2.1.1 do Termo de Referência de ambas as planilhas, para perfuração de ambos os poços, eis que a quantidade correta é 20 unidades e não duas, como constou no Edital.

De igual modo, fica alterado quantitativo no item na proposta, modelo anexo ao Edital.
Tendo em vista que as modificações não alteraram substancialmente o objeto, mantendo o valor de referência do item, permanece mantida a data do certame e todas as demais disposições do Edital de Tomada de Preços nº002/2021.
Maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal deAdministração, no endereço supracitado ou pelos fones: (55) 3533-1170/1728, de segunda à quinta das 08h00 às 11h45min e das 13h30min às 17h10min, e nas sextas das 7h às 13h.

São Martinho, 21 de junho de 2021.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Boelter da Silva
Código Identificador:86F9A5FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0601/2021, 17 DE JUNHO DE 2021

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **EDUARDO BECKER NETO**, detentor do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula 671, o gozo de 10 (dez) dias de Férias, referente ao periodo aquisitivo de **31.05.2019 a 30.05.2020**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **16.06.2021 a 25.06.2021**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **16.06.2021**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dezesete dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:5C272737

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0602/2021, 17 DE JUNHO DE 2021

REVOGA PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

REVOGA, a Portaria DP nº **0597/2021 de 16.06.2021**, que nomeia **TAISA WEIDE DA ROSA** para exercer o cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES II**, classificado em **18º lugar** no Concurso Público nº 001/2018, a pedido da mesma, conforme documento em anexo, por sua desistencia do concurso**.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dezesete dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:445503C2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0603/2021, 17 DE JUNHO DE 2021

DÀ O EXERCÍCIO E LOTA SERVIDORA

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

LOTAÇÃO E EXERCÍCIO

LOTA na Secretaria Municipal da Educação, a servidora **ALINE CRUZ KUNZ**, cargo efetivo de Agente de Serviços Complementares II, carga horária de 44 horas semanais, nomeada pela Portaria DP nº 0432/2021, Tomada Posse na data de 15.06.2021 conforme Termo de Posse nº 009/2021 tendo entrado no **EXERCÍCIO** de suas funções na data de 16.06.2021, conforme oficio em anexo.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **16.06.2021**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dezesete dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:0AE43A61

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0604/2021, 17 DE JUNHO DE 2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE para a servidora **TAÍS ROTH KLEIN**, matrícula 2196, detentora do cargo efetivo de Agente Administrativo, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, nos termos do Artigo nº 136 e 254-A da Lei Municipal n° 313-89/92, conforme atestado médico e laudo apresentado, no período de **04.06.2021 a 30.07.2021**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **04.06.2021**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dezesete dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:E6F2A6BF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0605/2021, 17 DE JUNHO DE 2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE para a servidora **SILVIA LINKE FERRARI**, matrícula 1734, detentora do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, nos termos do Artigo nº 136 e 254-A da Lei Municipal n° 313-89/92, conforme atestado médico e laudo apresentado, no período de **20.05.2021 a 20.06.2021**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **20.05.2021**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dezesete dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:637A26F2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0606/2021, 17 DE JUNHO DE 2021

NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA BERNADETE ROCHA MARTINS** nos termos do Artº 15, Inciso II e Artº 16 da Lei Municipal Estatutaria n.º 313-89/92, para exercer o Cargo Efetivo de **MEDICO PLANTONISTA**, Padrão AS.50.31.30, Cargo criado pela Lei Municipal n° 314/89-92 de 17.10.1990 , em virtude de sua aprovação em **10º lugar**, com carga horária de 24 horas semanais, no Concurso Público realizado nos termos do Edital n.º 001/2018-PRE, Homologado conforme Edital n.º 010/2018 - 17.10.2018, devendo tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação no Diario Oficial dos Municipios, apresentando a documentação necessária, conforme relação em anexo. Ficando ciente que, por ocasião do Exercício estará submisso ao Estágio Probatório durante 36 meses, conforme Artigo 26 da Lei Municipal 313-89/92, alterada pela LM 1249 de 05.04.2000.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dezesete dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:0F0CBC27

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0607/2021, 17 DE JUNHO DE 2021

NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA ANDRIELE LUCAS KELLER**, nos termos do Artº 15, Inciso II e Artº 16 da Lei Municipal Estatutária n.º 313-89/92, para exercer o cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES II**, criado pela Lei 314-89/92 de 17 de Outubro de 1990, alterado pela Lei 2702, de 07 de agosto de 2017, com carga horária de 44 horas semanais; em virtude de sua aprovação em **20º Lugar**, no Concurso Público realizado nos termos do Edital n.º 01/2018, homologado conforme Edital n.º 10/2018 de 17.10.2018, Padrão de Vencimento AS.50.17.4, devendo tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente data junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura apresentando a documentação necessária, conforme relação em anexo. Ficando ciente que, por ocasião do Exercício estará submisso ao Estágio Probatório durante 36 meses, conforme Artigo 26 da Lei Municipal 313-89/92, alterada pela LM 1249 de 05.04.2000.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dezesete dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:D8F25097

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0608/2021, 18 DE JUNHO DE 2021

CONCEDE SUPLEMENTAÇÃO E DIFICIL ACESSO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **FERNANDA CRISTOFARI MACHADO,** detentora do cargo efetivo de Professora, matricula 2458, **SUPLEMENTAÇÃO DE MAIS 10 HORAS (50%) e DIFICIL ACESSO DE 35%**, para atuar na EMEF. Naurelino Souto, conforme oficio nº 180/2021 SME, a contar de **14.06.2021.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **14.06.2021.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dezoito dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:7039C443

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0609/2021, 18 DE JUNHO DE 2021

CANCELA INSALUBRIDADE

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CANCELA, da servidora **TAIS BAYER DEWES**, matrícula 2236, detentora do cargo de Professora a **INSALUBRIDADE**, conforme oficio nº 181/2021, concedida pela Portaria de nº 0230 de 23.02.2021, a contar de **17.06.2021.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **17.06.2021**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dezoito dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:9309A922

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0610/2021, 18 DE JUNHO DE 2021

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA EQUIVALENTE A FG – 1

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
CONCEDE, a servidora **TAIS BAYER DEWES**, detentora do cargo efetivo de Professora, matricula 2236, FG 2, para exercer a função de **COORDENADORA PEDAGOGICA**, conforme Of. N° 181/2021 SME, a contar de **17.06.2021**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **17.06.2021**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dezoito dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:B840D7C9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0611/2021, 18 DE JUNHO DE 2021

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **KARLA DREHMER PEREIRA**, detentora do cargo efetivo de Psicologa, matrícula 2179, o gozo de 17 (dezessete) dias de Férias, referente ao periodo aquisitivo de **28.06.2019 a 27.06.2020**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **30.06.2021 a 16.07.2021**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dezoito dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:2176D7B6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 016/2021

EDITAL 003 – CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

ZIANIA MARIA BOLSAN, Prefeita Municipal, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.022/2010 e alterações e Edital de Abertura do PSS 016/2021, para cadastro reserva em vista de contratações futuras conforme necessidade da Secretaria de Educação, **TORNA PÚBLICO o RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR e a CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR,** conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	CANDITATO	PONTUAÇÃO
1º	GRAZIELE BECH MACHADO	66
2º	LUCIANE SILVA DA ROSA	42
3º	MATEUS ANTÔNIO VARGAS FERRO	36
4º	RAQUEL ARBOITTE MORO	06
5º	GISIANE DA SILVA CARNEIRO	00

Do resultado ora divulgado os candidatos terão o prazo de 01 (um) dia para interposição de recurso endereçado à Comissão de Organização do PSS 016/2021, contendo a identificação do recorrente e as razões recursais de forma objetiva, devendo ser protocolados junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, no horário das 08h às 14h, ou enviado por e-mail através do endereço eletrônico educacao@saopedrodosul.org.Não havendo a interposição de recursos, as inscrições homologadas ora divulgadas serão consideradas como definitivas, sendo dispensada a publicação de novo edital.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2021.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:F0F20A2D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 017/2021

EDITAL 003 – CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

ZIANIA MARIA BOLSAN, Prefeita Municipal, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.022/2010 e alterações e Edital de Abertura do PSS 017/2021, para cadastro reserva em vista de contratações futuras conforme necessidade da Secretaria de Educação, **TORNA PÚBLICO o RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR e a CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR,** conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	CANDITATO	PONTUAÇÃO
1º	INGRID AMARAL CORRÊA	122
2º	ANGELICA FELSKE GABRIEL	118
3º	MARTA DINARTE SCHUTZ	108
4º	ANGELA SANTOS DE OLIVEIRA	106
5º	LUANA MENDES QUEVEDO	102
6º	SIMONE ROSSI	90
7º	MAIKE ISAQUIEL BANDEIRA MORAES	80
8º	ALECSSANDRA ROSALINO MACHADO	48
9º	JENIFFER STREB DA SILVA	42

10º	ROSEMAR TORRES DA SILVA	42

Do resultado ora divulgado os candidatos terão o prazo de 01 (um) dia para interposição de recurso endereçado à Comissão de Organização do PSS 017/2021, contendo a identificação do recorrente e as razões recursais de forma objetiva, devendo ser protocolados junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, no horário das 08h às 14h, ou enviado por e-mail através do endereço eletrônico educacao@saopedrodosul.org.Não havendo a interposição de recursos, as inscrições homologadas ora divulgadas serão consideradas como definitivas, sendo dispensada a publicação de novo edital.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2021.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:009A9911

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA 001/2021

Considerando o que contém o expediente, homologo o julgamento final para adjudicar o objeto da Chamada Pública nº 001/2021, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE do Programa Nacional de Alimentação Escolar, para o ano de 2021. Ângelo da Silva Conceição foi vencedor dos itens 20 (3.500 unidades) e 03; Clóvis Arnoldo Muller foi vencedor dos itens 19 e 20 (1.500 unidades); Derli Pereira da Luz foi vencedor dos itens 05, 09, 15, 16 e 21; Everton Henrique Pauly foi vencedor dos itens 06 e 22 (424 quilos); Leomar Hochscheidt foi vencedor do item 22 (4.576 quilos); Marilea Finger foi vencedora do item 10 (2.347 quilos); Milton do Nascimento Conceição foi vencedor dos itens 01, 07, 08, 14, 17 e 18; Natan Fernando Hochscheidt foi vencedor do item 10 (306 quilos); Tiago Dullius foi vencedor do item 10 (2.347 quilos); Odenir Fernando da Silva e Michael Janson Renck foram vencedores do item 24 (200 quilos) para cada participante; a Cooperativa Mista de Agricultores Familiares do Vale do Caí foi vencedora nos itens 04, 11, 12 e 13. A Agroindústria Herbon Ltda. foi vencedora dos itens 23 e 25 (657 quilos). A Cooperativa dos Suinocultores do Caí Superior Ltda. foi vencedora dos itens 25 (343 quilos) e 26. Os itens 02, 27, 28, 29 e 30 restaram desertos.

São Sebastião do Caí, 21 de junho de 2021.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Juliane Trein
Código Identificador:439D51E5

SECRETARIA DA SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2021

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí - RS, no uso de suas atribuições, torna público o lançamento do edital de Pregão Presencial nº 017/2021, para a contratação de empresa especializada para serviço de transporte de pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) para a realização de sessões de hemodiálise. As propostas serão recebidas e abertas às 14 horas do dia 05 de julho de 2021, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 426. Edital e anexos encontram-se disponíveis no site www.saosebastiaodocai.rs.gov.br. Informações pelo telefone (51) 3635-2500, ramal 4004.

São Sebastião do Caí, 22 de junho de 2021.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Franciele Simon Simsen
Código Identificador:BA3D53CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ref. Dispensa de Licitação nº 25/2021

O Prefeito Municipal de São Sepé, acolhendo parecer exarado nos autos, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, para a contratação do Diário de Santa Maria, com a razão social: Newco SM/ Empresa Jornalística Ltda., CNPJ nº 26.748.774/0001-99, para serviços de publicidade institucional, que tem como objetivo divulgar informações sobre atos, obras e programas de comunicação e suas metas e resultados, prestados por pessoa jurídica. Com o valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, perfazendo o valor de global de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos e quatrocentos reais), com prazo de prestação de serviços de 12 (doze) meses. Cobertura Orçamentária: Órgão: 02. Gabinete do Prefeito; Unidade: 02. Gabinete do Prefeito; Atividade: 2.244 Publicação e Divulgação de Atos Administrativos; Código Red/Recurso: 6509 Serviços de Publicidade Legal; Código Red/Recurso: 5546 Serviços de Publicidade Institucional; Código Red/Recurso: 6510 Serviços de Utilidade Pública; e Natureza da Despesa: 33903900-0000.

Teor completo desse Termo e das despesas está disponível no site www.saosepe.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 21 de junho de 2021.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:67E71CC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Referente à Inexigibilidade de Licitação nº 08/2021 de Chamamento Público para celebração de parceria com o Município

Processo Administrativo nº 2.762/2021 (Protocolo 1Doc)

Prefeito de São Sepé, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público para formalização de parceria mediante termo de fomento, a ser celebrada com a entidade Conselho Comunitário Pró-segurança (CONSEPRO), de modo que se torna público a justificativa de inexigibilidade que está disponível no Escritório de Governo e no site www.saosepe.rs.gov.br. Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de São Sepé, sito à Rua Plácido Chiquiti, nº 900, Centro, São Sepé/RS e posteriormente ser enviadas ao Escritório de Desenvolvimento. Objeto: Estímulo e promoção da segurança pública do município de São Sepé. Investimento: R$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 21 de junho de 2021.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:EB5CB313

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 16/2021

OBJETO: Edital de pregão para aquisição veículo usado para uso no transporte de artesanato indígena.
Tipo: Menor Preço por ítem.
Data da abertura: 06 de julho de 2021, as 09:00h
Local de abertura: Sala de Reuniões, Centro Administrativo Municipal, Rua Angelo Fucilini Sobrinho, 496, São Valério do Sul/RS.
Demais Informações: Departamento de Compras e Licitações Prefeitura Municipal de São Valério do Sul/RS. Fone: (0xx55) 3617 2200/996230935.

SÃO VALERIO DO SUL, 21 DE JUNHO DE 2021.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:604CDEEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 39/2021

Objeto: Serviços e materiais necessários para qualificação da cobertura wifi e cabeamento junto as Escolas de Rede Municipal e Secretaria Municipal de Saúde
Base Legal: Art 24, II, da Lei n.º 8.666/1993.
Contratado: SKYNET TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, CNPJ n° 11.149.154/0001-66.
Valor: R$5.680,00 (Cinco Mil, Seiscentos e Oitenta Reais).

São Valério do Sul, RS, 21 de junho de 2021.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:8DF10503

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 142/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO 39/2021

Contrato Nº 142/2021 – Serviços e materiais necessários para qualificação da cobertura wifi e cabeamento junto as Escolas de Rede Municipal e Secretaria Municipal de Saúde – Art 24, II. Valor: R$5.680,00 (Cinco Mil, Seiscentos e Oitenta Reais). Partes: Município de São Valério do Sul/ SKYNET TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, CNPJ n° 11.149.154/0001-66.
Dotação Orçamentária:
Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto Atividade:1,056 –Aquisição de Móveis, Equipamentos e Material Permanente - MDE
4490 52 00 00 00 Equipamentos e Material Permanente (Cod acesso 334)
Projeto Atividade:2,046 –Administração e Manutenção da Secretaria de Educação - MDE
3390 30 00 00 00 Material de Consumo (Cod acesso 346)
3390 40 00 00 00 Serviços de Tecnologia da Informação (Cod acesso 350)
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto Atividade:2,034 –Manutenção Postos de Saúde e Gab Dentário
3390 30 00 00 00 Material de Consumo (Cod acesso 207)
3390 39 00 00 00 Outros Serv de terceitos PJ (Cod acesso 210)
Projeto Atividade:1,049 –incentivo Estadual para qualificação da atenção básica (PIES)
4490 52 00 00 00 Equipamentos e Material permanente (Cod acesso 318)

São Valério do Sul – RS, 21 de junho de 2021.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:1CDC8767

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 100952/2021 - PERP nº 0128/2021 – **PREGÃO ELETRÔNICOREGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COSTURA E AVIAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS, HOSPITAL TRAMANDAÍE UPA SAPUCAIA**, tipo menor preço por **LOTE.**
DATA DA DISPUTA: 02/07/2021 às 09:00 horas.
Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 22 de junho de 2021.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:526C40E8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PARA A EDUCAÇÃO DE SAPUCAIA DO SUL- COEM SAPUCAIA DO SUL RESOLUÇÃO Nº 063 DE 12 DE MAIO DE 2021.

A COMISSÃO QUE COMPÕE O CENTRO DE OPERAÇÔES DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PARA EDUCAÇÃO DE SAPUCAIA DO SUL- COEM SAPUCAIA DO SUL, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 4.541, de 16 de junho de 2020, combinado com o Decreto Estadual nº 55.292, de 04 de junho de 2020, e a PORTARIA CONJUNTA SES/SEDUC/RS nº 01/2020, republicada em 08 de junho de 2020;
CONSIDERANDO o Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle do Novo Coronavírus- COVID-19, apresentado pela direção da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ALFREDO JULIANO ;
CONSIDERANDO que o Plano contempla os pressupostos legais previstos no Decreto Estadual nº 55.240, de 10 de maio de 2020 e atualizações, Decreto Municipal nº 4.511, de 06 de abril de 2020 e atualizações;
CONSIDERANDO que à Comissão compete acompanhar a execução das medidas propostas e avaliar a necessidade de revisão e ajustes no âmbito das instituições, (Inciso V, Art. 3º - Decreto Municipal 4.541/2020);
CONSIDERANDO que foram avaliados os pressupostos apresentados na construção do PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA PREVENÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE DO NOVO CORONAVÍRUS- COVID-19, apresentado pelo COE-E Local da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ALFREDO JULIANO, com observância aos DECRETOS DO GOVERNO ESTADUAL nºs.: 55.240, de 10 de maio de 2020, 55.323, de 22 de

junho de 2020 e 55.335, de 29 de junho de 2020 e as atualizações, o COEM Sapucaia do Sul, por este instrumento,

RESOLVE:
Art. 1º Fica aprovado o Plano de Contingência para Prevenção Monitoramento e Controle do Novo Coronavírus – COVID-19, apresentado pela direção da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ALFREDO JULIANO,de Sapucaia do Sul- RS.
Art. 2º O COE-E Local da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ALFREDO JULIANO, de Sapucaia do Sul, RS, comunicará ao Centro de Operações de Emergência em Saúde para a Educação de Sapucaia do Sul- COEM Sapucaia do Sul, toda e qualquer alteração no Plano e na sua execução.
Art. 3º A implantação e execução do Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle do Novo Coronavírus-COVID-19, aprovado conforme art. 1º desta Resolução, fica sujeito à observância dos Decretos Estaduais e Municipais, em face de suspensão das atividades nas condições das Bandeiras, conforme a classificação da região a qual pertence o Município de Sapucaia do Sul, no Sistema de Distanciamento Controlado do Estado do Rio Grande do Sul.
Art. 4º A implantação da execução do Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle do Novo Coronavírus, COVID - 19, aprovado conforme art. 1º, quando executado, será submetido à verificação "in loco", nos termos de Resolução deste COEM Sapucaia do Sul.
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, 12 de maiode 2021.

Secretaria Municipal da Saúde:

Amanda de Andrade;
Marina Schmitt;
Tatiana Amadeu Miranda.

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Agricultura e Abastecimento:

Andreia Machado dos Santos

Escolas Privadas, Comunitárias ou Confessionais do Município:

Flávia da Costa Mentges;
Suzana Félix Pereira;
Claudia Rosangela da Silva Mattos.

Secretaria Municipal de Educação- Rede Municipal de Ensino:
Juliano Carvalho Rodrigues;
Katia Adrilene dos Santos;
Valéria Nobre de Souza;
Zoraida da Silva Alves.

COMPOSIÇÃO DO COEM SAPUCAIA DO SUL- DECRETO Nº 4.541, de 16 de junho de 2020 e posteriores alterações.

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:1E722FD6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Administração Municipal, através do Departamento de Pessoal, torna público o presente Edital, para convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados para o cargo de **PROFESSOR ÁREA I – ENSINO FUNDAMENTAL e PROFESSOR ÁREA II – CIÊNCIAS** no Concurso Público realizado através do Edital n° 001/2018, para apresentar-se na Divisão de Recursos Humanos, sito a Rua Tristão Monteiro, 1278, Bairro Centro, Taquara, de segunda a quinta das 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs30min e sexta das 7:30hs às 13hs30min no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste.
Caso o candidato não compareça no prazo legal, ficará automaticamente excluído do processo, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato, por ordem de classificação.

PROFESSOR ÁREA I – ENSINO FUNDAMENTAL

53º	ANA PAULA DA VEIGA
55º	CASSIA EDUARDA NUNES

PROFESSOR ÁREA II – CIÊNCIAS

03º	FABIANE DAS CHAGAS

Deverão ser apresentados ainda, cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais:

a)Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
b)Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
c)Comprovante de Regularidade no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
d)Cédula de Identidade;
e)Título de Eleitor e o último comprovante de votação/justificativa;
f)Certificado de Reservista, Alistamento Militar constando a dispensa do Serviço Militar Obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino;
g)Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado civil;
h)Comprovante de escolaridade, conforme Anexo I do Edital de Abertura 002/2018;
i)Uma fotografia 3x4 (de frente, colorida e recente);
j)No caso de candidato de nacionalidade portuguesa, documento comprobatório da igualdade de direitos e obrigações;
k)Se candidato de outra nacionalidade, documento comprobatório de naturalização;
l)Certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pelos Cartórios Judiciais Federal, Estadual ou Distrital do domicílio do candidato, expedida no máximo, há 6 meses, ou dentro do prazo da validade consignado no documento;
m)Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos.
n)Comprovante de Residência.

Taquara, 22 de Junho de 2021.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Veronica Waskburger Araújo
Código Identificador:8361F871

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADO

Edital de Abertura nº 01 – Processos Seletivos Simplificado para Contrato Temporário de Trabalho nºs 07/2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, no uso de suas atribuições, visando à contratação **01 (um/uma) Psicólogo e de 01 (um/uma) Assistente Social, bem como Formação de Cadastro Reserva para estes cargos,** ambos com carga horária de 30 horas semanais a serem cumpridas conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado, cujas inscrições serão recebidas no Setor de Pessoal, junto à sede do Município, sito à Rua Abílio Vieira Paiva, nº. 228, nos dias **22, 23, 24, 25 e 28 de junho de 2021**, no horário de Expediente. Será regido pelas normas estabelecidas no Edital de Abertura nº 02 e no Decreto nº 4.723 de 14/02/2017. O Edital de Abertura nº 01 será

divulgado na íntegra no mural de publicações oficiais da Prefeitura, bem como no site do Município www.tavares.rs.gov.br.

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Milca Souza do Nascimento
Código Identificador:36BB13FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Retificação ao Edital

Pregão Presencial nº 26/2021
Processo Licitatório nº 58/2021

Em atenção a parecer jurídico exarado pelo setor competente desta Administração, o qual admite mérito à empresa impugnante FELIPE KROTH COSSETIN EIRELI, Pessoa Jurídica de direito privado, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.624.384/0001-77, com sede na Av. 21 de Abril, 1132, Município de Ijuí - RS, representada por FELIPE KROTH COSSETIN, CPF: 018.145.110-75 - sócio administrador, mostrou-se necessário a realização da presente RETIFICAÇÃO DE EDITAL.

Será exigida como habilitação técnica as seguintes documentações

1 – Certidão de Registro da empresa e de seu responsável técnico e do responsável pela execução dos serviços (engenheiro mecânico) no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA/RS. No caso da licitante pertencer a outra região, o Certificado de Registro emitido pelo CREA da região de origem deverá conter o visto do CREA/RS.

2 – Comprovação de capacitação de técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do responsável técnico e/ou membro da equipe técnica que participar(ão) da execução do serviço que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, relativo a execução do objeto desta licitação.

Diante da presente retificação e em atenção à Lei Federal nº 10.520/02 e aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, prorroga-se a data do Pregão Presencial nº 26/2021, Processo Licitatório 58/2021, **para a data de 06 de Julho de 2.021, às 9h.**
As demais informações permanecem inalteradas, conforme previsto no Art. 21, § 4°, da Lei n° 8.666/93.

Tenente Portela/RS, 22 de Junho de 2.021.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delmar Adalberto Schaefer
Código Identificador:FBF72B4A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 055/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratada:** Ricardo Mariano dos Santos Ltda. **Objeto:** Fica acrescido o valor de R$ 719,10 (setecentos e dezenove reais e dez centavos) mensais para contratação de plano de internet para nove pontos com potência de 130 mega cada, que serão dispostos em pontos estratégicos do município de Terra de Areia para acesso dos alunos da rede municipal de ensino a Plataforma Educacional. **Vigência:** 18 de dezembro de 2021.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:75F9D9F9

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO ADITIVO UNILATERAL Nº 01
REFERENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a inclusão de rubrica orçamentária referente ao Processo Licitatório nº 203/2020, Pregão Presencial nº 015/2020, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura visto a necessidade de aquisição dos itens já registrados na Ata de Registro de Preços nº 011/2020 do referido processo para aquisição de mobiliários em geral. **Vigência:** 17 de agosto de 2021.

As despesas relativas as secretarias municipais serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

02 – Gabinete de Prefeito;
2002 – Adm. Manut. Gabinete do Prefeito;
3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (3772);

03 – Secretaria Mun. Administração e Planejamento;
2003 – Adm. Manut. Secretaria Adm. Planejamento;
3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (38);
2285 – Finisa – Reforma Centro Administrativo;
3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (19901);

04 – Secretaria Municipal da Fazenda;
2004 – Adm. Manutenção Sec. Fazenda;
3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (59);
05 – Secretaria Mun. Educação e Cultura;
2257 – Man. Escola Educação Infantil – MDE;
3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (19572);
2180 – Man. Des. Ensino Fundamental – MDE;
3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (112);
2047 – Man. Escola Educação Infantil – Fundeb 40%;
3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (131);
1034 – Aquisição de Equip. para Escolas;
3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (3832);
2043 – Cota Parte do Salário Educação – Valorização e Aperf. Magistério Municipal;
3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (2614);
1084 – Alienação Bens Móveis Adq. Rec. Educação;
3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (19717);

06 – Secretaria Mun. da Agricultura e Meio Ambiente;
2006 – Adm. Manut. Sec. Agricultura;
3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (160);
2053 – Preserv. Melh. Meio Ambiente;
3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (19763);

07 – Secretaria Municipal Saúde;
2089 – Manut. Fundo Mun. Saúde – ASPS 15%;
3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (2637);
1085 – Alienação Bens Móveis Adq. Rec. Saúde;

3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (19851);
2215 – PMAQ – Progr. Melh. do Acesso e da Qualidade;
3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (2484);
2092 – SIA SUS;
3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (19817);
2079 – Vigilância Sanitária;
3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (19757);
2078 – Epidemiologia e Controle de Doenças;
3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (19758);

08 – Secretaria Mun. de Obras Trânsito e Habitação;
2008 – Adm. Manut. Sec. Obras Trânsito e Habitação;
3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (266);

09 – Secretaria Mun. Assist. Soc. Trab. Hab. e Cidadania;
2099 – Adm. Manut. Sec. Assist. Social Trabalho e Cidadania;
3.4.4.90.52.00.00.00.00 –Equipamentos e Material Permanente (305);
2206 – CRAS e SCFV – Centro de Referencial de Assistência Social;
3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (2582);

12 – Sec. Mun. Desenv. Econ. Tur. Desporto e Lazer;
2021 – Adm. Manut. Sec. Desenv. Econ. e Meio Ambiente;
3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (3884);

14 – Sec. Mun. de Assuntos Jurídicos;
2207 – Assessoria Jurídica;
3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (374).

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as condições do processo licitatório originário, não modificado por este termo aditivo.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:B69A256A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 05 REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 030/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Cotrase Empreendimentos Eireli ME. **Objeto:** Fica acrescido o valor de R$ 36.798,07 (trinta e seis mil setecentos e noventa e oito reais e sete centavos) ao presente contrato, conforme planilhas e justificativas anexas ao Processo Administrativo nº 2274/2021. **Vigência:** 01 de outubro de 2021.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:3BAA4D44

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 060/2021.

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **08h do dia 22 de junho de 2021** estará recebendo propostas para **a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de transporte coletivo para conduzir pacientes para serviços de média e alta complexidade, referenciados pelo sistema de regulação estadual de atendimento ambulatorial especializado, Gercon, bem como para serviços/consultas/exames e outros que se fizerem necessários, com o objetivo de ampliar e aprimorar a eficácia, eficiência e resolutividade do nosso Sistema de Saúde.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Chamada Pública, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:F034C13E

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 061/2021

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **16h 00min do dia 06 de julho de 2021** estará aberta a disputa de preços para **aquisição de uniformes para os servidores da Guarda Municipal e Departamento de Trânsito e Secretaria de Pesca e Agricultura (toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13h:30min do dia 06/07/2021).** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Chamada Pública, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:71445661

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 062/2021

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **14h 30min do dia 08 de julho de 2021** estará aberta a disputa de preços para **contratação de empresa especializada nos serviços de hidrojateamento de alta pressão nas tubulações e caixas de passagens (boca de lobo) da rede de esgoto pluvial de Município (toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13h:30min do dia 08/07/2021).** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Chamada Pública, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:15514829

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2019 - N°2.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2019 - N°2. Contratada: BANRISUL – BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Fica alterada a Cláusula Quinta do contrato original no tocante ao prazo, para prorrogar por mais 01 (um) ano. DISPENSA nº 045/2019.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:89256B9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA VI DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2020 – CANCELAMENTO DE ITEM

EXTRATO DA ATA VI DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2020 – CANCELAMENTO DE ITEM. (aquisição de pneus para os veículos leves, camionetas e ambulâncias da frota municipal). **Contratante:** Prefeitura Municipal de Tramandaí. **Contratada: * AGUIA COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI * - Itens cancelados:** n°1, n°3, n°6, n°8, n°9, n°10, n°11.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:6E3B2C21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA IV DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2020 – CANCELAMENTO DE ITEM

EXTRATO DA ATA IV DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2020 – CANCELAMENTO DE ITEM. (aquisição de pneus, câmaras, protetores e materiais de borracharia para os veículos pesados, máquinas e equipamentos da frota municipal) Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. **Contratada: * ZEUS COMERCIAL EIRELI**, *** - Itens cancelados**: n°03, n°04, n°06, n°07. n°09, n°10, n°13, n°14, n°21, n°24, n°26, n°27, n°28, n°29, n°30, n°31, n°32, n°34.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:BD2B5153

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA XI DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2020 – REEQUILÍBRIO DE PREÇOS.

EXTRATO DA ATA XI DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2020 – REEQUILÍBRIO DE PREÇOS. (aquisição de material hospitalar para uso na UPA (Unidade de Pronto Atendimento**) e nos Postos de Saúde do Município).** Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: * **MK PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – EPP * - Item nº 279,** valor reequilibrado: R$ 14,53**, Item nº 286,** valor reequilibrado: R$ 33,96, I**tem nº 287**, valor reequilibrado: R$ 109,83.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:EA16BFC3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 049/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 049/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021
CONTRATANTE: Município de Travesseiro.
CONTRATADO: ARNO A CASTRO MECÂNICA DE VEÍCULOS.
CNPJ Nº 30.155.152/0001-24.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de mecânica para a manutenção, recuperação e conserto das máquinas e veículos pesados do MUNICÍPIO DE TRAVESSEIRO/RS, até o limite de 4.000 (quatro mil) horas trabalhadas.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 014/2021.
PRAZO/VALIDADE: 14 de junho de 2022.
VALOR TOTAL: R$ 31,50 (trinta e um reais e cinquenta centavos) por hora trabalhada.

Travesseiro, 21 de junho de 2021.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:53F1AB68

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO N° 031/2019

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO N° 031/2019
CONTRATADA: PATRICK RESTELLI BOBSIN.
CNPJ Nº 33.416.575/0001-49.
Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 031/2019 pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de 17 de junho de 2021, tendo validade até a data de 16 de junho de 2022. Fica reajustado o valor da prestação dos serviços do Contrato para R$ 105,04 (cento e cinco reais e quatrocentavos) por hora trabalhada.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 006/2019.

Travesseiro, 21 de junho de 2021.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:0527276B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 209/2021

ALTERA a Portaria nº 045/2021, de 04 de janeiro de 2021, RELOTANDO o servidor ALDAIR HÖFLE, OPERADOR DE MÁQUINAS, Padrão "4", *para coordenar os trabalhos de apoio administrativo da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos*, e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 1.269/2015, de 07 de janeiro de 2015 e disposto no Decreto Municipal n° 1.853/2021, **ALTERA a Portaria nº 045/2021, de 04 de janeiro de 2021, RELOTANDO** o servidor **ALDAIR HÖFLE, OPERADOR DE MÁQUINAS**, Padrão "4", *para coordenar os trabalhos de apoio administrativo da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos*, permanecendo as demais disposições inalteradas, com efeitos retroativos a 14 de junho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 17 de junho de 2021.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:883F1444

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 210/2021

RELOTA o servidor JOCELIR EDEGAR MAFFI, MOTORISTA, Padrão "3", e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 39 da Lei Municipal nº 1.271/2015, de 30 de janeiro de 2015, **RELOTA** o servidor **JOCELIR EDEGAR MAFFI, MOTORISTA, Padrão "3",** Matrícula nº 541, para exercer as funções do seu cargo junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, com efeitos retroativos a 14 de junho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 17 de junho de 2021.

Registre-se e
Publique-se

Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:D4CC8046

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 211/2021

NOMEIA a Srta. LAURA CAROLINE DÖRTZBACH, para exercer o cargo de CHEFE DE TURMA, Padrão "CC2", REVOGA a Portaria nº 129/2021, de 19 de fevereiro de 2021, e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.269/2015, de 07 de janeiro de 2015, **NOMEIA** a Srta. **LAURA CAROLINE DÖRTZBACH,** para exercer o cargo de **CHEFE DE TURMA, Padrão "CC2",** lota a mesma na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo, junto à Escola Municipal de Ensino Fundamental Pedro Pretto, e **REVOGA** a Portaria nº 129/2021, de 19 de fevereiro de 2021, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 17 de junho de 2021.

Registre-se e
Publique-se

Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:276E073F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras**. Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Médico Clínico Geral para atuar no Centro de Atendimento para o enfrentamento ao Covid-19, tipo I, de acordo com a Portaria nº 1.445 de 29 de maio de 2020. **Vigência:** 12 meses. **Licitação**: Processo Licitatório 773/2021 Pregão Presencial 04/2021. **Empresa com preço registrado:** Medenf Ivoti Serviços Médicos e de Enfermagem Ltda. A ata está disponível na íntegra através de solicitação pelo e-mail licitacoes@trescachoeiras.rs.gov.br ou pelo fax (51)3667-1155.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Ricardo Santos Martins
Código Identificador:4D859C4D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 113/2020
Pregão Presencial nº 12/2020
Contrato n° 64/2020
Termo aditivo n° 02
Contratante: Município de Triunfo
Contratada: LF FACILITIES LTDA - EPP
Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza urbana.
Objeto do termo aditivo: Reajusta-se o valor mensal do contrato que é de R$ 156.148,24 (cento e cinquenta e seis mil cento e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos), pelo INPC acumulado do período de junho 2020 a maio de 2021, no percentual de 8,8962%, passando o valor mensal do contrato para R$ 170.039,53 (cento e setenta mil e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos), a partir de 01 de junho de 2021.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 21 DE JUNHO DE 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:D2CC5017

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 1505/2020
Pregão Presencial nº 97/2020
Contrato n° 171/2020
Termo aditivo n° 03
Contratante: Município de Triunfo
Contratada: TKNET TELECOM LTDA.EPP
Objeto do contrato: Contratação de empresa para locação e instalação de infraestrutura de comunicação, visando a interligação de unidades, videomonitoramento, conexão de internet, firewall, wi-fi, serviços cloud e telefonia ip para a prefeitura municipal de Triunfo.
Objeto do termo aditivo: inclusão de vinte e três novos pontos de videomonitoramento, correspondendo a um acréscimo de valor ao contrato em epígrafe, no montante de R$ 16.798,31 (dezesseis mil setecentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos) mensais, observado o percentual máximo para acréscimos, previsto no art. 65, § 1º, da Lei n° 8.666/1993. Em razão do aumento de pontos, o valor

total mensal do contrato passa de R$ 75.421,24 (setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos) para R$ 92.219,55 (noventa e dois mil duzentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos) mensais.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 21 DE JUNHO DE 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:FBF80217

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 89/2021
Tomada de Preço nº 03/2021
Contrato n° 90/2021
Contratante: Município de Triunfo
Contratada: UPPER ENGENHARIA EIRELI - ME
Objeto do contrato: Contratação de serviços com aplicação de material para obra de reforma no setor de atendimento imediato urgência e imagenologia do Hospital de Caridade Santa Rita
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor a contar da emissão da Ordem de Serviço e vigerá pelo prazo de 8 (oito) meses.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 21 DE JUNHO DE 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:15B02BAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 214/2020
Pregão Presencial nº 25/2021
Contrato n° 74/2021
Termo aditivo n° 01
Contratante: Município de Triunfo
Contratada: LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS EIRELI
Objeto do contrato: Aquisição de picador e triturador urbano de troncos, galhos, folhas e restos vegetais em geral.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, pelo prazo de 20 (vinte) dias, a contar de 17 de junho de 2021, com previsão de encerramento em 06 de julho de 2021, em atendimento a solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Memorando n° 207/2021.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 21 DE JUNHO DE 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:FA0098A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 51/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CHAPAS DE MDF PARA CONFECÇÃO DE MOBÍLIA PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 05 de julho de 2021, às 9 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de habilitação e proposta para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 21 JUNHO DE 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:F7BD63A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2021

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ torna público, que no dia **05 de julho de 2021**, **às 8h30min**, procederá a abertura da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2021,** tipo Menor Preço por Item, **para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL - ÓLEO DIESEL S10,** destinado ao abastecimento da frota municipal, através do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.** O Edital completo está disponível nos sites: **www.portaldecompraspublicas.com.br / www.tupancireta.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3272 2433 ou pelo e-mail: licitacao@tupancireta.rs.gov.br

Tupanciretã, 21 de junho de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:ED226DC0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação: PREGÃO PRESENCIAL N.° 13/2021 - às 08h e 30min do dia 22 de julho de 2021, *que visa o fornecimento de carroceria para o veículo toyota bandeirante.* Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores; Lei n.º 10.520/2002. Informa ainda que o Edital com inteiro teor encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi em www.tuparendi.rs.gov.br/licitacoes ou poderá ser solicitado pelo e-mail licitatuparendi@gmail.com

Tuparendi, 15 de junho de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:524CFAEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N° 131/2021

Contratante: Município de Tuparendi
Contratada: Tiago Kronbauer Fritzen – EPP

OBJETO: Fornecimento de 15 (quinze) conjuntos professor, de mesa e cadeira, Modelo FNDE CJP-01. Descrições básicas: Mesa (tampo de madeira aglomerada MDP de 18mm de espessura, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado na cor cinza e na face inferior com chapa de balanceamento – contra placa fenólica de 0,6mm, painel frontal em MDP, revestido nas duas faces em laminado melamínico BP, montado sobre estrutura tubular de aço 38mm. Fechamento com ponteiras e sapatas em polipropileno injetadas na cor cinza, fixadas à estrutura através de encaixe e rebites de repuxo 4.8 x 16mm. Altura da mesa: 760mm); e cadeira (estrutura em tubo de aço 20,7mm em chapa 14 de 1,9mm, com ponteiras, sapatas, assento e encosto em polipropileno injetados na cor cinza, montados sobre uma estrutura tubular de aço. Assento: (400x430mm) e encosto 396 x 198mm. Altura do assento ao chão 460mm.).

VALOR TOTAL E FORMA DE PAGAMENTO: §1º O contratante pagará à contratada o valor total de R$9.300,00 (nove mil e trezentos reais), pela execução do objeto contratado.
§2º O pagamento será realizado após a entrega do item com a apresentação da nota fiscal, mediante o depósito do valor pelo FNDE em conta do Município específica para este fim.

MODALIDADE: Lei Federal nº 8.666/93, e Lei Municipal nº 2.943/2021 tendo sido celebrado em conformidade com Pregão Eletrônico 22/2021, ao qual fica vinculado.

Tuparendi (RS), 21 de junho de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:84B5BD52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N° 134/2021

CONTRATANTE: Município de Tuparendi
CONTRATADA: Savicki & Schneider Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação e suporte de impressoras tipo monocromática e colorida, reprodução de cópias de documentos e digitalização, com fornecimento de assistência técnica para manutenção corretiva e preventiva, incluindo manutenção total dos equipamentos, substituição/reposição de peças, insumos, suprimentos e materiais de consumo (toner, revelador, cilindro, entre outros), software de gerenciamento de impressão e abertura de chamados on line, via help desk, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

VALOR TOTAL: O contratante pagará à Contratada:
Referente ao **item 1**, o preço de R$0,10 (dez centavos) por cópia, com uma franquia mínima de 25.000 (vinte e cinco mil) cópias;
Referente ao **item 2**, o preço de R$0,24 (vinte e quatro centavos) por cópia, com uma franquia mínima de 5.000 (cinco mil) cópias;
Referente ao **item 3**, o preço de R$1,40 (um real e quarenta centavos) por cópia, com uma franquia mínima de 400 cópias;

FORMA DE PAGAMENTO: A Contratada deverá encaminhar à Contratante, mensalmente, demonstrativo das quantidades aferidas no mês correspondente, bem como os relatórios extraídos de cada máquina, sem o qual não será realizado o pagamento da fatura. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a entrega da fatura correspondente.

MODALIDADE: Fundamentados nas disposições da Lei nº 8.666/93 e tendo em vista o que consta no Pregão Eletrônico 03/2021.

Tuparendi (RS), 21 de junho de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:2B436311

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI

Contrato n° 135/2021
Contratada: Fernanda Golin
Objeto: Contrato na função de Atendente de Farmácia
Vigência: 21 de junho de 2021 a 20 de junho de 2022
Base Legal: Lei nº 2.861 de 17 de dezembro de 2019 e o Processo Seletivo Edital n° 02/2021.

Tuparendi (RS), 21 de junho de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:50365D53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 149/2018 - DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

SÚMULA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 149/2018 - DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI

CONTRATADO: **DANIEL DE VARGAS**

OBJETO: Fica prorrogado até **21 de junho de 2022**, o prazo de vigência estabelecido na cláusula quarta do contrato original, na função de **Médico/ESF**, com carga horária de 44 horas semanais, junto a Secretaria de Saúde e Assistência Social.

BASE LEGAL: Lei 2.934/2021.

Tuparendi-RS, 21 de junho de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:91D07152

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 090/2018 - IV

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e CLAITON F. PIRES & CIA LTDA. Aditou-se o Contrato Administrativo nº 090/2018, oriundo do Edital de Tomada de Preços nº 022/2018, prorrogando seu prazo em 12 (doze) meses, respectivamente até 28/06/2022. Ratificam-se as demais cláusulas do contrato. Data: 11/06/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:9BFADCA6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

Chamada Pública 002/2021: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o segundo semestre de 2021 destinados às escolas municipais. Abertura dia 12/7/2021, às 14h.

Informações através do Fone/fax 54 3441-4534 ou pelo site www.veranopolis.rs.gov.br.

Veranópolis, 21 de junho de 2021.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Marelice Dalla Libera
Código Identificador:114CFCAD

SECRETARIA DE GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 013/2021: Valores registrados para: Lote 1 - Air Liquide Brasil Ltda. Lote 2 - Deserto.

Veranópolis. 21 de junho de 2021.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Flabiane Boschetti
Código Identificador:D99BF3B0

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO EXECUTIVO Nº 6.909, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

DECRETO EXECUTIVO Nº 6.909, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS SANITÁRIAS SEGMENTADAS COMO FORMA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À EPIDEMIA CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
Considerando o agravamento da pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) e das evidências científicas e análises sobre as informações estratégicas em saúde;
Considerando a publicação do Decreto Estadual nº 55.882, de 17 de maio de 2020, que Institui o Sistema de Avisos, Alertas e Ações para fins de monitoramento, prevenção e enfrentamento à pandemia de COVID-19 no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, reitera a declaração de estado de calamidade pública em todo o território estadual e dá outras providências, DECRETA:

Art. 1º Estabelece as normas complementares ao Sistema de Avisos, Alertas e Ações para fins de monitoramento, prevenção e enfrentamento à pandemia de COVID-19 no âmbito do Município de Veranópolis, **até 28 de junho de 2021**.
Art. 2º São medidas sanitárias, de adoção obrigatória por todos, para fins de prevenção e de enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19), dentre outras:
I - a observância de cuidados pessoais, sobretudo da lavagem das mãos, antes e após a realização de quaisquer tarefas, com a utilização de produtos assépticos, como sabão ou álcool em gel setenta por cento (70%), bem como da higienização, com produtos adequados, dos instrumentos domésticos e de trabalho;
II - a observância de etiqueta respiratória, cobrindo a boca com o antebraço ou lenço descartável ao tossir ou espirrar, e
III - o uso de máscaras, desde a saída até o retorno às suas residências.
Art. 3º Fica proibida a permanência de pessoas em locais públicos abertos, sem controle de acesso, tais como praças, parques, canteiro central de avenidas e outros espaços similares, permitindo-se apenas a circulação.
Art. 4º Fica proibido o consumo de bebidas alcoólicas em todo e qualquer espaço público municipal.
Art. 5º Fica proibida a realização de todo e qualquer evento social (ex: casamentos, aniversários, formaturas, festas...), inclusive MÚSICA AO VIVO, em estabelecimentos fechados ou abertos.
Art. 6º Fica permitida a realização da prática de esportes coletivos com no máximo 4 pessoas.
Art. 7º Fica permitida a realização de cultos, missas e serviços religiosos presenciais, observando a capacidade máxima de 50% do PPCI, não podendo ultrapassar a quantidade máxima de 30 pessoas no local.
I - As atividades descritas no caput deste artigo, deverão ser realizado respeitando o intervalo mínimo de 72 horas.
Art. 8º Fica estabelecido regramento específico aos seguintes estabelecimentos:
I - Bares, pubs, lojas de conveniência e congêneres poderão atender presencialmente respeitando a ocupação máxima de 40% (quarenta por cento) do previsto no PPCI, nos seguintes horários:
a) de segunda a sexta-feira, quando dias úteis, durante o horário compreendido entre as 5h e as 19h;
b) Sábados durante o horário compreendido entre as 5h e as 13h;
c) Domingos e feriados deverão permanecer fechados em tempo integral.
II - Restaurantes e lancherias poderão atender presencialmente respeitando a ocupação máxima de 40% (quarenta por cento) do previsto no PPCI, de segunda a domingo, até as 23h.
III - Os estabelecimentos comerciais (lojas, centros comerciais, bazares, papelaria e similares, dentre outros, que realizem atendimento ao público) poderão exercer suas atividades nos seguintes horários:
a) De segunda a sexta até as 18h, sendo que após este horário, poderão trabalhar com a modalidade de tele-entrega.
b) Sábados até as 12h, sendo que após este horário, poderão trabalhar com a modalidade de tele-entrega.
c) Domingos e feriados, deverão permanecer fechados em tempo integral.
IV - comércios atacadistas e varejistas de alimentos, tais como hipermercados, supermercados, mercados, mercearias, açougues, peixarias, fruteiras, centros de abastecimento de alimentos e congêneres poderão prestar atendimento com acesso individual de pessoas ao interior dos ambientes, limitando a quantidade de pessoas no interior do estabelecimento a ocupação máxima de 10 (dez) clientes por caixa de atendimento, sem restrição de horários.
a) Os estabelecimentos descritos no inciso IV, deverão realizar a higienização de carrinhos de compras, cestas, embalagens ou qualquer outro equipamento reutilizável colocado à disposição dos consumidores durante a realização de suas compras
Art. 9º Os estabelecimentos prestadores de serviço de academias, ginástica, dança, musculação, ou similares deverão observar o limite máximo de 1 (uma) pessoa a cada 16m2.
Art. 10 Os estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços de qualquer natureza deverão controlar o distanciamento entre os clientes, a fim de evitar aglomerações em caso de formação de filas para acesso.

Art. 11 Constitui crime, nos termos do disposto no art. 268 do Código Penal, infringir determinação do Poder Público destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa.
Art. 12 O descumprimento das medidas determinadas neste Decreto acarretarão em multas previstas no § 1º do Art. 34 do Decreto Estadual 55.882/2021.
Art. 13 As autoridades municipais poderão solicitar apoio de outros órgãos para garantir cumprimento às medidas sanitárias ordinárias e extraordinárias para fins de prevenção e de enfrentamento à pandemia, em especial os vinculados à Segurança Pública, para que os últimos efetivem a prisão em flagrante, quando for o caso, de todos aqueles que descumprirem ou colaborarem para o descumprimento das medidas sanitárias ora estabelecidas.
Art. 14 A fiscalização das medidas restritivas previstas neste Decreto será de competência da equipe de fiscalização das Secretarias da Saúde, de Finanças, ou por outras equipes direcionadas pela Administração Municipal.
Art. 15 Fica revogado o Decreto Executivo nº 6.902/202.
Art. 16 Este Decreto e seus anexos entram em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 21 de junho de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado por:
Lilian Marsilio Ampese
Código Identificador:CCC2E99F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2021

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **06 de julho de 2021 às 09 h** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE FARDAMENTOS ESPORTIVOS,** conforme **Edital de nº 129/2021.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 18 de junhode 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Scheila Rodolpho Oliveira
Código Identificador:24A942FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÁS P13 ",** com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo digital nº 1639/2021, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **CARLOS E TEIXEIRA - ME**
CNPJ: 07.769.723/0001-07
VALOR: R$ 13.335,00

Xangri-Lá, 18 de junho de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:16BD53B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAIS
A Presidente da Câmara Municipal de Alegrete torna público a retificação do Pregão Presencial Nº 012/2021:
Onde se Lê: **Nas Páginas 1, 2 e 3, Data de realização do certame**

CREDENCIAMENTO: 22 de junho de 2021, às 09 h (nove horas).

ENTREGA DOS ENVELOPES: 1 – Proposta Financeira e 2 – Documentos de Habilitação: **Dia 22 de junho de 2021, às 09 h (nove horas).**

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 22 de junho de 2021, às 09h (nove horas), após o credenciamento dos representantes.

INÍCIO DA DISPUTA DE LANCES: Dia 22 de junho de 2021, às 09h (nove horas), após o credenciamento dos representantes e abertura e análise das propostas.

Local, dia e hora para início: Câmara Municipal – Sala das Comissões, Rua Vasco Alves, 125, Centro, Alegrete, RS, **Dia 22 de junho de 2021, às 09 h (nove horas).**

REALIZAÇÃO: Dia 22 de junho de 2021, às 09 h (nove horas).

Onde lê-se: no Item 8: DO VALOR DE REFERÊNCIA

Item	Especificações	Valor máximo da hora (R$)	Valor máximo da hora mensal (R$)
01	Preço por hora da tradução, presencial ou capturada por vídeo para veiculação em meios eletrônicos das Sessões Plenárias realizadas nas segundas-feiras e quintas-feiras, das 09:00 horas às 12:00 horas. (24 horas no mês) (A sessão plenária de segunda-feira neste momento, em função de Decreto Estadual está ocorrendo em horário diferente do regimental, que é segundas-feiras no horário das 18:00 as 22:00.)	317,28	7.614,72
02	Preço por hora, para o serviço descrito no item anterior, para os casos em que as sessões ultrapassarem as 12:00 horas. Com estimativa mensal de 20 horas.	317,28	6.345,60
03	Preço por hora por tradutor para a tradução presencial para grupos ou indivíduos durante as sessões plenárias ou outras atividades previamente agendadas pela Câmara onde houver a presença de pessoas que necessitem esse serviço. Com garantia de serviço prestado de no mínimo 20 horas mensais.	317,28	6.345,60

Preço Máximo Global da Proposta Mensal(R$)	17.605,92
Preço Máximo Global da Proposta Anual(R$)	211.271,04

Leia-se:

Nas Páginas 1, 2 e 3, Data de realização do certame

CREDENCIAMENTO: 06 de julho de 2021, às 09 h (nove horas).

ENTREGA DOS ENVELOPES: 1 – Proposta Financeira e 2 – Documentos de Habilitação: **Dia 06 de julho de 2021, às 09 h (nove horas).**

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 06 de julho de 2021, às 09h (nove horas), após o credenciamento dos representantes.

INÍCIO DA DISPUTA DE LANCES: Dia 06 de julho de 2021, às 09h (nove horas), após o credenciamento dos representantes e abertura e análise das propostas.

Local, dia e hora para início: Câmara Municipal – Sala das Comissões, Rua Vasco Alves, 125, Centro, Alegrete, RS, **Dia 06 de julho de 2021, às 09 h (nove horas).**

REALIZAÇÃO: Dia 06 de julho de 2021, às 09 h (nove horas).

Leia-se no Item 8: DO VALOR DE REFERÊNCIA

Item	Especificações	Valor máximo da hora mensal (R$)
01	Preço por hora da tradução, presencial ou capturada por vídeo para veiculação em meios eletrônicos das Sessões Plenárias realizadas nas segundas-feiras e quintas-feiras, das 09:00 horas às 12:00 horas. (24 horas no mês) **(A sessão plenária de segunda-feira neste momento, em função de Decreto Estadual está ocorrendo em horário diferente do regimental, que é segundas-feiras no horário das 18:00 as 22:00.)**	12.665,98
02	Preço por hora por tradutor para a tradução presencial para grupos ou indivíduos durante as sessões plenárias ou outras atividades previamente agendadas pela Câmara onde houver a presença de pessoas que necessitem esse serviço. Com limite de carga horária de 6 (seis) horas mensais. **(Os valores só serão pagos se forem utilizados os serviços, com limite de 6 (seis) horas mensais.**	
Preço Máximo Global da Proposta Mensal(R$)		12.665,98
Preço Máximo Global da Proposta Anual(R$)		151.991,76

A Presidente da Câmara Municipal de Alegrete torna público a retificação do Pregão Presencial Nº 012/2021:

AS DEMAIS INFORMAÇÕES PERMANECEM SEM ALTERAÇÃO.

Alegrete, RS, 21 de junho de 2021.

FIRMINA CONCEIÇÃO MARTINS SOARES

Publicado por:
João Candido Graça Araujo
Código Identificador:2EC3E7BD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 04/2021

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, o **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL**, Órgão Gerenciador (OG), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adir Giacomini, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 13/2021, para REGISTRO DE PREÇOS, homologado em 17/06/2021, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** das empresas com preços mais vantajosos, por item, observadas as condições do Edital que rege o certame, aquelas enunciadas abaixo e nos itens que se seguem.

1 – OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços dos serviços especificados no Anexo I do Edital de Pregão Presencial SRP nº. 13/2021, aquisições futuras e parceladas de materiais elétricos para a manutenção da iluminação pública municipal,, que passa a fazer parte dessa Ata, como parte integrante. Sendo que os produtos possuem garantia de no mínimo 06 (seis) meses.

2 – VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata de Registro de preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data da expedição da ata de registro de preços.
2.2. Nos termos do art. 15 § 4º da Lei nº 8.666/93, e do art. 7º, do Decreto Municipal nº. 061.18 de 17 de outubro de 2018, esse Município não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3 – DOS EMPENHOS

3.1. Para consecução da aquisição e fornecimento dos produtos registrados nessa Ata serão emitidos empenhos. O fornecimento será solicitado através de emissão da Nota de Empenho que, nas aquisições advindas do Sistema de Registro de Preços, terá força de contrato, conforme prevê o artigo 62, da Lei nº. 8.666/93, devendo as solicitações de fornecimento serem realizadas de acordo com o disposto nos subitens 5.1 a 5.8 dessa ata.

4 – PREÇOS

4.1. Ficam Registrados os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços, nos itens abaixo relacionados:

FORNECEDOR: CLARÃO – COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ nº. 13.869.980/0001-05

ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	400	pc	Relé fotoelétrico magnético (não eletrônico) 1.000W	Tecnolinsa	R$17,95	R$7.180,00
08	100	pc	Luminária para braço suporte E 40 para potência até 400W	Ilumet	R$80,35	R$8.035,00
11	150	pc	Refletor retangular de alumínio fundido com suporte E 40 para potência até 400W	Olivo	R$70,00	R$10.500,00

FORNECEDOR: ANTUNES COMERCIAL LTDA, CNPJ nº. 94.978.236/0001-40

ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	200	pc	Reator vapor metálico F.P. 0,92 Ext. 250W com selo do Inmetro	Maprelux	R$51,46	R$10.292,00
10	200	pc	Base para relé fotoelétrico 1.000W 220V com possibilidade de ajuste (giro) do relé em 360 graus	Linsa	R$4,83	R$966,00
12	20	rolo	Fio flexível 2,5mm rolo de 100 metros	New	R$184,00	R$3.680,00

FORNECEDOR: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ nº. 37.227.550/0001-58

ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	100	pc	Reator vapor metálico F.P. 0,92 Ext. 400W com selo do Inmetro	JRC	R$77,35	R$7.735,00

FORNECEDOR: HENRIQUE LUIS LERMEN ME, CNPJ nº. 24.913.475/0001-37

ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	300	pc	Lâmpada vapor metálico 150W tubular E 40	Goodlux	R$18,10	R$5.430,00
04	150	pc	Reator vapor metálico F.P. 0,92 Ext. 150W com selo do Inmetro	Goodlux	R$47,10	R$7.065,00

FORNECEDOR: LIGHT VOLT COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ nº. 22.257.631/0001-23

ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	300	pc	Lâmpada vapor metálico 250W tubular E 40	Demape	R$22,99	R$6.897,00
03	300	pc	Lâmpada vapor metálico 400W tubular E 40	Demape	R$26,49	R$7.947,00
09	500	mt	Fio de cobre de 2,5m²	Controller	R$1,93	R$965,00

5 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. As solicitações de fornecimento à contratada por parte dos Órgãos Participantes (OP) serão feitas através de Ordem de Fornecimento ou Emissão de Nota de Empenho.
5.2. A Ordem de Fornecimento ou Empenho poderão ser entregues diretamente na sede da contratada ou encaminhados por meios eletrônicos.
5.3. Os fornecimentos serão efetuados nos dias úteis, das 08:00 às 17:00 horas, ou, excepcionalmente, em outro horário determinado pelo Órgão Participante.
5.4. As entregas serão efetuadas no endereço: Rua Lindolfo Dias de Meira, s/n, Centro, junto ao Parque de Máquinas, Almirante Tamandaré do Sul/RS, nos horários de expediente da Prefeitura Municipal, compreendido das 8h às 12h e das 13h às 17h, **livres de frete e descarga**.
5.5. Dentro do prazo de vigência contratual, o fornecedor está obrigado ao fornecimento do (s) produto (s), desde que obedecida as condições do edital que se precedeu a formalização desta ata.
5.6. Os produtos rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no contrato ou documento equivalente, deverão ser retirados nos seguintes prazos:
a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
b) em até 24 horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.
5.7. A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.
5.8. O Órgão Gerenciador promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

6 – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:
a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;
b) quando o fornecedor não assinar o contrato ou ATA quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;
c) quando o fornecedor não retirar a Ordem de Fornecimento ou a Nota de Empenho, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;
e) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;

6.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nas alíneas “a” a “e”, será formalizado em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
6.3. No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

7- FISCALIZAÇÃO

7.1. Os bens cujos fornecimentos vierem a ser contratados deverão ser entregues em até 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho.
7.2. Cabe ao Órgão Participante proceder à fiscalização rotineira dos produtos recebidos, quanto à quantidade, ao atendimento de todas as especificações e horários de entrega.
7.3 Os fiscais do Órgão Participante estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que estejam sendo entregues fora do horário preestabelecido.
7.4. As irregularidades constatadas pelo Órgão Participante deverão ser comunicadas ao Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 48 horas, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas as penalidades previstas.

8 – CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

8.1. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não-aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a atrasar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto da aquisição:
a) greve geral;
b) calamidade pública;
c) interrupção dos meios de transporte;
d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).
8.2 Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.
8.3. Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Órgão Participante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

09 – DAS PENALIDADES

09.1. Pelo inadimplemento das obrigações, as licitantes, conforme a infração estarão sujeitas às seguintes penalidades:

Executar a Ata de Registro de Preços com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: *advertência*;
Executar a Ata de Registro de Preços, até o limite de 05 (cinco) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: *multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato*;
Inexecução parcial da Ata de Registro de Preços: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 03 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato*;
Inexecução total da Ata de Registro de Preços: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato*;
Causar prejuízo material diretamente resultante da execução contratual: *declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato*.

09.2. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

09.3. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

10 – FORO

10.1. Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Carazinho/RS.

11 – CÓPIAS

11.1. Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:
a) uma (1) para o Órgão Gerenciador;
b) uma (1) para a Empresa Registrada;
c) uma (1), em extrato, para publicação na Imprensa Oficial; e
d) uma (1) para o Órgão Participante.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr. Adir Giacomini – Prefeito Municipal, e pelo(s) representante(s) da(s) EMPRESA(S) REGISTRADA(S).

Almirante Tamandaré do Sul, 17 de junho de 2021.

MUNICIPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL
Órgão Gerenciador

CLARÃO – COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA,
CNPJ nº. 13.869.980/0001-05
Empresa Registrada

ANTUNES COMERCIAL LTDA,
CNPJ nº. 94.978.236/0001-40
Empresa Registrada

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI,
CNPJ nº. 37.227.550/0001-58
Empresa Registrada

HENRIQUE LUIS LERMEN ME,
CNPJ nº. 24.913.475/0001-37
Empresa Registrada

LIGHT VOLT COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA,
CNPJ nº. 22.257.631/0001-23
Empresa Registrada

_____
Testemunha

_____
Testemunha

O presente instrumento foi devidamente examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em ____/____/_____.

Assessor(a) Jurídico(a)

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:ADDD8803

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2021

Ata de Registro de Preços nº 069/2021, Pregão Eletrônico nº 039/2020

Objeto: aquisição de materiais de limpeza e higiene, para suprir as necessidades básicas de diversas Secretarias do Município de Alvorada- RS.

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd	Valor Unit.
01	**ABSORVENTE** Absorvente intimo feminino com abas - para fluxo regular, embalado individualmente. Validade mínima: 12 meses a partir da data de entrega do produto. Composição: filme de polietileno, fibras de celulose, polímero superabsorvente, adesivos termoplásticos e papel siliconado, componentes atóxicos e não propensos a causar irritação em contato com a pele. Pacote contendo 8 (oito) unidades	Higietopp	Pct	320	R$ 2,50
03	**APARELHO DE BARBEAR** Lâmina descartável, de aço; aparelho com 3 Lâminas: montadas sobre molas independentes e uma cabeça móvel. Material do cabo: plástico, anatômico, com estrias de borracha, com fita lubrificante. Dimensões aproximadas do produto: 19cm (altura) x 4,2cm (largura) x 10cm (profundidade). Validade mínima: 06 meses, após a data de fabricação.	Bob Shave	Un	180	R$ 4,00
34	**SABONETE ADULTO** Sabonete em tablete – deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde. Fragrância: suave. Embalagem contendo 01 unidade de no mínimo 90g.. Validade mínima de 06 meses, após a data de fabricação.	Soft – Fontana	Un	2.616	R$ 1,28
35	**SABONETE INFANTIL** Sabonete em tablete, dermatologicamente testado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde. Embalagem contendo 01 unidade entre 80 e 90g. Validade mínima de 06 meses, após a data de fabricação.	Baby – Fontana	Un	3.093	R$ 1,56
36	**SHAMPOO ADULTO** Para todos os tipos de cabelos. Deverá conter no rótulo ou impresso na embalagem os dados dos fabricantes, data de fabricação e o prazo de validade. No ato da entrega não poderá ter transcorrido mais de 50% do prazo de validade estabelecido para o produto. Composição: Aqua/Water; Cereatyl Alcohol; Behentrimonium Chloride; Glycerin; Peg-180; Amodimethycone;Cetyl Esters; Macinamide; Saccharum Officinarum Extract; Sugar Cane Extract; Camellia Sinesis Leaf Extract; Linalool; Isoporpyl Alcohol; Pyrus Malus Extract; Apple Fruit Extract; Methylparaben; Citrus Medica Limonum; Peel Extract; Parfum Fragance. Embalagem contendo no mínimo 200ml. Validade mínima de 06 meses, após a data de fabricação.	Beleza da Amazônia – Amazônia Brasil	Emb	250	R$ 5,00
51	**PANO ALVEJADO** Pano branco em formato de saco, alvejado. Medidas aproximadas: fechado (costurado) 40cm x 64cm. Material: 100% algodão sem resíduos sintéticos.	Martins	Un	10.475	R$ 3,06
65	**DETERGENTE 5 LT.** Detergente líquido neutro, para uso doméstico. Concentrado. Composição: tensoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Contém tensoativo biodegradável. Deve constar impresso no rótulo da embalagem: o número do registro na ANVISA/Ministério da Saúde, CNPJ da empresa, CRQ do químico responsável, validade, data de fabricação e o lote. Bombona contendo 5 litros.	Proquill	Bm	3.728	R$ 8,40
67	**SABÃO EM PÓ** Sabão em pó, biodegradável. Composição mínima: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, alvejante e carga. Componente ativo: linear, alquilbenzeno, sulfonato de sódio. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro na ANVISA/Ministério da Saúde. Embalagem contendo 1Kg.	Gota limpa	Kg	5.732	R$ 6,67

70	**SAPONÁCEO** Saponáceo cremoso para limpeza. Composição mínima: tensoativos aniônicos, alcalinizantes, espessantes e fragrância. Componente ativo: linear alquilbenzeno sulfonato de sódio. Deve constar na embalagem: Data de fabricação, validade do produto, nº do lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Embalagem contendo 300 ml.	Proquill	Un	4.105	R$ 1,70
72	**ÁLCOOL GEL 70º** Álcool gel glicerinado 70%. Bombona contendo 5 litros. Com selo do INMETRO na embalagem.	Proquill	Bm	1.089	R$ 30,50
73	**DETERGENTE LÍQUIDO** Composição: tensoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes, sem cloro; Componente ativo: linear, alquibenzeno sulfato de sódio; Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma: neutro; Características adicionais: contém tensoativo biodegradável, concentrado. Frasco contendo 500 ml.	Proquill	Fr	2.455	R$ 1,25
75	**LIMPA VIDROS – REFIL** Composição: Lauril Éter Sulfato de sódio, Coadjuvantes, Corante, Solvente e Água. Refil contendo 500 ml.	Proquill	Ref	507	R$ 1,55
76	**LIMPA VIDROS** Com gatilho pulverizador. Composição: Lauril Éter Sulfato de sódio, Coadjuvantes, Corante, Solvente e Água. Embalagem contendo 500 ml.	Proquill	Emb	418	R$ 4,80
121	**DETERGENTE 5 LT.** Detergente líquido neutro, para uso doméstico. Concentrado. Composição: tensoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Contém tensoativo biodegradável. Deve constar impresso no rótulo da embalagem: o número do registro na ANVISA/Ministério da Saúde, CNPJ da empresa, CRQ do químico responsável, validade, data de fabricação e o lote. Bombona contendo 5 litros. **Cota reservada referente ao item 65**	Proquill	Bm	1.242	E$ 8,40
123	**ÁLCOOL GEL 70º** Álcool gel glicerinado 70%. Bombona contendo 5 litros. Com selo do INMETRO na embalagem. **Cota reservada referente ao item 72**	Proquill	Bm	362	R$ 30,50
122	**SABONETE LÍQUIDO – BACTERICIDA** Sabonete líquido antibacteriano/antisséptico para mãos, para uso em suporte para sabonete líquido, com PH neutro e alto poder germicida, isento de perfume. Deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro na ANVISA/Ministério da Saúde. Refil contendo 800ml. **Cota reservada referente ao item 68**	Trilha	Ref	1.084	R$ 12,28

Contratado: Kapricho Distribuidora Eireli – CNPJ: 27.403.752/0001-50.

Alvorada, 22 de junho de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:319976D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020

Objeto: "Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço Por Lote, para Registro de Preços, visando aquisição futura de Equipamentos de Proteção Individual - EPI'S, para uso dos Servidores Municipais da Prefeitura Municipal de Alvorada. Tais materiais/equipamentos, serão destinados à proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde dos colaboradores, sendo os mesmos, de grande importância para preservar a integridade física dos colaboradores das Secretarias Municipais, promovendo melhorias na questão de segurança para os colaboradores, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Viação e da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos".

Pregão Eletrônico pelo Critério de Julgamento pelo Tipo Menor Preço Por Lote

Site de Realização: Portal de Compras Públicas https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Data e Horário de Realização da Sessão de Disputa de Preços: 28/12/2020 - 10 horas

Empresas vencedoras e seus lotes ganhos:

CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA
CNPJ Nº 40.044.357/0001-96

LOTE 2 - AVENTAL SEGURANÇA

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	**AVENTAL DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL:** Confeccionado em PVC, com forro em poliéster, tiras soldadas eletronicamente, para amarrar, sendo uma no pescoço e duas na cintura. Tamanho: 0,70m x 1,20m. Cor: preta ou amarela. Marca: MHX (SOLDASUL)	UN	100	R$ 11,99	R$ 1.199,00
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 1.199,00**

EPIS PROTTEGE EIRELI
CNPJ Nº 21.164.903/0001-88

LOTE 6 - BOTINA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	**BOTINA DE SEGURANÇA COM FECHAMENTO ELÁSTICO - TAMANHO 36:** Confeccionada em vaqueta. Palmilha Antimicrobiana, biqueira plástica, solado em poliuretano de injeção direta, bidensidade, com absorção de impacto no salto. Para riscos elétricos. Cor Preta. Marca BOMPEL	PAR	10	R$ 57,98	R$ 579,80
2	**BOTINA DE SEGURANÇA COM FECHAMENTO ELÁSTICO - TAMANHO 37:** Confeccionada em vaqueta. Palmilha Antimicrobiana, biqueira plástica, solado em poliuretano de injeção direta, bidensidade, com absorção de impacto no salto. Para riscos elétricos. Cor Preta. Marca BOMPEL	PAR	20	R$ 57,99	R$ 1.159,80
	BOTINA DE SEGURANÇA COM FECHAMENTO ELÁSTICO -	PAR	30	R$ 57,99	R$ 1.739,70

3	**TAMANHO 38:** Confeccionada em vaqueta. Palmilha Antimicrobiana, biqueira plástica, solado em poliuretano de injeção direta, bidensidade, com absorção de impacto no salto. Para riscos elétricos. Cor Preta. Marca BOMPEL				
4	**BOTINA DE SEGURANÇA COM FECHAMENTO ELÁSTICO - TAMANHO 39:** Confeccionada em vaqueta. Palmilha antimicrobiana, biqueira plástica, solado em poliuretano de injeção direta, bidensidade, com absorção de impacto no salto. Para riscos elétricos. Cor Preta. Marca BOMPEL	PAR	30	R$ 57,98	R$ 1.739,40
5	**BOTINA DE SEGURANÇA COM FECHAMENTO ELÁSTICO - TAMANHO 40:** Confeccionada em vaqueta. Palmilha Antimicrobiana, biqueira plástica, solado em poliuretano de injeção direta, bidensidade, com absorção de impacto no salto. Para riscos elétricos. Cor Preta. Marca BOMPEL	PAR	50	R$ 57,98	R$ 2.899,00
6	**BOTINA DE SEGURANÇA COM FECHAMENTO ELÁSTICO - TAMANHO 41:** Confeccionada em vaqueta. Palmilha Antimicrobiana, biqueira plástica, solado em poliuretano de injeção direta, bidensidade, com absorção de impacto no salto. Para riscos elétricos. Cor Preta. Marca BOMPEL	PAR	50	R$ 59,99	R$ 2.999,50
7	**BOTINA DE SEGURANÇA COM FECHAMENTO ELÁSTICO - TAMANHO 42:** Confeccionada em vaqueta. Palmilha Antimicrobiana, biqueira plástica, solado em poliuretano de injeção direta, bidensidade, com absorção de impacto no salto. Para riscos elétricos. Cor Preta. Marca BOMPEL	PAR	50	R$ 57,95	R$ 2.897,50
8	**BOTINA DE SEGURANÇA COM FECHAMENTO ELÁSTICO - TAMANHO 43:** Confeccionada em vaqueta. Palmilha Antimicrobiana, biqueira plástica, solado em poliuretano de injeção direta, bidensidade, com absorção de impacto no salto. Para riscos elétricos. Cor Preta. Marca BOMPEL	PAR	50	R$ 57,98	R$ 2.899,00
9	**BOTINA DE SEGURANÇA COM FECHAMENTO ELÁSTICO - TAMANHO 44:** Confeccionada em vaqueta. Palmilha Antimicrobiana, biqueira plástica, solado em poliuretano de injeção direta, bidensidade, com absorção de impacto no salto. Para riscos elétricos. Cor Preta. Marca BOMPEL	PAR	50	R$ 59,85	R$ 2.992,50
10	**BOTINA DE SEGURANÇA COM FECHAMENTO ELÁSTICO - TAMANHO 45:** Confeccionada em vaqueta. Palmilha antimicrobiana, biqueira plástica, solado em poliuretano de injeção direta, bidensidade, com absorção de impacto no salto. Para riscos elétricos. Cor Preta. Marca BOMPEL	PAR	20	R$ 58,99	R$ 1.179,80
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 21.086,00**

BRASEPI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ Nº 27.509.080/0001-61

LOTE 7 - BOTINA SOLADO NITRÍLICO

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	**BOTINA DE SEGURANÇA COM SOLADO NITRÍLICO - TAMANHO 36:** Botina de Segurança para asfalto. Confeccionada em Couro Hidrofugado, com Solado Nitrílico para altas temperaturas (até 300° C). Com elástico nas laterais, dorso acolchoado, biqueira plástica, Palmilha Antimicrobiana e solado em poliuretano, bidensidade de Injeção Direta. Marca KADESH	PAR	4	R$ 115,00	R$ 460,00
2	**BOTINA DE SEGURANÇA COM SOLADO NITRÍLICO - TAMANHO 37:** Botina de Segurança para asfalto. Confeccionada em Couro Hidrofugado, com Solado Nitrílico para altastemperaturas (até 300° C). Com elástico nas laterais, dorso acolchoado, biqueira plástica, Palmilha Antimicrobiana e solado em poliuretano, bidensidade de Injeção Direta. Marca KADESH	PAR	12	R$ 115,00	R$ 1.380,00
3	**BOTINA DE SEGURANÇA COM SOLADO NITRÍLICO - TAMANHO 38:** Botina de segurança para asfalto. Confeccionada em Couro Hidrofugado, com Solado Nitrílico para altastemperaturas (até 300° C). Com elástico nas laterais, dorso acolchoado, biqueira plástica, Palmilha Antimicrobiana e solado em poliuretano, bidensidade de Injeção Direta. Marca KADESH	PAR	16	R$ 115,00	R$ 1.840,00
4	**BOTINA DE SEGURANÇA COM SOLADO NITRÍLICO - TAMANHO 39:** Botina de segurança para asfalto. Confeccionada em Couro Hidrofugado, com Solado Nitrílico para altastemperaturas (até 300° C). Com elástico nas laterais, dorso acolchoado, biqueira plástica, Palmilha Antimicrobiana e solado em poliuretano, bidensidadede Injeção Direta. Marca KADESH	PAR	20	R$ 115,00	R$ 2.300,00
5	**BOTINA DE SEGURANÇA COM SOLADO NITRÍLICO - TAMANHO 40:** Botina de Segurança para asfalto. Confeccionada em Couro Hidrofugado, com Solado Nitrílico para altas temperaturas (até 300° C). Com elástico nas laterais , dorso acolchoado, biqueira plástica, palmilha antimicrobiana e solado em poliuretano bidensidade de Injeção Direta. Marca KADESH	PAR	30	R$ 115,00	R$ 3.450,00
6	**BOTINA DE SEGURANÇA COM SOLADO NITRÍLICO - TAMANHO 41:** Botina de Segurança para asfalto. Confeccionada em Couro Hidrofugado, com Solado Nitrílico para altastemperaturas (até 300° C). Com elástico nas laterais, dorso acolchoado, biqueira plástica, Palmilha Antimicrobiana e solado em poliuretano, bidensidade de Injeção Direta. Marca KADESH	PAR	30	R$ 115,00	R$ 3.450,00
7	**BOTINA DE SEGURANÇA COM SOLADO NITRÍLICO - TAMANHO 42:** Botina de Segurança paraasfalto. Confeccionada em Couro Hidrofugado, com Solado Nitrílico para altastemperaturas (até 300° C).Com elástico nas laterais, dorso acolchoado, biqueira plástica, Palmilha Antimicrobiana e solado em poliuretano bidensidadede Injeção Direta. Marca KADESH	PAR	30	R$ 115,00	R$ 3.450,00
8	**BOTINA DE SEGURANÇA COM SOLADO NITRÍLICO - TAMANHO 43:** Botina de Segurança para asfalto. Confeccionada em Couro Hidrofugado, com Solado Nitrílico para altastemperaturas (até 300° C). Com elástico nas laterais, dorso acolchoado, biqueira plástica, Palmilha Antimicrobiana e solado em poliuretano, bidensidade de Injeção Direta. Marca KADESH	PAR	30	R$ 115,00	R$ 3.450,00
9	**BOTINA DE SEGURANÇA COM SOLADO NITRÍLICO - TAMANHO 44:** Botina de Segurança paraasfalto. Confeccionada em Couro Hidrofugado, com Solado Nitrílico para altastemperaturas (até 300° C). Com elástico nas laterais, dorso acolchoado, biqueira plástica, Palmilha Antimicrobiana e solado em	PAR	16	R$ 115,00	R$ 1.840,00

	poliuretano, bidensidade de Injeção Direta. Marca KADESH				
10	**BOTINA DE SEGURANÇA COM SOLADO NITRÍLICO - TAMANHO 45:** Botina de Segurança para asfalto. Confeccionada em Couro Hidrofugado, com Solado Nitrílico para altastemperaturas (até 300° C). Com elástico nas laterais, dorso acolchoado, biqueira plástica, Palmilha Antimicrobiana e solado em poliuretano, bidensidade de Injeção Direta. Marca KADESH	PAR	12	R$ 115,00	R$ 1.380,00
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 23.000,00**

DAILY WORK CONFECÇÕES LTDA
CNPJ Nº 08.239.818/0001-73

LOTE 8 - CALÇA ANTI-CHAMAS

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	**CALÇA ANTICHAMA PARA ELETRICISTA - TAMANHO M:** Calça confeccionada com tecido FR (retardante ao fogo), 100% algodão. Faixas Refletivas Antichamas. Meio Elástico no cós, fechamento com botões com vista, dois bolsos frontais e doistraseiros. ATPV 11,3 Cal/Cm² - Risco II. Com C.A (Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho - MTE). Cor: Cinza. Marca CEDROTECH/DAILY WORK	UN	22	R$ 118,00	R$ 2.596,00
2	**CALÇA ANTICHAMA PARA ELETRICISTA - TAMANHO G:** Calça confeccionada com tecido FR (retardante ao fogo), 100% algodão. Faixas Refletivas Antichamas. Meio Elástico no cós, fechamento com botões com vista, dois bolsosfrontais e doistraseiros. ATPV 11,3 Cal/Cm² - Risco II. Com C.A (Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho - MTE). Cor: Cinza. Marca CEDROTECH/DAILY WORK	UN	30	R$ 117,99	R$ 3.539,70
3	**CALÇA ANTICHAMA PARA ELETRICISTA - TAMANHO GG:** Calça confeccionada com tecido FR (retardante ao fogo), 100% algodão. Faixas Refletivas Antichamas. Meio Elástico no cós, fechamento com botões com vista, dois bolsos frontais e doistraseiros. ATPV 11,3 Cal/Cm² - Risco II. Com C.A (Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho - MTE). Cor: Cinza. Marca CEDROTECH/DAILY WORK	UN	30	R$ 117,99	R$ 3.539,70
4	**CALÇA ANTICHAMA PARA ELETRICISTA - TAMANHO XG:** Calça confeccionada com tecido FR (retardante ao fogo), 100% algodão. Faixas Refletivas Antichamas. Meio Elástico no cós, fechamento com botões com vista, dois bolsosfrontais e doistraseiros. ATPV 11,3 Cal/Cm² - Risco II. Com C.A (Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho - MTE). Cor: Cinza. Marca CEDROTECH/DAILY WORK	UN	18	R$ 117,00	R$ 2.106,00
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 11.781,40**

DAILY WORK CONFECÇÕES LTDA
CNPJ Nº 08.239.818/0001-73

LOTE 9 - CAMISA ANTI-CHAMAS

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	**CAMISA ANTICHAMA PARA ELETRICISTA - TAMANHO M:** Camisa Manga Longa, confeccionada com tecido FR (retardante ao fogo), 100% algodão. Faixas Refletivas Antichamas. Fechamento Frontal com botões com vista. Bolso Superior Esquerdo com tampa e fechamento em velcro. ATPV 11,3 Cal/Cm² - Risco II. Com C.A (Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho - MTE). Cor: Cinza. Marca CEDROTECH/DAILY WORK	UN	22	R$ 124,00	R$ 2.728,00
2	**CAMISA ANTICHAMA PARA ELETRICISTA - TAMANHO G:** Camisa Manga Longa, confeccionada com tecido FR (retardante ao fogo), 100% algodão. Faixas Refletivas Antichamas. Fechamento Frontal com botões com vista. Bolso Superior Esquerdo com tampa e fechamento em velcro. ATPV 11,3 Cal/Cm² - Risco II. Com C.A (Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho - MTE). Cor: Cinza. Marca CEDROTECH/DAILY WORK	UN	30	R$ 124,90	R$ 3.747,00
3	**CAMISA ANTICHAMA PARA ELETRICISTA - TAMANHO GG:** Camisa Manga Longa, confeccionada com tecido FR (retardante ao fogo), 100% algodão. Faixas Refletivas Antichamas. Fechamento Frontal com botões com vista. Bolso Superior Esquerdo com tampa e fechamento em velcro. ATPV 11,3 Cal/Cm² - Risco II. Com C.A (Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho - MTE). Cor: Cinza. Marca CEDROTECH/DAILY WORK	UN	30	R$ 124,90	R$ 3.747,00
4	**CAMISA ANTICHAMA PARA ELETRICISTA - TAMANHO XG:** Camisa Manga Longa, confeccionada com tecido FR (retardante ao fogo), 100% algodão. Faixas Refletivas Antichamas. Fechamento Frontal com botões com vista. Bolso Superior Esquerdo com tampa e fechamento em velcro. ATPV 11,3 Cal/Cm² - Risco II. Com C.A (Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho - MTE). Cor: Cinza. Marca CEDROTECH/DAILY WORK	UN	18	R$ 124,89	R$ 2.248,02
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 12.470,02**

PRONTOSEG SOLUÇÕES EM PROTEÇÃO PROFISSIONAL LTDA
CNPJ Nº 12.609.477/0001-58

LOTE 10 - CAPA DE CHUVA - CAPUZ

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	**CAPA DE CHUVA COM MANGA E CAPUZ - TAMANHO M:** Capa de Chuva confeccionada em PVC, com forro em poliéster, costuras através de soldaeletrônica, com Mangas Longas, capuz e Fechamento Frontal com botões plásticos de pressão. Cor: Amarela. Marca BRASCAMP	UN	50	R$ 15,00	R$ 750,00
2	**CAPA DE CHUVA COM MANGA E CAPUZ - TAMANHO G:** Capa de Chuva confeccionada em PVC, com forro em poliéster, costuras através de soldaeletrônica, com Mangas Longas, capuz e Fechamento Frontal com botõesplásticos de pressão. Cor: Amarela. Marca BRASCAMP	UN	50	R$ 15,00	R$ 750,00
3	**CAPA DE CHUVA COM MANGA E CAPUZ - TAMANHO GG:** Capa de Chuva confeccionada em PVC, com forro em poliéster, costurasatravés de soldaeletrônica, com Mangas Longas, capuz e FechamentoFrontal com botões plásticos de pressão. Cor: Amarela. Marca BRASCAMP	UN	50	R$ 18,00	R$ 900,00
4	**CAPA DE CHUVA COM MANGA E CAPUZ - TAMANHO XXG:** Capa de Chuva confeccionada em PVC, com forroem poliéster, costurasatravésdesoldaeletrônica, com Mangas Longas, capuz e Fechamento Frontal com botõesplásticos de pressão. Cor: Amarela. Marca BRASCAMP	UN	50	R$ 18,00	R$ 900,00
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 3.300,00**

BRASEPI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ Nº 27.509.080/0001-61

LOTE 11 - CAPA DE CHUVA - MANGA MORCEGO

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor	Valor

				Unitário	Total
1	**CAPA DE CHUVA COM MANGA MORCEGO E CAPUZ - TAMANHO M:** Capa de Chuva confeccionada em PVC, com forroem poliéster, costurasatravésde solda eletrônica, com Manga Morcego, capuz e Fechamento Frontalcom botõesplásticosde pressão. Cor: Amarela. Marca BRASCAMP	UN	50	R$ 22,38	R$ 1.119,00
2	**CAPA DE CHUVA COM MANGA MORCEGO E CAPUZ - TAMANHO G:** Capa de Chuva confeccionada em PVC, com forro em poliéster, costurasatravés de soldaeletrônica, com Manga Morcego, capuz e Fechamento Frontalcom botõesplásticosde pressão. Cor: Amarela. Marca BRASCAMP	UN	50	R$ 24,15	R$ 1.207,50
3	**CAPA DE CHUVA COM MANGA MORCEGO E CAPUZ - TAMANHO GG:** Capa de Chuva confeccionadaem PVC, com forro em poliéster, costurasatravésdesolda eletrônica, com Manga Morcego, capuz e Fechamento Frontalcom botõesplásticosde pressão. Cor: Amarela. Marca BRASCAMP	UN	50	R$ 24,48	R$ 1.224,00
4	**CAPA DE CHUVA COM MANGA MORCEGO E CAPUZ - TAMANHO XXG:** Capa de Chuva confeccionada em PVC, com forroem poliéster, costurasatravésdesoldaeletrônica, com Manga Morcego, capuz e Fechamento Frontalcom botõesplásticosde pressão. Cor: Amarela. Marca BRASCAMP	UN	50	R$ 25,58	R$ 1.279,00
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 4.829,50**

PRONTOSEG SOLUÇÕES EM PROTEÇÃO PROFISSIONAL LTDA
CNPJ Nº 12.609.477/0001-58

LOTE 12 - CAPACETE DE PROTEÇÃO

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	**CAPACETE DE PROTEÇÃO CLASSE "B" - AZUL:** Capacete de Segurança, Tipo II (Aba Frontal) Classe B. Casco injetado em polietileno de Alta Densidade, com nervuras no casco e fendas laterais para acoplagem de acessórios. Suspensão composta de carneira injetada em plástico, com tira absorvedora de suor e coroa composta de duas cintas cruzadas montadas em quatro pontos de apoio, com regulagem de tamanho, através de ajuste simples, com jugular confeccionado em tira de Tecido Sintético e fixa à carneira. Em atendimento à ABNT. NBR 8221. Cor: Azul Marca LIBUS	UN	60	R$ 26,00	R$ 1.560,00
2	**CAPACETE DE PROTEÇÃO CLASSE "B" - BRANCO:** Capacete de Segurança, Tipo II (Aba Frontal) Classe B. Casco injetado em polietileno de Alta Densidade, com nervuras no casco e fendas laterais para acoplagem de acessórios. Suspensão composta de carneira injetada em plástico, com tira absorvedora de suor e coroa composta de duas cintas cruzadas montadas em quatro pontos de apoio, com regulagem de tamanho através de ajuste simples, com jugular confeccionado em tira de Tecido Sintético e fixa à carneira. Em atendimento à ABNT. NBR 8221. Cor: Branco. Marca LIBUS	UN	60	R$ 26,00	R$ 1.560,00
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 3.120,00**

PRONTOSEG SOLUÇÕES EM PROTEÇÃO PROFISSIONAL LTDA
CNPJ Nº 12.609.477/0001-58

LOTE 13 - CARTUCHO/FILTRO

Item	DESCRIÇÃO	UNID.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	**CARTUCHO/FILTRO QUÍMICO:** Para Vapores Orgânicos e Gases Ácidos. Modelo 6003 - 3M ou similar. OBS: Os cartuchos/Filtros Químicos são peças de reposição para os Respiradores /Purificadores de Ar da 3M ou similares. Embalagem contendo um par de cartuchos. Marca 3M	PAR	30	R$ 55,00	R$ 1.650,00
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 1.650,00**

EPIS PROTTEGE EIRELI
CNPJ Nº 21.164.903/0001-88

LOTE 16 - COLETE DE SINALIZAÇÃO REFLETIVO

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	**COLETE DE SINALIZAÇÃO REFLETIVO - TAMANHO M:** Colete confeccionado em 100% poliéster, com Bolso Frontal, fechamento em zíper e na Cor Laranja Fluorescente, com Faixas Duplas Refletivas na Cor Cinza. Marca VICSA	UN	30	R$ 23,41	R$ 702,30
2	**COLETE DE SINALIZAÇÃO REFLETIVO - TAMANHO G:** Colete confeccionado em 100% poliéster, com Bolso Frontal, fechamento em zíper e na Cor Laranja Fluorescente, com Faixas Duplas Refletivas na Cor Cinza. Marca VICSA	UN	50	R$ 23,41	R$ 1.170,50
3	**COLETE DE SINALIZAÇÃO REFLETIVO - TAMANHO GG:** Colete confeccionado em 100% poliéster, com Bolso Frontal, fechamento em zíper e na Cor Laranja Fluorescente, com Faixas Duplas Refletivas na Cor Cinza. Marca VICSA	UN	50	R$ 24,49	R$ 1.224,50
4	**COLETE DE SINALIZAÇÃO REFLETIVO - TAMANHO XXG:** Colete confeccionado em 100% poliéster, com Bolso Frontal, fechamento em zíper e na Cor Laranja Fluorescente, com Faixas Duplas Refletivas na Cor Cinza. Marca VICSA	UN	50	R$ 24,70	R$ 1.235,00
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 4.332,30**

PRONTOSEG SOLUÇÕES EM PROTEÇÃO PROFISSIONAL LTDA
CNPJ Nº 12.609.477/0001-58

LOTE 17 - CORDA DE POLIAMIDA

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	**CORDA DE POLIAMIDA 12 MM:** Produto de acordo com a NR 18; cabo para uso específico em Cadeiras Suspensas e Cabo-Guia de Segurança para fixação de Trava Quedas. Constituído em Trançado Triplo e Alma Central. Trançado Externo em Multifilamento de Poliamida, Trançado Intermediário e o Alerta Visual na Cor Amarela em Multifilamento de Polipropileno ou poliamida, na Cor Amarela com no mínimo de 50% de identificação, não podendo ultrapassar 10% da densidade linear. Trançado Interno em Poliamida e Alma Central Torcida em Multifilamento de Poliamida. Identificação de Plasmódia: fita inserida na alma gravada NR18.16.5 ISO1140 1990, conforme previsto na Portaria SIT nº 13, de 09.07.2002. Marca PAMPA	M	100	R$ 4,83	R$ 483,00
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 483,00**

PRONTOSEG SOLUÇÕES EM PROTEÇÃO PROFISSIONAL LTDA
CNPJ Nº 12.609.477/0001-58

LOTE 19 - JARDINEIRA

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	**JARDINEIRA TAMANHO P COM BOTAS TAMANHO 40:** Confeccionada em Nylon Emborrachado. Costuras através de Solda Eletrônica. Com	UN	15	R$ 258,30	R$ 3.874,50

	suspensórios para ajuste nos ombros e botas de PVC com forro, acoplados em suas extremidades. Cor: Verde. Marca PIONEIRA				
2	**JARDINEIRA TAMANHO P COM BOTAS TAMANHO 41:** Confeccionada em Nylon Emborrachado. Costuras através de Solda Eletrônica. Com suspensórios para ajuste nos ombros e botas de PVC com forro, acoplados em suas extremidades. Cor: Verde. Marca PIONEIRA	UN	15	R$ 258,30	R$ 3.874,50
3	**JARDINEIRA TAMANHO P COM BOTAS TAMANHO 42:** Confeccionada em Nylon Emborrachado. Costuras através de Solda Eletrônica. Com suspensórios para ajuste nos ombros e botas de PVC com forro, acoplados em suas extremidades. Cor: Verde. Marca PIONEIRA	UN	20	R$ 258,30	R$ 5.166,00
4	**JARDINEIRA TAMANHO P COM BOTAS TAMANHO 43:** Confeccionada em Nylon Emborrachado. Costuras através de Solda Eletrônica. Com suspensórios para ajuste nos ombros e botas de PVC com forro, acoplados em suas extremidades. Cor: Verde. Marca PIONEIRA	UN	10	R$ 258,30	R$ 2.583,00
5	**JARDINEIRA TAMANHO P COM BOTAS TAMANHO 44:** Confeccionada em Nylon Emborrachado. Costuras através de Solda Eletrônica. Com suspensórios para ajuste nos ombros e botas de PVC com forro, acoplados em suas extremidades. Cor: Verde. Marca PIONEIRA	UN	10	R$ 258,30	R$ 2.583,00
6	**JARDINEIRA TAMANHO P COM BOTAS TAMANHO 45:** Confeccionada em Nylon Emborrachado. Costuras através de Solda Eletrônica. Com suspensórios para ajuste nos ombros e botas de PVC com forro, acoplados em suas extremidades. Cor: Verde. Marca PIONEIRA	UN	10	R$ 258,30	R$ 2.583,00
7	**JARDINEIRA TAMANHO M COM BOTAS TAMANHO 40:** Confeccionada em Nylon Emborrachado. Costuras através de Solda Eletrônica. Com suspensórios para ajuste nos ombros e botas de PVC com forro, acoplados em suas extremidades. Cor: Verde. Marca PIONEIRA	UN	10	R$ 214,97	R$ 2.149,70
8	**JARDINEIRA TAMANHO M COM BOTAS TAMANHO 41:** Confeccionada em Nylon Emborrachado. Costuras através de Solda Eletrônica. Com suspensórios para ajuste nos ombros e botas de PVC com forro, acoplados em suas extremidades. Cor: Verde. Marca PIONEIRA	UN	20	R$ 214,97	R$ 4.299,40
9	**JARDINEIRA TAMANHO M COM BOTAS TAMANHO 42:** Confeccionada em Nylon Emborrachado. Costuras através de Solda Eletrônica. Com suspensórios para ajuste nos ombros e botas de PVC com forro, acoplados em suas extremidades. Cor: Verde. Marca PIONEIRA	UN	20	R$ 214,97	R$ 4.299,40
10	**JARDINEIRA TAMANHO M COM BOTAS TAMANHO 43:** Confeccionada em Nylon Emborrachado. Costuras através de Solda Eletrônica. Com suspensórios para ajuste nos ombros e botas de PVC com forro, acoplados em suas extremidades. Cor: Verde. Marca PIONEIRA	UN	10	R$ 231,24	R$ 2.312,40
11	**JARDINEIRA TAMANHO M COM BOTAS TAMANHO 44:** Confeccionada em Nylon Emborrachado. Costuras através de Solda Eletrônica. Com suspensórios para ajuste nos ombros e botas de PVC com forro, acoplados em suas extremidades. Cor: Verde. Marca PIONEIRA	UN	10	R$ 231,24	R$ 2.312,40
12	**JARDINEIRA TAMANHO M COM BOTAS TAMANHO 45:** Confeccionada em Nylon Emborrachado. Costuras através de Solda Eletrônica. Com suspensórios para ajuste nos ombros e botas de PVC com forro, acoplados em suas extremidades. Cor: Verde. Marca PIONEIRA	UN	10	R$ 258,30	R$ 2.583,00
13	**JARDINEIRA TAMANHO G COM BOTAS TAMANHO 40:** Confeccionada em Nylon Emborrachado. Costuras através de Solda Eletrônica. Com suspensórios para ajuste nos ombros e botas de PVC com forro, acoplados em suas extremidades. Cor: Verde. Marca PIONEIRA	UN	10	R$ 231,24	R$ 2.312,40
14	**JARDINEIRA TAMANHO G COM BOTAS TAMANHO 41:** Confeccionada em Nylon Emborrachado. Costuras através de Solda Eletrônica. Com suspensórios para ajuste nos ombros e botas de PVC com forro, acoplados em suas extremidades. Cor: Verde. Marca PIONEIRA	UN	10	R$ 231,24	R$ 2.312,40
15	**JARDINEIRA TAMANHO G COM BOTAS TAMANHO 42:** Confeccionada em Nylon Emborrachado. Costuras através de Solda Eletrônica. Com suspensórios para ajuste nos ombros e botas de PVC com forro, acoplados em suas extremidades. Cor: Verde. Marca PIONEIRA	UN	20	R$ 231,24	R$ 4.624,80
16	**JARDINEIRA TAMANHO G COM BOTAS TAMANHO 43:** Confeccionada em Nylon Emborrachado. Costuras através de Solda Eletrônica. Com suspensórios para ajuste nos ombros e botas de PVC com forro, acoplados em suas extremidades. Cor: Verde. Marca PIONEIRA	UN	20	R$ 214,97	R$ 4.299,40
17	**JARDINEIRA TAMANHO G COM BOTAS TAMANHO 44:** Confeccionada em Nylon Emborrachado. Costuras através de Solda Eletrônica. Com suspensórios para ajuste nos ombros e botas de PVC com forro, acoplados em suas extremidades. Cor: Verde. Marca PIONEIRA	UN	10	R$ 214,97	R$ 2.149,70
18	**JARDINEIRA TAMANHO G COM BOTAS TAMANHO 45:** Confeccionada em Nylon Emborrachado. Costuras através de Solda Eletrônica. Com suspensórios para ajuste nos ombros e botas de PVC com forro, acoplados em suas extremidades. Cor: Verde. Marca PIONEIRA	UN	10	R$ 258,30	R$ 2.583,00
19	**JARDINEIRA TAMANHO GG COM BOTAS TAMANHO 40:** Confeccionada em Nylon Emborrachado. Costuras através de Solda Eletrônica. Com suspensórios para ajuste nos ombros e botas de PVC com forro, acoplados em suas extremidades. Cor: Verde. Marca PIONEIRA	UN	10	R$ 233,24	R$ 2.332,40
20	**JARDINEIRA TAMANHO GG COM BOTAS TAMANHO 41:** Confeccionada em Nylon Emborrachado. Costuras através de Solda Eletrônica. Com suspensórios para ajuste nos ombros e botas de PVC com forro, acoplados em suas extremidades. Cor: Verde. Marca PIONEIRA	UN	10	R$ 233,24	R$ 2.332,40
21	**JARDINEIRA TAMANHO GG COM BOTAS TAMANHO 42:** Confeccionada em Nylon Emborrachado. Costuras através de Solda Eletrônica. Com suspensórios para ajuste nos ombros e botas de PVC com forro, acoplados em suas extremidades. Cor: Verde. Marca PIONEIRA	UN	20	R$ 233,24	R$ 4.664,80
22	**JARDINEIRA TAMANHO GG COM BOTAS TAMANHO 43:** Confeccionada em Nylon Emborrachado. Costuras através de solda eletrônica. Com suspensórios para ajuste nos ombros e botas de PVC com forro, acoplados em suas	UN	20	R$ 233,24	R$ 4.664,80

	extremidades. Cor: verde. Marca PIONEIRA				
23	**JARDINEIRA TAMANHO GG COM BOTAS TAMANHO 44:** Confeccionada em Nylon Emborrachado. Costuras através de solda eletrônica. Com suspensórios para ajuste nos ombros e botas de PVC com forro, acoplados em suas extremidades. Cor: Verde. Marca PIONEIRA	UN	10	R$ 233,24	R$ 2.332,40
24	**JARDINEIRA TAMANHO GG COM BOTAS TAMANHO 45:** Confeccionada em Nylon Emborrachado. Costuras através de Solda Eletrônica. Com suspensórios para ajuste nos ombros e botas de PVC com forro, acoplados em suas extremidades. Cor: Verde. Marca PIONEIRA	UN	10	R$ 216,57	R$ 2.165,70
25	**JARDINEIRA TAMANHO XG COM BOTAS TAMANHO 40:** Confeccionada em Nylon Emborrachado. Costuras através de Solda Eletrônica. Com suspensórios para ajuste nos ombros e botas de PVC com forro, acoplados em suas extremidades. Cor: Verde. Marca PIONEIRA	UN	10	R$ 236,99	R$ 2.369,90
26	**JARDINEIRA TAMANHO XG COM BOTAS TAMANHO 41:** Confeccionada em Nylon Emborrachado. Costuras através de Solda Eletrônica. Com suspensórios para ajuste nos ombros e botas de PVC com forro, acoplados em suas extremidades. Cor: Verde. Marca PIONEIRA	UN	10	R$ 236,99	R$ 2.369,90
27	**JARDINEIRA TAMANHO XG COM BOTAS TAMANHO 42:** Confeccionada em Nylon Emborrachado. Costuras através de Solda Eletrônica. Com suspensórios para ajuste nos ombros e botas de PVC com forro, acoplados em suas extremidades. Cor: Verde. Marca PIONEIRA	UN	10	R$ 236,99	R$ 2.369,90
28	**JARDINEIRA TAMANHO XG COM BOTAS TAMANHO 43:** Confeccionada em Nylon Emborrachado. Costuras através de Solda Eletrônica. Com suspensórios para ajuste nos ombros e botas de PVC com forro, acoplados em suas extremidades. Cor: Verde. Marca PIONEIRA	UN	20	R$ 236,99	R$ 4.739,80
29	**JARDINEIRA TAMANHO XG COM BOTAS TAMANHO 44:** Confeccionada em Nylon Emborrachado. Costuras através de Solda Eletrônica. Com suspensórios para ajuste nos ombros e botas de PVC com forro, acoplados em suas extremidades. Cor: Verde. Marca PIONEIRA	UN	20	R$ 236,99	R$ 4.739,80
30	**JARDINEIRA TAMANHO XG COM BOTAS TAMANHO 45:** Confeccionada em Nylon Emborrachado. Costuras através de Solda Eletrônica. Com suspensórios para ajuste nos ombros e botas de PVC com forro, acoplados em suas extremidades. Cor: Verde. Marca PIONEIRA	UN	10	R$ 236,99	R$ 2.369,90
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 94.353,70**

CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA
CNPJ Nº 40.044.357/0001-96

LOTE 20 - LUVA DE ALGODÃO

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	LUVA DE ALGODÃO PIGMENTADA: Luva de Segurança, tricotada em fios de algodão/poliéster, com pigmentos antiderrapantes, em PVC na palma e face palmar dos dedos, punho com elastano. Cor: Preta. Marca KALIPSO	PAR	550	R$ 2,28	R$ 1.254,00
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 1.254,00**

PRONTOSEG SOLUÇÕES EM PROTEÇÃO PROFISSIONAL LTDA
CNPJ Nº 12.609.477/0001-58

LOTE 21 - LUVA DE COBERTURA PARA ELETRICISTA

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	**LUVA DE COBERTURA PARA ELETRICISTA - TAMANHO "8":** Luva de Cobertura para eletricista. Cinco dedos e dorso confeccionado em vaqueta, reforço externo entre polegar e indicador. Punho de Raspa com fechamento e aperto através de uma cinta de vaqueta, com fivela plástica, com proteção de artéria em forma de Meia-Lua na face palmar do pulso, em vaqueta. Cano com aproximadamente, 15 cm. Marca COPELLI	PAR	20	R$ 25,29	R$ 505,80
2	**LUVA DE COBERTURA PARA ELETRICISTA - TAMANHO "9":** Luva de Cobertura para eletricista. Cinco dedos e dorso confeccionado em vaqueta, reforço externo entre polegar e indicador. Punho de Raspa com fechamento e aperto através de uma cinta de vaqueta, com fivela plástica, com proteção de artéria em forma de Meia-Lua na face palmar do pulso, em vaqueta. Cano com aproximadamente, 15 cm. Marca COPELLI	PAR	30	R$ 29,21	R$ 876,30
3	**LUVA DE COBERTURA PARA ELETRICISTA - TAMANHO "10":** Luva de Cobertura para Eletricista. Cinco dedos e dorso confeccionado em Vaqueta, reforço externo entre polegar e indicador. Punho de Raspa com fechamento e aperto através de uma cinta de vaqueta, com fivela plástica, com proteção de artéria em forma de Meia-Lua na face palmar do pulso, em vaqueta. Cano com aproximadamente, 15 cm. Marca COPELLI	PAR	20	R$ 30,50	R$ 610,00
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 1.992,10**

MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ Nº 18.274.923/0001-05

LOTE 22 - LUVA ISOLANTE

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	**LUVA ISOLANTE - TAMANHO "9":** Luva de Segurança Isolante de Borracha, para eletricista. Classe 00 (Máxima Tensão 500V), Cor Preta com orla. Marca ÓRION	PAR	13	R$ 226,00	R$ 2.938,00
2	**LUVA ISOLANTE - TAMANHO "9,5":** Luva de Segurança Isolante de Borracha, para eletricista. Classe 00 (Máxima Tensão 500V), Cor Preta com orla. Marca ÓRION	PAR	14	R$ 228,00	R$ 3.192,00
3	**LUVA ISOLANTE - TAMANHO "10":** Luva de Segurança Isolante de Borracha, para eletricista. Classe 00 (Máxima Tensão 500V), Cor Preta com orla. Marca ÓRION	PAR	13	R$ 228,00	R$ 2.964,00
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 9.094,00**

BRASEPI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ Nº 27.509.080/0001-61

LOTE 23 - LUVA LÁTEX

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor	Valor

				Unitário	Total
1	**LUVA LATÉX - TAMANHO M:** Confeccionada em Borracha Natural, antiderrapante, forrada internamente com Flocos de Algodão, na Cor Laranja, amarelo ou azul. Espessura mínima de 0,40mm à 0,60mm. Marca VOLK	PAR	400	R$ 5,20	R$ 2.080,00
2	**LUVA LATÉX - TAMANHO G:** Confeccionada em Borracha Natural, antiderrapante, forrada internamente com Flocos de Algodão, na Cor Laranja, amarelo ou azul. Espessura mínima de 0,40mm à 0,60mm. Marca VOLK	PAR	500	R$ 5,20	R$ 2.600,00
3	**LUVA LATÉX - TAMANHO GG:** Confeccionada em Borracha Natural, antiderrapante, forrada internamente com Flocos de Algodão, na Cor Laranja, amarelo ou azul. Espessura mínima de 0,40mm à 0,60mm. Marca VOLK	PAR	600	R$ 5,65	R$ 3.390,00
4	**LUVA LATÉX - TAMANHO XG:** Confeccionada em Borracha Natural, antiderrapante, forrada internamente com Flocos de Algodão, na Cor Laranja, amarelo ou azul. Espessura mínima de 0,40mm à 0,60mm. Marca VOLK	PAR	500	R$ 5,24	R$ 2.620,00
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 10.690,00**
PRONTOSEG SOLUÇÕES EM PROTEÇÃO PROFISSIONAL LTDA **CNPJ Nº 12.609.477/0001-58**					
LOTE 24 - LUVA MULTITATO					
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	**LUVA CONTRA AGENTES MECÂNICOS - MULTITATO - TAMANHO "8":** Luva de Segurança tricotada em malha 100% algodão, recoberta em poliuretano na palma, face palmar e ponta dos dedos. Punho tricotado com elastano. Marca WORKER	PAR	150	R$ 3,30	R$ 495,00
2	**LUVA CONTRA AGENTES MECÂNICOS - MULTITATO - TAMANHO "9":** Luva de Segurança tricotada em malha 100% algodão, recoberta em poliuretano na palma, face palmar e ponta dos dedos. Punho tricotado com elastano. Marca WORKER	PAR	250	R$ 3,30	R$ 825,00
3	**LUVA CONTRA AGENTES MECÂNICOS - MULTITATO - TAMANHO "10":** Luva de Segurança tricotada em malha 100% algodão, recoberta em poliuretano na palma, face palmar e ponta dos dedos. Punho tricotado com elastano. Marca WORKER	PAR	250	R$ 3,30	R$ 825,00
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 2.145,00**
EPIS PROTTEGE EIRELI **CNPJ Nº 21.164.903/0001-88**					
LOTE 25 - LUVA NITRÍLICA					
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	**LUVA NITRÍLICA - TAMANHO M:** Luva de Segurança, confeccionada em Borracha Nitrílica, com forro de algodão e palma antiderrapante. Comprimento aproximado de 31 cm, espessura aproximada de 0,45 mm. Cor: Verde. Marca SUPER SAFETY	PAR	150	R$ 7,99	R$ 1.198,50
2	**LUVA NITRÍLICA - TAMANHO G:** Luva de Segurança, confeccionada em Borracha Nitrílica, com forro de algodão e palma antiderrapante. Comprimento aproximado de 31 cm, espessura aproximada de 0,45 mm. Cor: Verde. Marca SUPER SAFETY	PAR	170	R$ 7,99	R$ 1.358,30
3	Luva de Segurança, confeccionada em Borracha Nitrílica, com forro de algodão e palma antiderrapante. Comprimento aproximado de 31 cm, espessura aproximada de 0,45 mm. Cor: Verde. Marca SUPER SAFETY	PAR	180	R$ 7,99	R$ 1.438,20
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 3.995,00**
PRONTOSEG SOLUÇÕES EM PROTEÇÃO PROFISSIONAL LTDA **CNPJ Nº 12.609.477/0001-58**					
LOTE 26 - LUVA NITRILON					
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	**LUVA NITRILON - TAMANHO M:** Luva de Segurança, confeccionada em algodão, revestida em Látex Nitrílico, punho em malha. Marca SUPER SAFETY	PAR	150	R$ 12,00	R$ 1.800,00
2	**LUVA NITRILON - TAMANHO G:** Luva de Segurança, confeccionada em algodão, revestida em Látex Nitrílico, punho em malha. Marca SUPER SAFETY	PAR	150	R$ 11,00	R$ 1.650,00
3	**LUVA NITRILON - TAMANHO GG:** Luva de Segurança, confeccionada em algodão, revestida em Látex Nitrílico, punho em malha. Marca SUPER SAFETY	PAR	150	R$ 11,00	R$ 1.650,00
4	**LUVA NITRILON - TAMANHO XG:** Luva de Segurança, confeccionada em algodão, revestida em Látex Nitrílico, punho em malha. Marca SUPER SAFETY	PAR	150	R$ 11,00	R$ 1.650,00
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 6.750,00**
PRONTOSEG SOLUÇÕES EM PROTEÇÃO PROFISSIONAL LTDA **CNPJ Nº 12.609.477/0001-58**					
LOTE 27 - LUVA DE PVC, CANO LONGO					
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	**LUVA DE PVC, CANO LONGO TAMANHO "9":** Luva confeccionada em PVC de Alta Qualidade. Com forro, 36 cm de comprimento, palma áspera. Cor: Verde. Marca DELTA PLUS	PAR	160	R$ 14,73	R$ 2.356,80
2	**LUVA DE PVC, CANO LONGO TAMANHO "10":** Luva confeccionada em PVC de Alta Qualidade. Com forro, 36 cm de comprimento, palma áspera. Cor: Verde. Marca DELTA PLUS	PAR	160	R$ 14,73	R$ 2.356,80
3	**LUVA DE PVC, CANO LONGO TAMANHO "11":** Luva confeccionada em PVC de Alta Qualidade. Com forro, 36 cm de comprimento, palma áspera. Cor: Verde. Marca DELTA PLUS	PAR	80	R$ 14,73	R$ 1.178,40
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 5.892,00**
MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA					

CNPJ Nº 18.274.923/0001-05

LOTE 28 - LUVA DE RASPA

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	**LUVA DE RASPA CANO CURTO - TAMANHO ÚNICO:** Cano Curto - Confeccionada em raspa. Reforço do mesmo material na região palmar e tiras de reforço, entre o polegar e o indicador. Punhos com 7 cm de comprimento. Marca PROBEM	PAR	400	R$ 6,61	R$ 2.644,00
2	**LUVA DE RASPA CANO MÉDIO - TAMANHO ÚNICO:** Cano Médio - Confeccionada em raspa. Reforço do mesmo material na região palmar e tiras de reforço, entre o polegar e o indicador. Punhos com 15 cm de comprimento. Marca PROBEM	PAR	400	R$ 9,00	R$ 3.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 6.244,00**

JANAÍNA SARETO VOLPI
(MASTERPET)
CNPJ Nº 32.050.743/0001-62

LOTE 29 - Luva de Vaqueta

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	**LUVA DE VAQUETA - TAMANHO M:** Luva de Segurança, confeccionada em vaqueta, com formato de cinco dedos e reforço na palma, reforço de costura entre polegar, indicador e entre dedos anelares. Marca CALSEG	PAR	300	R$ 9,97	R$ 2.991,00
2	**LUVA DE VAQUETA - TAMANHO G:** Luva de Segurança, confeccionada em vaqueta, com formato de cinco dedos e reforço na palma, reforço de costura entre polegar, indicador e entre dedos anelares. Marca CALSEG	PAR	300	R$ 10,59	R$ 3.177,00
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 6.168,00**

JANAÍNA SARETO VOLPI
(MASTERPET)
CNPJ Nº 32.050.743/0001-62

LOTE 31 - MÁSCARA DESCARTÁVEL

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	**MÁSCARA DESCARTÁVEL - PFF1:** Respirador Purificador de Ar, Tipo Peça Semi-Facial Filtrante, para poeiras e névoas. Formato dobrável, possui três camadas de Fibras Sintéticas. A fixação dos tirantes elásticos, nas laterais, é feita através de costura ou tira regulável. Tira de material metálico flexível; para ajuste no Septo Nasal. Sem Válvula de Exalação. Marca PROTECFACE	UN	300	R$ 2,57	R$ 771,00
2	**MÁSCARA DESCARTÁVEL - PFF2:** Respirador Purificador de Ar, Tipo Peça Semi-Facial Filtrante, para poeiras, névoas e fumos. Formato Dobrável, possui três camadas de Fibras Sintéticas. A fixação dos tirantes elásticos, é feita através de costura ou Tira Regulável. Na Parte Superior da peça, é fixada uma Presilha Nasal Flexível, para ajuste sobre o Septo Nasal. Com Válvula de Exalação. Marca PROTECFACE	UN	300	R$ 3,70	R$ 1.110,00
3	**MÁSCARA DESCARTÁVEL - PFF3:** Respirador Purificador de Ar, Tipo Peça Semi-Facial Filtrante, para poeiras, névoas, fumos e radionuclídeos. Formato Dobrável, com Válvula de Exalação e material de Fibra Sintética na sua composição. Presilha Nasal Flexível, para ajuste sobre o Septo Nasal e nas laterais, elásticos de látex e presilhas plásticas. Marca PROTECFACE	UN	200	R$ 4,70	R$ 940,00
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 2.821,00**

BRASEPI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ Nº 27.509.080/0001-61

LOTE 32 - ÓCULOS DE PROTEÇÃO/SEGURANÇA

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	**ÓCULOS DE PROTEÇÃO - LENTE INCOLOR:** Óculos de Segurança, constituído de arco plástico preto, com três pinos para encaixe de um Visor de Policarbonato Incolor, com uma Película Protetora Antiembaçante, Hastes Tipo Espátula, confeccionado do mesmo material e articuladas no mesmo, através de parafusos metálicos. Modelo Rio de Janeiro. Marca DANNY	UN	400	R$ 5,57	R$ 2.228,00
2	**ÓCULOS DE SEGURANÇA - LENTE CINZA - SPY:** Óculos de Segurança, constituído de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato cinza, com ponte de Apoio Nasal injetado do mesmo material (Lente Cinza Fumê, tonalidade 3.0), Anti-Risco e antiembaçante. Desenho Aerodinâmico, ultraleve. Filtro UV-A e UV-B. Marca DANNY	UN	400	R$ 6,57	R$ 2.628,00
3	**ÓCULOS DE SEGURANÇA SPYDER:** Óculos de Segurança com lentes em policarbonato, incolor, Tratamento Antiembaçante e Anti-Risco. Parte Interna, armação com proteção emborrachada para maior conforto e vedação. Apoio Nasal em silicone macio. Hastes tipo Espátula e Tira Elástica Removível. Marca STEELPRO	UN	100	R$ 46,98	R$ 4.698,00
4	**ÓCULOS DE SEGURANÇA DE SOBREPOR:** Óculos de Segurança com lente em Policarbonato Incolor, com Tratamento Anti-Risco e antiembaçante, Protetor Nasal injetado do mesmo material e Haste Tipo Espátula. Visor e armação confeccionados em uma única peça. Lente com excelente visão periférica. Resistente a impactos. Permite a utilização sobre a maioria dos óculos graduados. Marca VALEPLAST	UN	200	R$ 10,24	R$ 2.048,00
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 11.602,00**

PRONTOSEG SOLUÇÕES EM PROTEÇÃO PROFISSIONAL LTDA
CNPJ Nº 12.609.477/0001-58

LOTE 33 - PERNEIRA DE SEGURANÇA COM AJUSTE

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	**PERNEIRA DE SEGURANÇA COM AJUSTE:** Perneira de Segurança, fabricada em PVC Laminado Dupla Face, Forro Bidim, com três Hastes Metálicas na Parte Frontal, Costura Termo Selado. Cor Preta ou marrom, comprimento aproximado entre 40 à 45 cm, fechamento traseiro em velcro. Marca UDISEG	PAR	80	R$ 20,00	R$ 1.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 1.600,00**

MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ Nº 18.274.923/0001-05

LOTE 34 - PROTETOR AUDITIVO

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	**PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG:** Confeccionado em silicone, composto de um eixo com três flanges maciças e cônicas, Tamanho Único, com cordão em polipropileno e armazenado em caixa plástica. Atenuação Mínima de 15dB (NRRsf).	PC	300	R$ 1,81	R$ 543,00

	Marca PROTECT				
2	**PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA:** Com Haste Almofadada sobre a cabeça. Guias de Ajuste de Altura das Conchas que se movem para um melhor conforto e eficiência. Almofadas preenchidas com Fluído Amortecedor e espuma com anéis largos e macios, proporcionando melhor selagem. Atenuação Mínima de 23Db (NRRsf). Marca NADUS	UN	120	R$ 50,00	R$ 6.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 6.543,00**

PRONTOSEG SOLUÇÕES EM PROTEÇÃO PROFISSIONAL LTDA
CNPJ Nº 12.609.477/0001-58

LOTE 35 - PROTETOR FACIAL

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	**PROTETOR FACIAL INCOLOR:** Constituído de Carneira Plástica, com regulagem de tamanho, através de ajustes simples, acoplado à coroa, por meio de dois parafusos plásticos e visor de policarbonato incolor, com aproximadamente 200 mm de largura e 200 mm de altura. Marca DOANNO	UN	80	R$ 35,00	R$ 2.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 2.800,00**

PRONTOSEG SOLUÇÕES EM PROTEÇÃO PROFISSIONAL LTDA
CNPJ Nº 12.609.477/0001-58

LOTE 36 - RESPIRADOR/PURIFICADOR

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	**RESPIRADOR/PURIFICADOR DE AR SEMIFACIAL:** Máscara 3M Série 6200 ou similar. Com Filtros Duplos. Corpo Moldado em Elastômero Sintético, na Cor Cinza. Tamanho Único e/ou médio. Tirantes Elásticos Ajustáveis. Marca 3M	UN	20	R$ 88,00	R$ 1.760,00
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 1.760,00**

BRASEPI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ Nº 27.509.080/0001-61

LOTE 37 - SAPATO DE PROTEÇÃO DE AMARRAR

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	**SAPATO DE PROTEÇÃO DE AMARRAR - TAMANHO 36:** Sapato de Amarrar, confeccionado em Vaqueta Hidrofugada, Solado de Poliuretano Antiderrapante de Injeção Direta, bidensidade, com Absorção de Impacto no Salto e Palmilha Antimicrobiana. Colarinho Acolchoado em vaqueta. Sem biqueira. Cor: Preta. Marca KADESH	PAR	6	R$ 73,46	R$ 440,76
2	**SAPATO DE PROTEÇÃO DE AMARRAR - TAMANHO 37:** Sapato de Amarrar, confeccionado em Vaqueta Hidrofugada, Solado de Poliuretano Antiderrapante de Injeção Direta, bidensidade, com Absorção de Impacto no Salto e Palmilha Antimicrobiana. Colarinho Acolchoado em vaqueta. Sem biqueira. Cor: Preta. Marca KADESH	PAR	12	R$ 73,46	R$ 881,52
3	**SAPATO DE PROTEÇÃO DE AMARRAR - TAMANHO 38:** Sapato de Amarrar, confeccionado em Vaqueta Hidrofugada, Solado de Poliuretano Antiderrapante de Injeção Direta, bidensidade, com Absorção de Impacto no Salto e Palmilha Antimicrobiana. Colarinho Acolchoado em vaqueta. Sem biqueira. Cor: Preta. Marca KADESH	PAR	26	R$ 73,46	R$ 1.909,96
4	**SAPATO DE PROTEÇÃO DE AMARRAR - TAMANHO 39:** Sapato de Amarrar, confeccionado em Vaqueta Hidrofugada, Solado de Poliuretano Antiderrapante de Injeção Direta, bidensidade, com Absorção de Impacto no Salto e Palmilha Antimicrobiana. Colarinho Acolchoado em vaqueta. Sem biqueira. Cor: Preta. Marca KADESH	PAR	30	R$ 73,46	R$2.203,80
5	**SAPATO DE PROTEÇÃO DE AMARRAR - TAMANHO 40:** Sapato de Amarrar, confeccionado em Vaqueta Hidrofugada, Solado de Poliuretano Antiderrapante de Injeção Direta, bidensidade, com Absorção de Impacto no Salto e Palmilha Antimicrobiana. Colarinho Acolchoado em vaqueta. Sem biqueira. Cor: Preta. Marca KADESH	PAR	42	R$ 73,46	R$ 3.085,32
6	**SAPATO DE PROTEÇÃO DE AMARRAR - TAMANHO 41:** Sapato de Amarrar, confeccionado em Vaqueta Hidrofugada, Solado de Poliuretano Antiderrapante de Injeção Direta, bidensidade, com Absorção de Impacto no Salto e Palmilha Antimicrobiana. Colarinho Acolchoado em vaqueta. Sem biqueira. Cor: Preta. Marca KADESH	PAR	48	R$ 73,46	R$ 3.526,08
7	**SAPATO DE PROTEÇÃO DE AMARRAR - TAMANHO 42:** Sapato de Amarrar, confeccionado em Vaqueta Hidrofugada, Solado de Poliuretano Antiderrapante de Injeção Direta, bidensidade, com Absorção de Impacto no Salto e Palmilha Antimicrobiana. Colarinho Acolchoado em vaqueta. Sem biqueira. Cor: Preta. Marca KADESH	PAR	48	R$ 73,46	R$ 3.526,08
8	**SAPATO DE PROTEÇÃO DE AMARRAR - TAMANHO 43:** Sapato de amarrar, confeccionado em vaqueta hidrofugada, solado de poliuretano antiderrapante de injeção direta, bidensidade, com absorção de impacto no salto e palmilha antimicrobiana. Colarinho acolchoado em vaqueta. Sem biqueira. Cor: preta. Marca KADESH	PAR	48	R$ 73,46	R$ 3.526,08
9	**SAPATO DE PROTEÇÃO DE AMARRAR - TAMANHO 44:** Sapato de Amarrar, confeccionado em Vaqueta Hidrofugada, Solado de Poliuretano Antiderrapante de Injeção Direta, bidensidade, com Absorção de Impacto no Salto e Palmilha Antimicrobiana. Colarinho Acolchoado em vaqueta. Sem biqueira. Cor: Preta. Marca KADESH	PAR	26	R$ 73,46	R$ 1.909,96
10	**SAPATO DE PROTEÇÃO DE AMARRAR - TAMANHO 45:** Sapato de Amarrar, confeccionado em Vaqueta Hidrofugada, Solado de Poliuretano Antiderrapante de Injeção Direta, bidensidade, com Absorção de Impacto no Salto e Palmilha Antimicrobiana. Colarinho Acolchoado em vaqueta. Sem biqueira. Cor: Preta. Marca KADESH	PAR	14	R$ 73,46	R$ 1.028,44
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 22.038,00**

VALORES TOTAIS HOMOLOGADOS POR EMPRESA	
BRASEPI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	R$ 72.159,50
CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	R$ 2.453,00
DAILY WORK CONFECÇÕES LTDA	R$ 24.251,42
EPIS PROTTEGE EIRELI	R$ 29.413,30
JANAÍNA SARETO VOLPI (MASTERPET)	R$ 8.989,00
MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	R$ 21.881,00
PRONTOSEG SOLUÇÕES EM PROTEÇÃO PROFISSIONAL LTDA	R$ 125.845,80

Valor Total Homologado do Processo Licitatório: R$ 284.993,02 (duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e três reais e dois centavos)

Deságio/Desconto Geral relativo ao Preço Global Adjudicado e Homologado, em comparação ao Preço Global Estimado em edital: 5,64 % (cinco, vírgula, sessenta e quatro por cento)

Informa-se que o lote 5 BOTINA DE SEGURANÇA DE AMARRAR (Item 1 Botina de Segurança de Amarrar - Tamanho nº 36, Item 2 Botina de Segurança de Amarrar - Tamanho nº 37, Item 3 Botina de Segurança de Amarrar - Tamanho nº 38, Item 4 Botina de Segurança de Amarrar - Tamanho nº 39, Item 5 Botina de Segurança de Amarrar - Tamanho nº 40, Item 6 Botina de Segurança de Amarrar - Tamanho nº 41, Item 7 Botina de Segurança de Amarrar - Tamanho nº 42, Item 8 Botina de Segurança de Amarrar - Tamanho 43, Item 9 Botina de Segurança de Amarrar - Tamanho nº 44, Item 10 Botina de Segurança de Amarrar - Tamanho nº 45) e o lote 38 SAPATO COM ELÁSTICO LATERAL (Item 1 Sapato Com Elástico Lateral - Tamanho nº 36, Item 2 Sapato Com Elástico Lateral - Tamanho nº 37, Item 3 Sapato Com Elástico Lateral - Tamanho nº 38, Item 4 Sapato Com Elástico Lateral - Tamanho nº 39, Item 5 Sapato Com Elástico Lateral - Tamanho nº 40, Item 6 Sapato Com Elástico Lateral - Tamanho nº 41, Item 7 Sapato Com Elástico Lateral - Tamanho nº 42, Item 8 Sapato Com Elástico Lateral - Tamanho nº 43, Item 9 Sapato Com Elástico Lateral - Tamanho nº 44, Item 10 Sapato Com Elástico Lateral - Tamanho nº 45) resultaram DESERTOS e os lotes 1 AVENTAL PARA SOLDADOR SEM MANGA, 3 BONÉ COM ABA E PROTETOR DE NUCA, 4 BOTA DE PVC (Item 1 Bota de PVC - Tamanho nº 37, Item 2 Bota de PVC - Tamanho nº 38, Item 3 Bota de PVC - Tamanho nº 39, Item 4 Bota de PVC - Tamanho nº 40, Item 5 Bota de PVC - Tamanho nº 41, Item 6 Bota de PVC - Tamanho nº 42, Item 7 Bota de PVC - Tamanho nº 43, Item 8 Bota de PVC - Tamanho nº 44, Item 9 Bota de PVC - Tamanho nº 45), 14 CINTO DE SEGURANÇA - TIPO PARAQUEDISTA, 15 TALABARTE DE SEGURANÇA EM Y, 18 CREME DESENGRAXANTE, 30 MÁSCARA DE SEGURANÇA PARA SOLDAGEM e 39 LENTE PARA MÁSCARA DE SOLDA (Item 1 Vidro de Lente Incolor para Máscara de Solda, Item 2 Vidro de Lente - Escura) resultaram FRACASSADOS.

O objeto relativo ao Pregão Eletrônico nº 048/2020, restou ADJUDICADO na data de 21/06/2021, pela pregoeira designada a operar e conduzir o certame, Servidora Municipal Amanda Vanessa Lamb Finger. Conforme Propostas Financeiras, documentos de habilitação e declarações apresentados pelas empresas Primeiras Classificadas e declaradas vencedoras, acerca do objeto licitado, anexados aos autos referentes ao Processo Licitatório em questão, Processo Administrativo nº 33.128/2020, após analisados todos os atos e adjudicados os lotes, HOMOLOGO o presente Pregão Eletrônico nº 048/2020, na forma das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, autorizando a despesa, para as empresas vencedoras relacionadas acima.

Registre-se e publique-se.

Alvorada/RS, 21 de junho de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Vanessa Lamb Finger
Código Identificador:DE61745A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2021

Ata de Registro de Preços nº 066/2021, Pregão Eletrônico nº 039/2020

Objeto: aquisição de materiais de limpeza e higiene, para suprir as necessidades básicas de diversas Secretarias do Município de Alvorada- RS.

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit.
46	**ESPONJA DUPLA FACE:** Esponja de fibra sintética , dupla face, um lado de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e outro lado de esponja macia para limpeza mais delicada. Indicada para limpeza profissional leve e média. Embalagem individual, original do fabricante, com data de validade, composição e informações do fabricante estampada na embalagem. Medidas aproximadas: 7,0cm x 11cm x 22cm.	Un	Betanin	8.437	R$ 0,52
53	**PANO MULTIUSO:** Pano de alta absorção de líquidos, não retêm odores, 100% biodegradável, bactericida. Material: 50% celulose, 50% poliéster. Medidas aproximadas do rolo: 300m x 28cm. Distância do picote: aproximadamente a cada 50cm. Peso: 2,94 kg.	Rolo	Betanin	145	R$ 124,99
56	**BRUXA REFIL:** Refil universal de microfibra esfregão balde spin mop, para vassoura tipo bruxa, com cerdas em algodão, com rosca universal (para qualquer cabo de vassoura). Medidas aproximadas: 16cm (largura) x 16cm (comprimento) x 16cm (diâmetro).	Un	Wap Mop	4.082	R$ 10,80
74	**INSETICIDA SPRAY AEROSSOL:** Multi-inseticida Aerossol fórmula à base de água, seguro, de baixo odor e toxicidade. Eficaz contra baratas, moscas e mosquitos, inclusive o da dengue, eficácia residual. GRUPO QUIMICO: Piretróides e Piretrinas. Frasco contendo no mínimo 300 ml.	Fra	Baston	1.271	R$ 6,19
84	**ESCOVA SANITÁRIA:** Com cerdas PET polipropileno volumosas com aproximadamente 60 tufos de 2,5 cm, formato circular, cabo anatômico sem suporte. Dimensões: 34cm x 8 cm.	Un	Dalcin	487	R$ 2,10
85	**FLANELA PARA PÓ:** Flanela em tecido puro 100% algodão, felpudo, macio e absorvente, com acabamento em overloque nas bordas. Medidas aproximadas: 30 cm x 50 cm (mínimo de 0,15 m²). Cor: ouro ou laranja. Obs: Vedados produtos que soltem fiapos quando utilizados.	Un	Mercatex	3.245	R$ 1,30
89	**LUVA LÁTEX NATURAL – TAMANHO P:** Para limpeza, antiderrapante, forrada internamente com flocos de algodão com flocos de algodão.	Par	Medix	1.044	R$ 5,30
92	**MOP ÚMIDO – COMPLETO:** Balde (+- 15 a 20 litros) + espremedor + mop úmido fio 100% algodão, cabo rosca plástica.	Kit	Wap Mop	354	R$ 24,80
100	**SACO DE LIXO 100 LITROS - 12 MICRAS (PRETO):** Fabricado em polietileno reciclado. Pacote contendo 100 unidades.	Pct	Genial	1.879	R$ 37,70
104	**SACO DE LIXO 60 LITROS - 7 MICRAS (VERDE):** Fabricado em polietileno reciclado. Pacote contendo 100 unidades.	Pct	Genial	2.160	R$ 11,70
107	**VASSOURÃO:** Tipo gari, robusta, cepa sintética plástica com 7 carreiras de cerdas aproximadamente 12 cm de altura, 37,5 cm x 8 cm (compr x largura), cabo reto mínimo 1,40 m.	Un	Dalcin	217	R$ 13,74
117	**PAPEL TOALHA INTERFOLHADO** Gofrado. Cor: branca. Textura: folha dupla ou tripla, alta resistência. Apresentação: folhas intercaladas em 2 (duas) ou 3 (três) dobras. Gramatura aproximada: 27 a 30 g/m. Matéria prima: 100% celulose virgem. Medidas aproximadas de cada folha: 23cm x 21cm. Pacote com 1000 folhas cada. **Cota reservada referente ao item 55**	Pct	Qualipel	3.412	R$ 8,90

Contratado: Genial Produtos para Limpeza Ltda – CNPJ: 04.415.316/0001-03.

Alvorada, 22 de junho de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:881CEBA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021

Objeto: "Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de areia (FINA, MÉDIA e REGULAR), para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Viação, sendo que tal aquisição, visa atender as necessidades da Secretaria Municipal, no que se refere a materiais para execução de serviços de recuperação, manutenção, conservação de vias do município, bem como, seus demais usos possíveis e fabricação de Artefatos de Concreto, obras de engenharia, manutenção, construção e reparos da Rede de Esgoto e de Vias Públicas".

Pregão Eletrônico pelo Critério de Julgamento pelo Tipo Menor Preço Por Item

Site de Realização: Portal de Compras Públicas https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Data e Horário de Realização da Sessão de Disputa de Preços: 04/05/2021 - 10 horas

Empresa vencedora, seus itens ganhos e seus preços finais adjudicados e homologados:

BONALUME MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ Nº 07.310.161/0001-20							
Item	**Cota**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade Total**	**Marca**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
1	PRINCIPAL (Ampla Participação)	AREIA FINA: Granulometria Uniforme, variando entre 0,06 mm e 0,2 mm, limpa e lavada. Se necessário, peneirada. COTA PRINCIPAL - 75% DA QUANTIDADE TOTAL DO ITEM (1.330 M3)	M3	998	KAPILE	R$ 70,00	R$ 69.860,00
2	PRINCIPAL (Ampla Participação)	AREIA MÉDIA: Granulometria Uniforme, variando entre 0,06mm e 0,02 mm, limpa e lavada. Se necessário, peneirada. COTA PRINCIPAL - 75% DA QUANTIDADE TOTAL DO ITEM (2.540 M3)	M3	1.905	KAPILE	R$ 70,00	R$ 133.350,00
3	PRINCIPAL (Ampla Participação)	AREIA REGULAR: Granulometria Uniforme, variando entre 0,06mm e 0,02 mm, limpa e lavada. Se necessário, peneirada. COTA PRINCIPAL - 75% DA QUANTIDADE TOTAL DO ITEM (3.000 M3)	M3	2.250	KAPILE	R$ 83,00	R$ 186.750,00
4	RESERVADA 25% (Exclusiva)	AREIA FINA: Granulometria Uniforme, variando entre 0,06 mm e 0,2 mm, limpa e lavada. Se necessário, peneirada. COTA RESERVADA DO ITEM 1 - 25% DA QUANTIDADE TOTAL DO ITEM (1.330 M3)	M3	332	KAPILE	R$ 70,00	R$ 23.240,00
5	RESERVADA 25% (Exclusiva)	AREIA MÉDIA: Granulometria Uniforme, variando entre 0,06mm e 0,02 mm, limpa e lavada. Se necessário, peneirada. COTA RESERVADA DO ITEM 2 - 25% DA QUANTIDADE TOTAL DO ITEM (2.540 M3)	M3	635	KAPILE	R$ 70,00	R$ 44.450,00
6	RESERVADA 25% (Exclusiva)	AREIA REGULAR: Granulometria uniforme variando entre 0,06mm e 0,02 mm, limpa e lavada. Se necessário peneirada. COTA RESERVADA DO ITEM 3 - 25% DA QUANTIDADE TOTAL DO ITEM (3.000 M3)	M3	750	KAPILE	R$ 83,00	R$ 62.250,00
PREÇO TOTAL DA EMPRESA							R$ 519.900,00

Valor Total Homologado do Processo Licitatório: R$ 519.900,00 (quinhentos e dezenove mil e novecentos reais)

Deságio/Desconto Geral relativo ao Preço Global Adjudicado e Homologado, em comparação ao Preço Global Estimado em edital: 12,79% (doze vírgula setenta e nove por cento).

O objeto relativo ao Pregão Eletrônico nº 015/2021, restou ADJUDICADO na data de 21/06/2021, pela pregoeira designada a operar e conduzir o certame, Servidora Municipal Amanda Vanessa Lamb Finger. Conforme Proposta Financeira, documentos de habilitação e declarações apresentados pela empresa arrematante em relação aos itens e declarada vencedora, acerca do objeto licitado, anexados aos autos referentes ao Processo Licitatório em questão, Processo Administrativo nº 7.298/2021, HOMOLOGO o presente Pregão Eletrônico nº 015/2021, na forma das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, autorizando a despesa, para a empresa vencedora BONALUME MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.310.161/0001-20, em 21 de junho, do ano de 2021.

Registre-se e publique-se.

Alvorada/RS, 21 de junho de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Vanessa Lamb Finger
Código Identificador:DB835252

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4548/2021

DECRETO Nº 4.548/2021 de 05 de maio de 2021

Abre crédito suplementar com recursos provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e conforme Lei Municipal n.º 2.931/2020, de 24 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual para o exercício 2021),

DECRETA

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional suplementar no montante de **R$ 921.966,94** (Novecentos e vinte e um mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos), com utilização de recursos de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária:

Atividade:	**2056**	**Atividades de Ensino Fundamental**
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	20	M D E-20
Valor:		**R$ 100.000,00**
Atividade:	**2096**	**Ações do Corpo de Bombeiros**
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	2004	AÇOES DO FUNDO MUNICIPAL FUNREBOM
Valor:		**R$ 100.000,00**
Atividade:	**2098**	**Conservação e Manutenção das Estradas Municipais**
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		**R$ 200.000,00**
Atividade:	**1010**	**Calçamento e Pavimentação**
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	2214	CESSÃO ONEROSA - PRÉ SAL - Lei nº 13885/2019
Valor:		**R$ 9.493,51**
Atividade:	**2052**	**Atividades de Educação Infantil - Creches**
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	20	M D E-20
Valor:		**R$ 80.000,00**
Atividade:	**2027**	**Assistência ao Produtor Rural**
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		**R$ 20.000,00**
Atividade:	**2017**	**Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais**
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		**R$ 20.000,00**
Atividade:	**2121**	**Padarias Comunitárias**
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		**R$ 15.000,00**
Atividade:	**1024**	**Ampliação e Manutenção de Centros Comunitários**
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		**R$ 8.000,00**
Atividade:	**2135**	**Vigilância Epidemiológica**
Elemento:	3.1.90.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	4001	COVID-19 SAÚDE LC 173/2020
Valor:		**R$ 49.473,43**
Atividade:	**2135**	**Vigilância Epidemiológica**
Elemento:	3.1.90.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Valor:		**R$ 100.000,00**
Atividade:	**2129**	**Atendimento à Saúde - Média e Alta Complexidade**
Elemento:	3.3.93.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL COM CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE
Recurso:	40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Valor:		**R$ 78.000,00**
Atividade:	**2008**	**Recepções e Homenagens**
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		**R$ 2.000,00**
Atividade:	**2097**	**Manutenção de Máquinas e Veículos**
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		**R$ 100.000,00**
Atividade:	**2117**	**Casa de Passagem**
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS

Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		**R$ 40.000,00**
Total das Suplementações:		**R$ 921.966,94**

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de maio de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 05 de maio de 2021.

ABEL GRAVE
Prefeito

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Eder Luis Donato
Código Identificador:F42E4FA8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.° 73, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal N.°2.972, de 9 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2021 no valor de **R$ 5.080,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias no valor de **R$ 5.080,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto, nos termos da alínea "a" do *caput* do art. 7º da Lei Municipal nº 2.972.

§2º Para fins do art. 8º da Lei Municipal nº 2.972:

I – o limite de suplementação estabelecido no **art. 7º** da Lei Municipal nº 2.972 fica onerado no montante de **R$ 3.000,00**;

II – nos termos do **art. 8º, inciso IV** da Lei Municipal nº 2.972, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei no montante de **R$ 2.080,00.**

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 18 DE junho DE 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

ADEMIR MATIELLI
Secretário De Administração

ANEXO ÚNICO AO DE DECRETO Nº 73/2021

Crédito Adicional					**Origem do Recurso**				**Amparo**
					Redução				
Acesso	**Ação**	**NDO**	**RV**	**Valor**	**Acesso**	**Ação**	**NDO**	**RV**	
138	2011	339040	1	80,00	137	2011	339039	1	A8.04
834	2023	449052	31	3.000,00	274	2023	339040	20	A7
670	2083	339030	1038	2.000,00	673	2083	339039	1038	A8.04
Total				**5.080,00**					

Resumo por amparo		**Lei nº 2.918**
Amparo	**Valor**	
A7	3.000,00	Onera
A8.04	2.080,00	Elemento
Total	**5.080,00**	

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:5A0A2BF1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL N.º 01/2021

Edital de notificação de servidores, para capacitação, com vistas a qualificação profissional e a percepção de adicional por aprimoramento.

Rodrigo Gomes Massulo, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o artigo 23, da Lei Municipla n.º 6.487, de 21 de março de 2013, que "Dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Santo Antônio da Patrulha-RS, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências", por meio do Programa de capacitação de servidores Escola de Governo, instituído pelo Decreto n.º 994, de 25 de maio de 2012, notifica os servidores municipais, especialmente os mencionados no Anexo I deste Edital, quanto a oferta de cursos de capacitação, com vistas qualificação profissional e a percepção do Adicional por Aprimoramento, conforme disposições deste Edital.
Para efeitos de publicidade legal e divulgação, este Edital será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, no Mural de Publicações e no *site* da Prefeitura Municipal, bem como enviado por mensagem eletrônica para todos os endereços de *e-mail* da Prefeitura (@pmsap), ficando a cargo dos servidores acompanharem tais publicações. Ademais, todos os editais serão enviados formalmente para todas as Secretarias Municipais, para a Procuradoria Geral do Município, para o Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito, para divulgações internas para os servidores.

1. Dos servidores que necessitam apresentar comprovação no ano de 2020

Os servidores que necessitam apresentar comprovação de capacitação para percepção do adicional por aprimoramento, no ano de 2021, constam no **Anexo I** deste edital.

1.1 Caso algum servidor tenha sido transferido, no decurso da expedição do presente Edital, permanece válida a notificação aqui contida.

1.2 Os cursos destinam-se a todos servidores, por área, conforme vagas e liberação dos órgãos municipais de lotação, mesmo que não tenham que apresentar a pontuação em 2020.

2 DO CRONOGRAMA DE CURSOS

2.1 Das datas e horários dos cursos

Os cursos serão ofertados conforme cronograma que segue, sendo que em permanecendo a situação de **calamidade e pandemia pelo Coronavírus, até a data prevista dos cursos, os mesmos serão realizados de modo virtual/vídeo aula, com organização para assistir e controle de presença em cada secretaria/órgão municipal, para não haver aglomeração, sendo que os métodos de realização e participação serão divulgados previamente, por Edital.**
Caso haja alteração de datas e/ou horários, estes serão informados posteriormente, mediante Edital próprio, que será publicado, para efeitos de publicidade legal e divulgação, no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, no Mural de Publicações e no *site* da Prefeitura Municipal, bem como enviado por mensagem eletrônica para todos os endereços de *e-mail* da Prefeitura (@pmsap), ficando a cargo dos servidores acompanharem tais publicações. Ademais, todos os editais serão enviados formalmente para todas as Secretarias Municipais, para a Procuradoria Geral do Município, para o Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito, para divulgações internas para os servidores.

Curso/Palestra	Público alvo	Data/horário	Local (link) de inscrição e transmissão do curso	Pontuação para o Adicional de Aprimoramento
Atender bem, obrigação ou satisfação?	Servidores, empregados e estagiários de **todas as áreas de atuação.**	14.07.2021, das 14h às 17h.	https://sites.google.com/view/escola-de-governo/2021?authuser=2	4 pontos
Uso de Equipamentos de Proteção Individual	Servidores da área operacional da Secretaria das Obras Trânsito e Segurança	21.07.2021, das 14h às 17h		4 pontos
Fiscalização de contratos públicos	Servidores, empregados e estagários das áreas administrativa ou correlatas e para fiscais de contratos.	11.08.2021, das 14h às 17h.		4 pontos
Redação oficial (moodle) 40 horas	Servidores, empregados e estagários das áreas administrativa ou correlatas	18.08.2021 até 22.09.2021 **Aula inicipal *on line*, dia 18.08.2021, das 14h às 16h**		10 pontos
Dotações orçamentárias do município	Servidores, empregados e estagários das áreas administrativa ou correlatas, ou que atuem nas secretarias com dotações orçamentárias.	25.08.2021, das 14h às 16h.		4 pontos
Políticas públicas municipais	Servidores, empregados e estagiários de **todas as áreas de atuação.**	08.09.2021, das 14h às 16h.		4 pontos
Uma Nova Visão do Serviço e do Servidor Público	Servidores, empregados e estagiários de **todas as áreas de atuação.**	22.09.2021, das 14h às 16h.		4 pontos
Regime Próprio de Previdência – atualizações até 2021	Servidores concursados de todas as áreas de atuação.	13.10.2021, das 14h às 16h.		4 pontos

2.2 Da participação dos servidores em geral

Todos os servidores, empregados e estagiários podem participar dos cursos, dentro do limite de vagas disponibilizadas e das possibilidades de liberação dos órgãos municipais, especialmente os servidores efetivos que se encontram em início de carreira e os que ainda não obtiveram o percentual máximo do Adicional por Aprimoramento.

2.2.1 Da obrigatoriedade de liberação dos servidores que devem apresentar a pontuação em 2020, para participação nos cursos

Fica determinado que os dirigentes dos órgãos da Prefeitura Municipal devem providenciar a liberação dos servidores relacionados no Anexo I deste Edital, caso não possuam formação suficiente para alcançar a pontuação mínima para a percepção do Adicional por Aprimoramento, para a participação nos cursos constantes no cronograma, tomando as medidas necessárias para não haver prejuízo no atendimento aos cidadãos.

2.3 Das Inscrições

As inscrições serão prévias e realizadas por meio de formulário on line, disponível no link especificado no cronograma.

3 DO ADICIONAL POR APRIMORAMENTO

3.1 O Adicional por Aprimoramento incidirá sobre o vencimento básico do servidor, em cada mês, e obedecerá aos percentuais e demais disposições que seguem:

a) A partir do mês de janeiro do segundo exercício seguinte ao do ingresso, um adicional equivalente a 10% (dez por cento), mediante o somatório de 10 (dez) pontos;
b) A partir do mês de janeiro do terceiro exercício seguinte ao da concessão prevista na alínea "a", um adicional equivalente a 15% (quinze por cento), mediante o somatório de 10 (dez) pontos;
c) A partir do mês de janeiro do segundo exercício seguinte ao da concessão prevista na alínea "b", um adicional equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), mediante o somatório de 10 (dez) pontos.
d) A partir do mês de janeiro do segundo exercício seguinte ao da concessão prevista na alínea "c", um adicional equivalente a 30% (trinta por cento), mediante o somatório de 10 (dez) pontos.
3.2 O percentual posterior substitui o anterior para fins de percepção da vantagem.

3.3 O servidor que não alcançar a pontuação mínima exigida pela lei, poderá, no ano seguinte, reapresentar a documentação pleiteando o enquadramento em novo percentual, na forma prevista no *caput.*

4. DA CAPACITAÇÃO, PONTUAÇÃO E REQUISITOS PARA PERCEPÇÃO DO ADICIONAL POR APRIMORAMENTO

4.1 Da pontuação da Instrução formal
a) Ensino Fundamental, quando este exceder o requisito de escolaridade exigido para o cargo: 10,00 pontos.
b) Ensino Médio, quando este exceder o requisito de escolaridade exigido para o cargo: 10,00 pontos.
c) Ensino Técnico Profissionalizante, quando este exceder o requisito de escolaridade exigido para o cargo: 10,00 pontos.
d) Graduação, quando esta exceder o requisito de escolaridade exigido para o cargo: 10,00 pontos por curso.
e) Especialização, quando esta exceder o requisito de escolaridade exigido para o cargo: 10,00 pontos por curso.
f) Mestrado, quando esta exceder o requisito de escolaridade exigido para o cargo: 10,00 pontos por curso.
g) Doutorado quando esta exceder o requisito de escolaridade exigido para o cargo: 10,00 pontos por curso.

4.2 Da pontuação da Capacitação

4.2.1 Cursos, oficinas, laboratórios, projetos e programas de capacitação e aperfeiçoamento funcional relacionados com a área profissional do cargo ou função de confiança, de acordo com a Tabela abaixo, sendo considerados os certificados até o número que não exceda o limite de pontos permitidos:

CARGA HORÁRIA	VALOR (pontos)
Sem carga horária ou até 8 h	4
De 9h a 15h	5
De 16h a 20h	6
De 21h a 25h	7
De 26h a 30h	8
De 31h a 35h	9
Acima de 36h	10
Valor Máximo	10

4.2.2 Congressos, seminários, encontros, palestras, simpósios, ciclos de debates, fóruns e jornadas, relacionados com a área profissional do cargo ou função de confiança, de acordo com a Tabela abaixo:

CÓDIGO	TÍTULOS	ENTIDADE PROMOTORA	VALOR (pontos)
1.	Participante	Valor Máximo	2 6
2.2.1	Relator	PMSAP Outra Entidade	3 1
2.2	Coordenador /Organizador (quando não fizerem parte das atividades cotidianas do servidor)	PMSAP Outra Entidade	4 2
2.3	Medidor /Coordenador de Mesa	PMSAP Outra Entidade	5 2
2.4	Palestrante /Debatedor/Painelista/ Expositor de Experiência	PMSAP Outra Entidade	6 3
		Valor Máximo	8

4.2.3 Participação como instrutor de cursos de desenvolvimento, oficinas, laboratórios, projetos, programas e aulas eventuais em cursos regulares, de acordo com a tabela abaixo:

CARGA HORÁRIA	VALOR (pontos)	VALOR (pontos)
	Promovido pela PMSAP	Outra Entidade
Sem carga horária ou até 10h	4	1
De 11h a 15h	4,5	1,5
De 16h a 20h	5,	2
De 21h a 25h	5,5	2,5
De 26h a 30h	6	3
De 31h a 35h	6,5	3,5
De 36h a 40h	7	4
De 41h a 45h	7,5	4,5

De 46h a 50h	8	5
De 51h a 55h	8,5	5,5
De 56h a 60h	9	6
De 61h a 65h	9,5	6,5
Acima de 66h	10	7
Valor Máximo	10	10

4.3 Da contribuição para o serviço público municipal:

4.3.1 Participação em Processos Administrativos ou Sindicâncias, mediante designação formal, excetuando as comissões com caráter permanente ou remunerados com algum tipo de Gratificação, conforme segue:
a) membro/sindicante: 1 cada, até o limite de 4 pontos**;**
b) secretário: 0,5 cada, até o limite de 4 pontos;
c) defensor dativo: 1 cada, até o limite de 4 pontos;

4.3.2 Participação em grupos de trabalho ou comissões cuja atividade não tenha caráter habitual e permanente, de constituição multissetorial e o seu objetivo tenha relevância para o Serviço Público Municipal, mediante designação formal e apresentação de documento comprobatório da realização do trabalho, excetuando-se as comissões ou grupos que ensejam algum tipo de remuneração pela participação: 1 cada, até o limite de 6 pontos;
4.3.3 participação em Comissões Examinadoras de concursos ou em Conselhos instituídos pelo Município, mediante designação formal: 1 cada designação, até o limite de 6 pontos;

4.3.4 participação em atividades administrativas nas reuniões de consultas públicas promovidas pelo Município de Santo Antônio da Patrulha ou com a participação deste, bem como no processo de eleição de Conselheiros Tutelares, como Mesário ou Escrutinador: 1 cada dia, até o limite de 6;

4.3.5 publicação de artigos ou livros relacionados com as atribuições do cargo ou função de confiança, conforme segue, até o limite de 6 pontos:
a) publicação de artigo, sendo para individual 1 ponto cada e para coletiva 0,5 cada;
b) publicação de livro, sendo para individual 3 pontos cada e para coletiva 1,5 cada;

4.4 Da apresentação das comprovações

4.4.1 As comprovações de atendimento a cada requisito somente poderão ser utilizadas uma única vez.

4.4.2 Nas hipóteses dos itens 4.2 e 4.3, será considerado o período de até os cinco anos anteriores ao último dia para a entrega da titulação.

4.4.3 Os cursos específicos de preparação a concursos, bem como estágios, não serão considerados para efeitos de pontuação.

4.4.4 Todo e qualquer certificado a que se refere este artigo, que estiver em língua estrangeira, somente será considerado se vier acompanhado da tradução por Tradutor Público Juramentado (tradução original) ou no caso de Graduação e Pós-Graduação, da re-validação de acordo com a Lei nº 9394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, excetuando-se dessa exigência os certificados expedidos pelos países integrantes do Acordo do MERCOSUL.

4.4.5 Os **documentos comprobatórios da pontuação exigida deverão ser protocolados pelos servidores aqui notificados nos meses de outubro e novembro de 2021**, conforme estabelecido no artigo 21, §2.º, da Lei n.º 6.487, de 21 de março de 2012, com alterações posteriores.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de junho de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

ANEXO I

Servidores que necessitam apresentar comprovação de capacitação, no ano de 2020, para possibilidade de percepção do Adicional por Aprimoramento, no ano de 2021

Servidor	**Percentual pretendido**	**Cargo**	**Secretaria***
Adelma Rozane Gomes	25	Auxiliar de serviços gerais	Educação
Adriana Conceição Lopes	25	cuidador social	Educação
Adriane Aparecida Dvorak	10	cuidador social	Educação
Agnes Bach de Freitas	30	técnico em saúde bucal	Saúde
Alexandre Boaventura de Farias	15	Motorista	Obras
Aline dos Santos Barboza	25	Auxiliar de serviços gerais	Educação
Alisson Ari Machado dos Santos	25	operador de máquinas rodoviárias	Obras
Ana Claudia da Silva	10	assistente social	Desenvolvimento
Ana Paula Muller de Fraga	10	cuidador social	Educação
Ana Paula Reis de Oliveira	10	cuidador social	Educação
Andreia da Silva Ferreira	30	Auxiliar de serviços gerais	Saúde
Antonio Carlos Rodrigues	30	vigilante	Educação
Antonio Nunes dos Santos	25	vigilante	Educação
Camila Neres da Silva	10	cuidador social	Educação
Carine Gomes Pereira	30	técnico em enfermagem	Saúde
Carlos Eduardo Machado Nascimento	15	Motorista	Gabinete
Carlos Roberto Rosa Dias	10	Motorista	Obras
Cassia Mayara Muniz da Silva	10	cuidador social	Educação

Celair Farinha Amado	10	cuidador social	Educação
Cinara da Silva Santos	30	assistente social	Saúde
Cislaine Rodrigues Bandeira	30	técnico em enfermagem	Saúde
Claudio Jose Cunha da Silva	15	operario	cultura
Cleiton Rodrigues Altenetter	25	operador de máquinas rodoviárias	Obras
Cleuza Ferreira da Silveira	15	técnico em saúde bucal	Saúde
Cristine Gimenez Amaral	25	cuidador social	Educação
Daiana Canto Brusque Schmidt	25	cuidador social	Educação
Daniel Roberto da Silva	25	operário especializado	cultura
Daniela Guimaraes Hablich	25	enfermeiro	Saúde
Danieli Estiknol Espindola	10	técnico em enfermagem	Saúde
Danubia Bonfanti dos Santos Godoi	15	farmacêutico bioquímico	Saúde
Denise de Fatima Reis Meregalli	10	cuidador social	Educação
Diogo Del Re	10	fiscal ambiental	Agricultura
Ducirene dos Santos Bertoldi	25	secretário de escola	Educação
Ediane de Souza Gomes	10	cuidador social	Educação
Edimilson Luiz Lopes Machado	30	psicólogo	Saúde
Edith Serafim da Cunha	30	técnico em enfermagem	Saúde
Eduardo Likoski da Cunha	10	oficial administrativo	Administração
Eliane de Melos Killes Ramos	10	cuidador social	Educação
Elisia Maria Alves	30	técnico em enfermagem	Saúde
Eliza Daviani Machado de Oliveira	10	cuidador social	Educação
Elizandra Birkheuer	10	assistente social	Desenvolvimento
Everton dos Santos Oliveira	25	eletricista	Obras
Fabiano Ferreira Lopes	10	técnico em enfermagem	Saúde
Fabio Airoldi Alves	25	vigilante	cultura
Fernanda Araujo da Silva Peres	30	técnico em saúde bucal	Saúde
Gabriel Gomes dos Santos	15	Motorista	Gabinete
Gabriela Fagunes Freitas	10	cuidador social	Educação
Gisele Rosa Modinger	25	assistente social	Planejamento
Gregório Reis	10	oficial administrativo	Administração
Gustavo Bisso Teixeira	25	monitor	Administração
Henrique Gheno Zilli	30	psicólogo	Saúde
Igor Cristiano Pereira	15	Motorista	Saúde
Ingrid Gomes Castro	25	cuidador social	Educação
Janine Rocheli Renck	25	cuidador social	Educação
Jessica dos Reis Silva Monticelli	10	cuidador social	Educação
Joelma Oliveira da Silva	15	fiscal sanitário	Saúde
Jordana dos Santos Rodrigues	10	cuidador social	Educação
Jorge Alberto da Cunha Moraes	25	Motorista	Obras
Jorge Luis Silva da Silva	30	coveiro	Obras
José Luis Rangel	30	operário especializado	Obras
Jose Vander da Luz Dias	10	Motorista	Obras
Juliano Maciel Muniz	25	operador de máquinas rodoviárias	Obras
Junior Cardozo da Silva	30	Motorista	Saúde
Keli Mendes da Silva Grassi	10	psicólogo	Educação
Leia Simone Nunes Muniz	30	técnico em enfermagem	Saúde
Leonardo Rosa Krás Borges	30	médico	Saúde
Lorena Lima Barbosa Guimaraes	10	veterinário	Agricultura
Lourena Aparecida de Matos Pontes	10	técnico em enfermagem	Saúde
Luciano Souza de Jesus	15	vigilante	Educação
Luiz Eduardo dos Santos	25	operador de máquinas rodoviárias	Agricultura
Luiz Gustavo Fernandes Rosa	10	enfermeiro	Saúde
Luiz Henrique Silveira Alves	15	educador social	Educação
Luzardo Jose Silveira Barcellos	30	vigilante	Obras
Maiara Santos da Silva	10	cuidador social	Educação
Marcelo Rodrigo dos Santos Matias	30	vigilante	Educação
Marcio Gomes dos Santos	10	técnico em enfermagem	Saúde
Marcos Tadeu Silva Filho	10	fiscal	Planejamento
Mari Solane Soares	30	Auxiliar de serviços gerais	cultura
Maria da Graça da Luz	15	Auxiliar de serviços gerais	cultura
Maria da Graça Pacheco	30	cuidador social	Desenvolvimento
Maria Regina da Rocha Pereira	25	operário	Obras
Mariza Fernanda Melo Guimaraes	25	cuidador social	Educação
Michel Feijo Wolanin	25	Motorista	Saúde
Pamela Beatriz Muniz da Silva	10	cuidador social	Educação
Paola Gomes dos Santos	10	cuidador social	Educação
Patricia Gularte Gomes de Fraga	10	cuidador social	Educação
Paula Mendes Eccel	10	técnico em enfermagem	Saúde
Priscila Kaiper Rospide	10	enfermeiro	Saúde
Raquel Estigarribia Lima	10	cuidador social	Educação
Raquiel Maiara Cardoso dos Santos	25	cuidador social	Educação
Renan Maldaner	30	Motorista	Educação
Renara Ferreira Bica	25	cuidador social	Educação
Renata Randazzo dos Reis	10	secretário de escola	Educação
Rochelle Quaresma Torres	10	arquiteto	Planejamento
Rosana Maria Machado	25	cuidador social	Educação
Rosimeri Collioni da Silveira	30	técnico em enfermagem	Saúde
Saymon Knevitz Franco	25	operador de máquinas rodoviárias	Obras
Silvana de Souza Muniz	10	cuidador social	Educação
Silvano Buhler	30	Motorista	Educação
Simone da Silva Ferreira	25	cuidador social	Educação
Solange Eleni da Silveira	25	operário	Obras
Tais Pereira Munari	25	médico	Saúde
Tania Sinara Santos Silveira	30	técnico em enfermagem	Saúde
Tanise Adam dos Santos	10	cuidador social	Educação
Taynara Emerim Brigido de Freitas	15	oficial administrativo	Administração
Vanessa Barcelos Pereira	25	secretário de escola	Educação
Vanessa Michele Ferreira dos Santos	25	operário	Obras

Vanusa Moraes dos Santos	25	técnico em enfermagem	Saúde
Veronica Luise Kellers da Silveira	25	biólogo	Agricultura
Vinicius Barbosa Nostrani	15	operário	Obras
Vinicius Marcel Ferst	30	cirurgião dentista	Saúde
Vithoria Bica Gomes	10	cuidador social	Educação
Vivian Lima Reis	25	oficial administrativo	Gabinete

* Independente de eventual transferência de secretaria municipal, permanece válida a presente notificação, considerando a lotação funcional atual.

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:DB0DB8D6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SUMULA DO EXTRATO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE OUTRO ORGÃO 10001/2021 FMS

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL**, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO - RS comunica aos interessados que aderiu ao do Pregão Eletrônico nº 0018/2020 do SEMAE de São Leopoldo, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 0018/2020, conforme os seguintes dados: PROCESSO: REGISTRO DE PREÇOS DE OUTRO ÓRGÃO Nº 10001/2021. ÓRGÃO GERENCIADOR: **SEMAE de São Leopoldo. Objeto:** aquisição de 15 Tablets, conforme descrito no Lote 07 do referido pregão, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde – SEMSAD. VIGÊNCIA DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS nº 18/2020: 20/10/2020 a 20/11/2021, DATA DA ADESÃO: 09/04/2021, destacando o lote a ser aderido conforme tabela infra disposta: NÚMERO DO LOTE, ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE e PREÇO da unidade, respectivamente. Informamos que a ata na íntegra está disponível no sítio: https://www.pregaoonlinebanrisul.com.br

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Lote	**JHONATAN BAGATOLI EPP,** CNPJ nº 22.992.632/0001-11 Descrição dos materiais	Un	Quantidade	Valor unitário
07	Tablet Possuir tela de, no mínimo, 8 polegadas; Possuir processador Quadcore, com velocidade mínima de 2.0 GHZ; Possuir no mínimo 2 Gb de memória RAM; Possuir no mínimo 16 Gb de memória de armazenamento interno; Possuir interface USB e/ou MicroUSB com saída USB (interface para sincronismo com microcomputadores); Resolução: 1280 X 800; Possuir conexão Bluetooth; Possuir tecnologia 3G e WI-FI p/ conexão com a Internet; Possuir conector interno para SIM card; Possuir função GPS; Possuir câmera de no mínimo 8 (oito) megapixels; Possuir bateria com capacidade mínima de 5.000 mAh; Deve ser entregue com Sistema Operacional iOS ou Android 8.1 ou superior, previamente instalado em Português; Devem ser fornecidos junto com o equipamento, todos os acessórios e cabos necessários para o pleno funcionamento do mesmo, como por exemplo, cabo para sincronismo com microcomputadores e para recarga da bateria. Todas as características solicitadas deverão ser comprovadas através de literatura técnica, atestados do fabricante, sítios da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas	Un	15	R$ 1.419,00

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:92E53DDE

